



## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL PR 002/16 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Amaturá, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 de março de 2016, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. 21 de Junho, 1746 - Centro Fone/Fax: (97) 3463-1150, CEP: 69.620-000 Amaturá - AM, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

**OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Canoa, Motor de Popa e Motor Rabeta, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.**

Amaturá/AM, 12 de fevereiro de 2016.

**MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS**  
Pregoeira

**Expediente:**  
Associação Amazonense de Municípios - AAM

#### Conselho Diretor

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**  
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

#### Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor - Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

#### Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva - Nova Olinda do Norte

#### Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva - Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro - Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 12 de fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Mª das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador:**1CF06267

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL PR 003/16 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Amaturá, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 de março de 2016, às 11h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. 21 de Junho, 1746 - Centro Fone/Fax: (97) 3463-1150, CEP: 69.620-000 Amaturá - AM, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

**OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Kit Bebê, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.**

Amaturá/AM, 12 de fevereiro de 2016.

**MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS**  
Pregoeira

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 12 de fevereiro de 2016

**Publicado por:**  
Mª das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador:**24DE043D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL PR 004/16 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Amaturá, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de março de 2016, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. 21 de Junho, 1746 - Centro Fone/Fax: (97) 3463-1150, CEP: 69.620-000 Amaturá - AM, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

**OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Hidráulico, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.**

Amaturá/AM, 12 de fevereiro de 2016.

**MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS**  
Pregoeira

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA**

**PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 12 de fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Mª das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador:**A2731DD1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL  
PR 005/16 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Amaturá, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de março de 2016, às 11h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. 21 de Junho, 1746 - Centro Fone/Fax: (97) 3463-1150, CEP: 69.620-000 Amaturá - AM, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

**OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.**

Amaturá/AM, 12 de fevereiro de 2016.

**MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS**  
Pregoeira

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 12 de fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Mª das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador:**EDACA414

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 076/2016 – GP/PMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NELSON DOS SANTOS VIEIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE CANIMARI/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.08.2015 pela Portaria Nº 383/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NELSON DOS SANTOS VIEIRA**, portador (a) do CPF Nº 698.810.902-10, pelo período de 13 de Fevereiro de 2016 a 10 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 12 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 12 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Juliceia Cuesta Barroso  
**Código Identificador:**8BBFC7F0

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 077/2016 – GP/PMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.08.2015 pela Portaria Nº 384/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO**, portador (a) do CPF Nº 474.821.922-04, pelo período de 13 de Fevereiro de 2016 a 10 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 12 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 12 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Juliceia Cuesta Barroso  
**Código Identificador:**484A1017

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 078/2016 – GP/PMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE

TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E IZABEL PEREIRA BATALHA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.08.2015 pela Portaria Nº 386/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IZABEL PEREIRA BATALHA**, portador (a) do CPF Nº 474.821.922-04, pelo período de 13 de Fevereiro de 2016 a 10 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 12 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 12 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Juliceia Cuesta Barroso  
**Código Identificador:**8AAA5EE8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 079/2016 – GP/PMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOSEALDO RABELO JACAUNA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.08.2015 pela Portaria Nº 387/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSEALDO RABELO JACAUNA**, portador (a) do CPF Nº 911.995.142-68, pelo período de 13 de Fevereiro de 2016 a 10 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 12 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 12 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Juliceia Cuesta Barroso  
**Código Identificador:**D127CBBB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 080/2016 – GP/PMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NAZARENO PEREIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE MARAITA/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.08.2015 pela Portaria Nº 388/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NAZARENO PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 003.282.562-50, pelo período de 13 de Fevereiro de 2016 a 10 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 12 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 12 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Juliceia Cuesta Barroso  
**Código Identificador:**62CBBFEB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 081/2016 – GP/PMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EDER LOPES CRUZ PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NITEROI/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.08.2015 pela Portaria Nº 389/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDER LOPES CRUZ**, portador (a) do CPF Nº 030.889.842-02, pelo período de 13 de Fevereiro de 2016 a 10 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 12 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 12 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**

Juliceia Cuesta Barroso

**Código Identificador:**BDACE42E

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 082/2016 – GP/PMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RAIMUNDO ROBERTO FIDELES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE MARAITA/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.08.2015 pela Portaria Nº 391/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RAIMUNDO ROBERTO FIDELES**, portador (a) do CPF Nº 012.221.462-58, pelo período de 13 de Fevereiro de 2016 a 10 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 12 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 12 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**

Juliceia Cuesta Barroso

**Código Identificador:**CCAC3E57

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 083/2016 – GP/PMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NINA LORENÇO GERALDO PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.08.2015 pela Portaria Nº 390/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NINA LORENÇO GERALDO**, portador (a) do CPF Nº 011.264.782-02, pelo período de 13 de Fevereiro de 2016 a 10 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 12 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 12 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**

Juliceia Cuesta Barroso

**Código Identificador:**36770F51

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 084/2016 – GP/PMA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GRACILENE RABELO PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 21.08.2015 pela Portaria Nº 392/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador (a) do CPF Nº 561.914.212-49, pelo período de 17 de Fevereiro de 2016 a 14 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 16 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
 CPF: 201.476.352-68  
 Prefeito  
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 16 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
 Juliceia Cuesta Barroso  
**Código Identificador:**6165B919

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 085/2016 – GP/PMA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VERONICA MARQUES RABELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NITEROI/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 21.08.2015 pela Portaria Nº 393/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VERONICA MARQUES RABELO**, portador (a) do CPF Nº 017.254.132-80, pelo período de 17 de Fevereiro de 2016 a 14 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 16 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
 CPF: 201.476.352-68  
 Prefeito  
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 16 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
 Juliceia Cuesta Barroso  
**Código Identificador:**0AE0B4A0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 086/2016 – GP/PMA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES PARA O CARGO DE MERENDEIRA – COMUNIDADE SÃO PEDRO/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 21.08.2015 pela Portaria Nº 394/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº 832.083.052-49, pelo período de 17 de Fevereiro de 2016 a 14 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 16 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
 CPF: 201.476.352-68  
 Prefeito  
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 16 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Juliceia Cuesta Barroso  
**Código Identificador:**36E889BB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 087/2016 – GP/PMA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CHARLEN BENTO MORAIS PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 21.08.2015 pela Portaria Nº 395/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CHARLEN BENTO MORAIS**, portador (a) do CPF Nº 008.360.372-99, pelo período de 17 de Fevereiro de 2016 a 14 de Agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 16 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 16 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Juliceia Cuesta Barroso  
**Código Identificador:**BFB3294D

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BARCELOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº040 /2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Barcelos afetados por Incêndio Florestal – 1.4.1.3.2.

**O PREFEITO DE BARCELOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;  
**CONSIDERANDO**, o Art. 90, Itens III e VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO:**

I – Que devido à atuação do fenômeno El Niño, o município tem enfrentando períodos prolongados de ausência de precipitação e temperaturas acima da média, promovendo o ambiente favorável a

ocorrência de incêndios florestais provocados pela ação antrópica ou naturalmente pela incidência de raios solares em material orgânico de fácil combustão;

II- Que em decorrência destes Incêndios Florestais ocorreram danos e prejuízos econômicos vultosos as populações do município afetadas;

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** na área do município de Barcelos, conforme informações contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Incêndio Florestal – 1.4.1.3.2.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BARCELOS**, em 11/02/2016.

**JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no quadro específico para este fim na Prefeitura Municipal de Barcelos / SEMAD em 11/02/2016.

**Publicado por:**  
Jonathan Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**2B6CC73B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 048 /2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Barcelos afetados por Estiagem – 1.4.1.1.0.

**O PREFEITO DE BARCELOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO**, o Art. 90, Itens III e VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO:**

I – Que devido à atuação do fenômeno El Niño, o município tem enfrentando períodos prolongados de ausência de precipitação e temperaturas acima da média, promovendo assim uma das maiores estiagens dos últimos anos, dificultando o tráfego de barcos, balsas, na calha do Rio Negro que tem como consequência o desabastecimento de combustível, gêneros alimentícios e remédios na sede e comunidades do município e seus tributários que fazem parte da calha do referido Rio;

II- Que falta apenas 64 cm para atingir o nível mínimo histórico de 58 cm registrado no município em 18/03/1980;

III- Que as dificuldades de deslocamento alteram a rotina das comunidades e ribeirinhos que utilizam o rio para o escoamento da produção e frequência nas atividades escolares

IV- Que em decorrência desta estiagem ocorreram danos e prejuízos econômicos vultosos as populações do município afetadas;

V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** na área do município de Barcelos, conforme informações contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – 1.4.1.1.0.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BARCELOS**, em 15/02/2016.

**JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA**

Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no quadro específico para este fim na Prefeitura Municipal de Barcelos / SEMAD em 15/02/2016.

**Publicado por:**  
Jonathan Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**B6B558E1

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016/CPL - PMBC** destinados **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARECHAL RONDON”**,

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** a Empresa **SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME** sob o nº 04.603.780/0001-15, vencedora como o menor Preço Global, com o valor global de R\$ **51.122,23 (Cinquenta e um mil cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos)**

**II – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Benjamin Constant (AM), 11 de fevereiro de 2016.

**IRACEMA MAIA DA SILVA**

Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

**REGINA RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jucivelton Dumont Cavalcante  
**Código Identificador:**B01D1A76

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016**

**DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2016

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2016

**PARTE:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a  
**EMPRESA:** SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME sob o nº  
04.603.780/0001-15.

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARECHAL RONDON”.

**Valor global:** R\$ 51.122,23 (Cinquenta e um mil cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos)

### Rubrica Orçamentária:

ü **Unidade:** 02.08.01- Secretaria Municipal de Educação.

ü **Classificação Funcional:** 12.361.0062.2017 – Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.

ü **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ü **Fonte Pagadora:** 11 – FUNDEB 40%.

Benjamin Constant (AM), 12 de fevereiro de 2016.

**IRACEMA MAIA DA SILVA**

Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

**Publicado por:**

Jucivelton Dumont Cavalcante

**Código Identificador:**B13259FB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 - CPL/PMBC, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, realizada no dia 03 de Julho de 2015, às 11:00 horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO”. A licitação foi declarada DESERTA. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Esta Publicação tem efeito “ex tunc” de 06 de Julho de 2015

Benjamin Constant, 15 de Fevereiro de 2016.

**REGINA RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jucivelton Dumont Cavalcante

**Código Identificador:**2AFC61ED

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BERURI

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 30, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.016

*Dispõe sobre o Combate à Dengue do Chikungunya e Zika Vírus, no Município de Beruri, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, especialmente no disposto no § 2º, do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Amazonas, conforme Ofício Circular nº 0177/DVA/DIPRE/FVS-AM, instituindo o dia Estadual de Mobilização de Vigilância e Prevenção o qual integra as metas para controle da Dengue e do Chikungunya o Município de Beruri;

**Considerando** a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue e do Chikungunya;

**Considerando** a série histórica da situação epidemiológica de Dengue no Município de Bom Despacho, em especial, a epidemia ocorrida em 2010 com mais de 3.000 casos notificados;

**Considerando finalmente**, a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 2.162, de 23 de dezembro de 2015,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Combate à Dengue e do Chikungunya no Município de Beruri.

Art. 2º O Comitê Municipal de Combate à Dengue e do Chikungunya e Zika Vírus, tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue e do Chikungunya.

Art. 3º O Comitê Municipal de Combate à Dengue e do Chikungunya e Zika Vírus será composto pelas entidades e organização públicas no âmbito do Município de Beruri/AM.

Art. 4º O Comitê Municipal, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, 11 de fevereiro de 2.016.

**ODEMILSON LIMA MAGALHÃES**

Prefeito

**ELIEZER PEREIRA NUNES**

Chefe

**Publicado por:**

Eliezer Pereira Nunes

**Código Identificador:**EB15C929

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES DE: PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I, II e III da Lei 8.666/1993. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 04/03/2016 as 09:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 16/02/2016, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 15 de fevereiro de 2016.

**FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Aguimar Silva de Noronha

**Código Identificador:**7D197A17**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 43/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

EXONERA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de 12 de fevereiro de 2016, assinado por DANIEL COSTA LAURENTINO, professor municipal urbano, matrícula 1364, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com pedido de demissão, para tratamento de interesse particular.

**DECRETA**

Art. 1º FICA EXONERADO do quadro da Secretaria Municipal de Educação, do cargo de professor urbano, matrícula nº 1364, o senhor DANIEL COSTA LAURENTINO, conforme Requerimento de 12.02.2016, para tratamento de interesse particular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,  
CIENTIFIQUE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

**ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aguimar Silva de Noronha

**Código Identificador:**4E49C0F8**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 44/2016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016**

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR MIGUEL FERNANDES DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. MIGUEL FERNANDES DE ARAÚJO, ocorrido na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na data de hoje (13);

CONSIDERANDO o reconhecimento por parte do Poder Público e de todos os bocacrenses na relevância e no acolhimento/assistência aos nossos municípios na cidade de Rio Branco/Acre; ainda, o legado imensurável que o homem de visão/empresário, deixou como exemplo e modelo de vida.

**DECRETA**

Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, face o falecimento inesperado e prematuro do homem de visão/empresário MIGUEL FERNANDES DE ARAÚJO, ocorrido na data de hoje, na cidade de Rio Branco, Acre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,  
CIENTIFIQUE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 13 DE FEVEREIRO DE 2016.

**ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aguimar Silva de Noronha

**Código Identificador:**49A3D3D3
**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BORBA**
**MUNICÍPIO DE BORBA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 001/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016-CPL, realizado em 20/01/2016; **PARTES:** Município de Borba, através do Órgão da Administração Municipal e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender a Prefeitura Municipal de Borba.; **VALOR:** R\$ 3.652.567,00 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

**1 - FORNECEDOR: AUTO POSTO LANA'S BELLAS – EPP**

| Item | Qtd.    | Unid    | Especificação                                                                                                                                                                                                                     | Preço |
|------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 01   | 550.000 | LITRO   | OLEO DIESEL - COR: VISUAL VERMELHA; ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; MASSA ESPECÍFICA A 20°C-MÉTODO-NBR 7148-ESPECIFICAÇÃO-820,0 A 880,0; PONTO DE FULGOR-MÍNIMO-MÉTODO-NBR 7974-ESPECIFICAÇÃO 38,0 (RESOLUÇÃO Nº. 15 ANP) | 3,40  |
| 02   | 330.000 | LITRO   | GASOLINA COMUM-COR VISUAL AMARELO CLARO; ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL-AEAC-NBR 13992/*23+-1 (PORTARIA Nº. 309 ANP)                                                             | 4,20  |
| 03   | 10.450  | LITRO   | OLEO LUBRIFICANTE SAE 40                                                                                                                                                                                                          | 15,00 |
| 04   | 2.552   | LITRO   | OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50                                                                                                                                                                                                       | 16,00 |
| 05   | 3.795   | LITRO   | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2T -20W40 - CLASSIFICAÇÃO NMMA TCW-3                                                                                                                                                               | 15,00 |
| 06   | 1.000   | LITRO   | OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 85W90 BALDE COM 20 LITROS                                                                                                                                                                  | 16,00 |
| 08   | 1.980   | UNIDADE | CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENGARRAFADO PARA USO DOMÉSTICO – P13                                                                                                                                                    | 55,00 |

**2 - FORNECEDOR: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

| Item | Qtd.  | Unid  | Especificação                               | Preço |
|------|-------|-------|---------------------------------------------|-------|
| 07   | 1.100 | LITRO | OLEO HIDRÁULICO ISO 10W BALDE COM 20 LITROS | 15,60 |

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 25 de Janeiro de 2016.

**ALAN DANIEL LOPES PANTOJA**

Secretário Municipal de Finanças

**JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Júlio José Campos Gonzaga  
**Código Identificador:**B7AFF6B1

## MUNICÍPIO DE BORBA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 002/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2016-CPL, realizado em 30/02/2016; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de **Material de Didático e Escolar** para atender a Rede de Ensino Municipal.; **VALOR:** R\$ 294.276,32 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

### 1 - FORNECEDOR: OSEIAS R DE SOUZA – ME

| Item | Qtd.   | Unid. | Especificação                                  | Preço |
|------|--------|-------|------------------------------------------------|-------|
| 03   | 250    | Unid. | Apontador para lápis c/ depósito               | 0,98  |
| 05   | 20.000 | Unid. | Borracha Branca Macia n.º40 (Caixa c/12 unid)  | 0,22  |
| 13   | 300    | Unid. | CD-R Virgem 750MB                              | 1,00  |
| 21   | 200    | Unid. | DVD-R 4.7GB                                    | 1,19  |
| 23   | 2000   | Unid. | Envelope Ofício II                             | 0,25  |
| 31   | 51     | cx    | Grampo para grampeador 26/6 c/5000             | 3,52  |
| 33   | 400    | Fls   | Isopor (placa) 1,00 x 0,45 (25mm)              | 5,97  |
| 37   | 200    | Unid  | Livro ponto grande c/100 folhas                | 11,85 |
| 41   | 4.000  | Fls   | Papel Cartão 50x70 280gr fosco, cores diversas | 0,69  |
| 42   | 6.000  | Fls   | Papel Cartolina 50 x 66,5 cores diversas       | 0,40  |
| 44   | 4.000  | Fls   | Papel Crepom 0,48x x 2,00m cores diversas      | 0,85  |
| 45   | 400    | Resma | Papel jornal                                   | 16,50 |
| 48   | 600    | Resma | Papel A4 210x297                               | 12,75 |
| 50   | 40     | Cx    | Papel hectográfico - estencil h85 c/100 unidx  | 45,50 |
| 54   | 1250   | Unid. | Pasta Suspensa 36x24cm com visor               | 1,60  |
| 56   | 800    | Jogo  | Pincel atômico grosso ponta quadrada c/06      | 5,15  |
| 57   | 600    | Jogo  | Pincel atômico grosso ponta quadrada c/12      | 9,30  |
| 61   | 800    | Unid. | Reabastecedor pincel quadro branco 12ml        | 5,45  |
| 62   | 15.000 | Unid. | Régua plástico cristal 30 cm                   | 0,44  |
| 64   | 800    | Unid. | Tinta acrílex                                  | 2,35  |

### 2 – FORNECEDOR: MARILENE DAL PASQUAL-ME

| Item | Qtd.   | Unid. | Especificação                                                     | Preço |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------|-------|
| 01   | 700    | Unid. | Álcool 1Litro                                                     | 5,75  |
| 02   | 300    | Unid. | Apagador para Quadro Branco                                       | 4,20  |
| 04   | 800    | Rolo  | Barbante de algodão 08 fios 400gramas                             | 2,30  |
| 07   | 1.000  | Unid  | Caderno Caligrafia – nº 01                                        | 1,08  |
| 08   | 1.000  | Unid  | Caderno Caligrafia – nº 02                                        | 1,08  |
| 17   | 1.200  | Cx    | Cola c/ glitter tubo de 25g, cx c/06 cores variadas               | 2,65  |
| 18   | 1.200  | cx    | Cola colorida tubo de 25g, cx c/06 cores variadas                 | 1,70  |
| 19   | 1.600  | Tb    | Cola de Isopor - 90 gr                                            | 2,95  |
| 30   | 200    | Unid. | Grampeador grande de mesa n.º 266(26/6)                           | 11,80 |
| 35   | 80.000 | Unid. | Lápis preto redondo n.º 02 caixa c/144 unidades                   | 0,17  |
| 36   | 50     | Unid. | Livro ata capa dura preto c/ 100 folhas                           | 9,65  |
| 39   | 120    | Resma | Papel almaço não reciclado c/pauta e margem (pacote c/400 folhas) | 25,00 |

|    |       |       |                                                         |      |
|----|-------|-------|---------------------------------------------------------|------|
| 55 | 20    | cx    | Percevejo em Aço c/ 10 unidade                          | 2,89 |
| 59 | 1.000 | Unid. | Pincel quadro Branco recarregável Azul (nacional)       | 1,80 |
| 60 | 1.000 | Unid. | Pincel quadro Branco recarregável Preto (nacional)      | 1,80 |
| 63 | 8.000 | Unid. | Tesoura escolar pequena sem ponta, procedencia nacional | 0,80 |

### 3 – FORNECEDOR: PJA – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

| Item | Qtd.   | Unid. | Especificação                                     | Preço |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------|-------|
| 10   | 10.000 | Unid. | Caneta Esferográfica Azul                         | 0,45  |
| 11   | 2.250  | Unid. | Canetas Esferográfica preta                       | 0,45  |
| 12   | 2.250  | Unid. | Canetas Esferográfica Vermelha                    | 0,45  |
| 22   | 4.000  | Fls   | EVA: folhas em 60x40x20mm-cores variadas          | 1,30  |
| 26   | 800    | Unid  | Fita Dupla Face                                   | 3,30  |
| 28   | 1.000  | Rolo  | Fita Gomada Larga                                 | 1,50  |
| 29   | 1.200  | cx    | Giz de cera grosso(gizão) c/ 12 cores             | 2,60  |
| 32   | 400    | Fls   | Isopor (placa) 1,00 x 0,45 (10mm)                 | 3,10  |
| 34   | 4.000  | cx    | Lápis de cor longo atóxico c/ 12 cores            | 2,20  |
| 53   | 1.600  | Unid. | Pasta com aba e elástico de plástico transparente | 1,58  |

### 4 – FORNECEDOR: S DE O PEDROSA – ME

| Item | Qtd.  | Unid. | Especificação        | Preço |
|------|-------|-------|----------------------|-------|
| 14   | 100   | cx    | Clips niquelado 2/0  | 1,98  |
| 16   | 100   | cx    | Clips niquelado 6/0  | 2,25  |
| 24   | 2.000 | Unid  | Envelope Médio       | 0,19  |
| 27   | 400   | Unid. | Fita Durex           | 0,99  |
| 49   | 20    | Resma | Papel Ofício 216/356 | 20,90 |
| 52   | 200   | Unid. | Pasta AZ lombo largo | 7,70  |

### 5 – FORNECEDOR: T DE C A FONSECA – ME

| Item | Qtd.   | Unid. | Especificação                                | Preço |
|------|--------|-------|----------------------------------------------|-------|
| 06   | 50.000 | Unid. | Caderno brochura - 96 fls capa flexível      | 1,39  |
| 09   | 16.000 | Unid  | Caderno Universitário c/ 10 matérias         | 3,97  |
| 15   | 100    | cx    | Clips niquelado 3/0                          | 1,96  |
| 20   | 4.000  | Unid. | Cola Polar Branca 90 gr                      | 1,40  |
| 38   | 600    | Cx    | Massa para Modelar                           | 1,88  |
| 40   | 2.000  | Fls   | Papel Camurça 40x60 cores diversas           | 0,59  |
| 43   | 200    | Bloco | Papel Chamequinho                            | 3,92  |
| 46   | 3.000  | fls   | Papel laminado 49x59 de 60gr, cores diversas | 0,81  |
| 47   | 6.000  | Fls   | Papel madeira                                | 0,57  |
| 51   | 400    | Unid. | Caixa para arquivo morto, em polionda        | 3,36  |
| 58   | 50     | Unid. | Pincel atômico Pilot                         | 2,45  |
| 65   | 400    | Unid  | Tinta Guache                                 | 2,59  |

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 05 de Fevereiro de 2016.

**ALAN DANIEL LOPES PANTOJA**

Secretário Municipal de Finanças

**JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Júlio José Campos Gonzaga  
**Código Identificador:**2BB1C5EF

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CANUTAMA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 34/2015 - AUMENTA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA FAMILIAR CANUTAMA CIDADÃO PARA 2016

*Aumenta a quantidade e o valor da bolsa familiar aos beneficiários do Programa Canutama Cidadão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 319/2009 criou o Programa Canutama Cidadão, destinado ao atendimento com complementação de renda para famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica, e **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 353/2012 alterou a Lei Municipal 319/2009, aumentando a quantidade de famílias beneficiárias do Programa Canutama Cidadão, mas mantendo inalterado o valor da bolsa familiar, e **CONSIDERANDO** a defasagem do valor da bolsa familiar, instituído ainda no ano de 2009, em relação à inflação acumulada no período, que afetou sobremaneira o custo de vida das famílias brasileiras ao longo dos últimos seis anos, e **CONSIDERANDO**, finalmente, a previsão contida no art. 5º, §4º da Lei Municipal nº 319/2009, com redação dada pela Lei nº 353/2012,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, a partir de janeiro de 2016, o novo valor da bolsa Canutama Cidadão, que passará para R\$75,00 (setenta e cinco reais).

**Art. 2º** - A quantidade de famílias atendidas será de até 600 (seiscentas), de acordo com o estabelecido no art. 5º da Lei Municipal 319/2009, alterada pela Lei nº 353/2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM**, em 28 de dezembro de 2015.

**JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado de acordo com o art. 89, § 1º LOMC.

**REGINALDO DE SOUZA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Reginaldo de Souza Barbosa  
**Código Identificador:**D079B76E

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR001-2016-SRP**

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93. Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela Portaria nº 369 de 01 de julho de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial para Registro do Preço PR nº 001/2016/SRP**; Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório; Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

#### **RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para cumprir o Programa de Alimentação Escolar no município de Careiro/AM**, conforme solicitado no supracitado Processo.

**II - ADJUDICAR** como vencedora as empresas:

• **PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNP: 07.319.754/0001-58)**, com o valor global final registrado de R\$ 289.034,20 (duzentos e oitenta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte centavos);

• **W G COMERCIO ATACADISTA DE LATICINIOS LTDA-ME (CNP: 04.295.993/0001-27)**, com o valor final registrado de R\$ 25.735,00 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais);

• **Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (CNP: 02.425.219/0001-68)**, com o valor final registrado de R\$ 307.485,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais);

• **MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)**, com o valor final registrado de R\$ 350.010,00 (trezentos e cinquenta mil e dez reais);

• **NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)**, com o valor final registrado de R\$ 239.626,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais);

O valor global dos itens registrados é de **R\$ 1.211.890,20 (um milhão, duzentos e onze mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos)**.

**SALA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM**, em 15 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON ALVES VILLAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**JOÃO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA**  
Secretário M. de Administração e Planejamento  
Port. Nº 050/16, de 13/01/16

**Publicado por:**  
Debora Freitas da Costa  
**Código Identificador:**95C68B26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR002-2016-SRP**

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93. Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela Portaria nº 369 de 01 de julho de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial para Registro do Preço PR nº 002/2016/SRP**; Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório; Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

#### **RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preços para Aquisição de equipamento e material permanente (mobiliários/equipamentos; condicionadores de ar,**

geladeiras, bebedouros; equip.de informática e eletro-eletrônicos) para atender as UBS no município de Careiro/AM, conforme solicitado no supracitado Processo.

**II - ADJUDICAR** como vencedora as empresas:

• **FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ: 02.188.581/0001-62, com o valor final registrado de R\$ 545.625,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos); e  
• **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.442.420/0001-16, com o valor final registrado de R\$ 46.521,28 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos);

Totalizando o valor global dos itens registrados de R\$ 592.146,49 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

**SALA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 15 de fevereiro de 2016.**

**HAMILTON ALVES VILLAR**

Prefeito Municipal

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**JOÃO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA**

Secretário M. de Administração e Planejamento

Port. Nº 050/16, de 13/01/16

**Publicado por:**

Debora Freitas da Costa

**Código Identificador:FD7C6B8F**

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº. 522/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Altera a lei municipal nº488/2013, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais fundamental, médio e superior, e os cargos em comissão, cargos em confiança do município do Careiro da Várzea, que formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º.** No anexo I e II - Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 488/2013 ficam ampliadas 02 (duas) vagas do cargo de Motorista Habilitação D, do grupo funcional fundamental, totalizando 09 (nove) vagas.

**Art. 2º.** No anexo I e II - Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 488/2013 ficam ampliadas 03 (três) vagas do cargo de Operador de Máquina, do grupo funcional fundamental, totalizando 05 (cinco) vagas.

**Art. 3º.** O valor do vencimento base do cargo de Operador de Máquina passa a ser R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor no data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, EM 05 DE FEVEREIRO. DE 2016.**

**PEDRO DUARTE GUEDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabício Rafael da Silva

**Código Identificador:23F2BDD1**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016-CPL**

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante **J.C.N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.787.713/0001-72, estabelecida na Baía do Rio Negro, s/n, Bairro Educandos, Manaus/AM, vencedora em **todos os itens, quais sejam: 1;2;3;4;5;6 e 7 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2016**, com valor Global de **R\$ 3.252.185,00 (três milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais)**, que tem como finalidade eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal das Secretarias do Careiro da Várzea/AM.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 02 de Fevereiro de 2016.

**FABRÍCIO RAFAEL DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Fabício Rafael da Silva

**Código Identificador:FF668A82**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 010/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 002/2016-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**RESOLVE:**

**I) HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal das Secretarias do Careiro da Várzea/AM, em favor da empresa: **J.C.N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.787.713/0001-72, estabelecida na Baía do Rio Negro, s/n, Bairro Educandos, Manaus/AM, vencedora em **todos os itens, quais sejam: 1;2;3;4;5;6 e 7 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2016**, com valor Global de **R\$ 3.252.185,00 (três milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais)**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

**II) PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 11 de Fevereiro de 2016.

**PEDRO DUARTE GUEDES**

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

**Publicado por:**  
Fabrício Rafael da Silva  
**Código Identificador:**C8ACAA7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo Nº 010/2016-SEMPAD); ESPECIE:** Ata de Registro de Preços 001/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2016-CPL, realizado em 02/02/2016, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbaís, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTE:** Município de Careiro da Várzea, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e **J.C.N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP; OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades do complexo administrativo municipal: **VALOR: R\$ 3.252.185,00 (três milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo dos órgãos participantes, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

| Item | Especificação        | Quant.  | Unid.  | Preço     | Fornecedor                  |
|------|----------------------|---------|--------|-----------|-----------------------------|
| 01   | Diesel               | 500.000 | Litro  | R\$ 2,99  | J.C.N.Combustíveis-Ltda-EPP |
| 02   | Gasolina Comum       | 450.000 | Litro  | R\$ 3,60  | J.C.N.Combustíveis-Ltda-EPP |
| 03   | Óleo Lubrificante 40 | 4.200   | Litro  | R\$ 11,90 | J.C.N.Combustíveis-Ltda-EPP |
| 04   | Óleo 2T              | 680     | Litro  | R\$ 11,75 | J.C.N.Combustíveis-Ltda-EPP |
| 05   | Óleo Hidráulico      | 900     | Litro  | R\$ 13,00 | J.C.N.Combustíveis-Ltda-EPP |
| 06   | Gás 13 Kg            | 400     | Botija | R\$ 47,85 | J.C.N.Combustíveis-Ltda-EPP |
| 07   | Graxa                | 320     | Kilo   | R\$ 11,70 | J.C.N.Combustíveis-Ltda-EPP |

Careiro da Várzea, 15 de Fevereiro de 2015.

**ADELSON ADSON RIBEIRO MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**  
Fabrício Rafael da Silva  
**Código Identificador:**27CD91D3

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE COARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 002/2016-CPL. **CONSIDERANDO** o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 002/2016**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 002/2016 – CPL/PMC – Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM**

**FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR – KIT ESCOLAR 2016, ESCOLAR DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE COARI PARA O ANO LETIVO DE 2016”.**

**II – ADJUDICAR os itens: 02, 06, 08, 13, 21, 22 e 23.** Para a Empresa: **SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME CNPJ: 11.286.004/0001-02: ITEM 02** com o valor unitário de R\$ 2,09; **ITEM 06**, com o valor unitário de R\$ 9,10; **ITEM 08**, com o valor unitário de R\$ 4,44; **ITEM 13**, com o valor unitário de R\$ 4,35; **ITEM 21**, com o valor unitário de R\$ 0,93; **ITEM 22**, com o valor unitário de R\$ 0,86; **ITEM 23**, com o valor unitário de R\$ 0,86.

**III – ADJUDICAR os itens: 03, 05, 09, 12, 16, 17, 25 e 27.** Para a Empresa: **R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 20.266.390/0001-53: ITEM 03**, com o valor unitário de R\$ 2,25; **ITEM 05**, com o valor unitário de R\$ 4,20; **ITEM 09**, com o valor unitário de R\$ 2,00; **ITEM 12**, com o valor unitário de R\$ 18,40; **ITEM 16**, com o valor unitário de R\$ 19,00; **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 12,90; **ITEM 25**, com o valor unitário de R\$ 1,75 **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 2,79.

**IV – ADJUDICAR os itens: 01, 04, 10, 14, 18, 19, 20, 24 e 26.** Para a Empresa: **MAICON B. DE CARVALHO – ME CNPJ: 21.902.685/0001-69: ITEM 01**, com o valor unitário de R\$ 16,63; **ITEM 04**, com o valor unitário de R\$ 1,35; **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 6,22; **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 14,00; **ITEM 18** com o valor unitário de R\$ 9,85; **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 6,86; **ITEM 20**, com o valor unitário de R\$ 0,60; **ITEM 24**, com o valor unitário de R\$ 1,00; **ITEM 26**, com o valor unitário de R\$ 24,85.

**V – ADJUDICAR os itens: 07, 11, 15 e 28** Para a Empresa: **M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS - ME CNPJ: 10.212.168/0001-14: ITEM 07**; com o valor unitário de R\$ 0,50; **ITEM 11**; com o valor unitário de R\$ 3,75; **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 11,70; **ITEM 28**; com o valor unitário de R\$ 6,65.

**Cientifique-se,**  
**Publique-se e**  
**Cumpra-se.**

Coari/AM, 12 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES**  
Prefeito Municipal de Coari.

**Publicado por:**  
Alynne Correa la Veiga  
**Código Identificador:**D62BB892

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – CPL**

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, representado neste ato por seu Secretario (a) **Elaine de Lima Vasquez, brasileira, servidor(a) público**, doravante denominada **Secretaria**, e as empresas: **M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **10.212.168/0001-14**, estabelecida na Cidade de Coari/AM, na Rua Marechal Deodoro nº 449-A Bairro Centro Coari/AM, neste ato representado pelo seu Proprietário, o senhor **Marco Antônio Maciel de Castro**, portador da carteira de identidade nº 1679310-2 SSP/AM e CPF: nº 744.651.982-72; **SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **11.286.004/0001-02**, estabelecida na Cidade de Coari/AM, na Rua Rui Barbosa, nº 402 Bairro Taua - Mirim, Coari/AM, neste ato representado pela sua Proprietária a Sr.<sup>a</sup> **Sebastiana da Silva Nogueira**, portadora da carteira de identidade nº 1137770-4 - SSP/AM e CPF: nº 465.139.732-87; **MAICON B. DE CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.902.658/0001-69**, estabelecida na Cidade de Coari/AM, na Rua Ajurimaua, nº 61 Bairro, Espírito Santo Coari/AM, neste ato representado pelo seu

Proprietário, o senhor **Maicon Barroso B. de Carvalho**, portador da carteira de identidade nº 3075624-3SSP/AM e CPF: nº 044.323.242-36; **R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, CNPJ: 21.902.658/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **20.266.390/0001-53**, estabelecida na Cidade de Coari/AM, na Rua Samuel Fritz nº 279-A Bairro Taua-Mirim Coari/AM, Railson Araújo de Oliveira, RG nº 1137785-2 SSP/AM e CPF: nº 456.283.192-87, doravante denominados **Fornecedores** firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o “**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR – KIT ESCOLAR 2016, ESCOLAR DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI PARA O ANO LETIVO DE 2016**” nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Coari, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **002/2016- CPL**, conforme o quadro abaixo:

- **M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME**, CNPJ: **10.212.168/0001-14**, vencedora dos itens relacionados abaixo:

| Item | Especificação             | Unidade | Quantidade | Valor unitário licitado | Empresa Vencedora                                                |
|------|---------------------------|---------|------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 07   | LAPIS Nº 2 PRETO          | UNIDADE | 250.000    | R\$ 0,50                | M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME, CNPJ: 10.212.168/0001-14 |
| 11   | TINTA GUACHE              | UNIDADE | 24.000     | R\$ 3,75                | M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME, CNPJ: 10.212.168/0001-14 |
| 15   | CREME INFANTIL P/ PENTEAR | UNIDADE | 24.000     | R\$ 11,70               | M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME, CNPJ: 10.212.168/0001-14 |
| 28   | PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO  | UNIDADE | 26.000     | R\$ 6,65                | M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME, CNPJ: 10.212.168/0001-14 |

- **SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME**, CNPJ: **11.286.004/0001-02**, vencedora dos itens relacionados abaixo:

| Item | Especificação               | Unid    | Qtde   | Valor unitário licitado | Empresa Vencedora                                        |
|------|-----------------------------|---------|--------|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| 02   | CADERNO BROCHURA            | UNIDADE | 70.000 | R\$ 2,09                | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 06   | LAPIS DE COR 12 CORES       | UNIDADE | 71.000 | R\$ 9,10                | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 08   | BORRACHA BRANCA P/ LAPIS    | UNIDADE | 71.000 | R\$ 4,44                | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 13   | CREME DENTAL                | UNIDADE | 34.000 | R\$ 4,35                | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 21   | CANETA ESFEROGRÁFICA/ AZUL  | UNIDADE | 71.000 | R\$ 0,93                | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 22   | CANETA ESFEROGRÁFICA /PRETA | UNIDADE | 71.000 | R\$ 0,86                | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 23   | CANETA ESFEROGRÁFICA/ VERM  | UNIDADE | 75.000 | R\$ 55,20               | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |

- **MAICON B. DE CARVALHO – ME**, CNPJ: **21.902.658/0001-69**, vencedora dos itens relacionados abaixo:

| Item | Especificação         | Unidade | Quantidade | Valor unitário licitado | Empresa Vencedora                                    |
|------|-----------------------|---------|------------|-------------------------|------------------------------------------------------|
| 01   | CADERNO UNIVERSITÁRIO | UNID    | 71.000     | R\$ 16,63               | MAICON B. DE CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.658/0001-69 |
| 04   | COLA LIQUIDA          | UNID    | 71.000     | R\$ 1,35                | MAICON B. DE                                         |

|    |                              |      |        |           |                                                      |
|----|------------------------------|------|--------|-----------|------------------------------------------------------|
|    | BRANCA                       |      |        |           | CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.658/0001-69              |
| 10 | COLA PLÁSTICA COLORIDA       | UNID | 24.000 | R\$ 6,22  | MAICON B. DE CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.658/0001-69 |
| 14 | SHAMPOO INFANTIL             | UNID | 24.000 | R\$ 14,00 | MAICON B. DE CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.658/0001-69 |
| 18 | TESOURA                      | UNID | 24.000 | R\$ 9,85  | MAICON B. DE CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.658/0001-69 |
| 19 | CONJ. COPO E PRATO/ PLÁSTICO | UNID | 24.000 | R\$ 6,86  | MAICON B. DE CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.658/0001-69 |
| 20 | BORRACHA BICOLOR             | UNID | 71.000 | R\$ 0,60  | MAICON B. DE CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.658/0001-69 |
| 24 | REGUA                        | UNID | 40.000 | R\$ 1,00  | MAICON B. DE CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.658/0001-69 |
| 26 | SABONETE                     | UNID | 21.000 | R\$ 1,52  | MAICON B. DE CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.658/0001-69 |

- **R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, CNPJ: **20.266.390/0001-53**, vencedora dos itens relacionados abaixo:

| Item | Especificação            | Unidade | Quantidade | Valor unitário licitado | Empresa Vencedora                                       |
|------|--------------------------|---------|------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| 03   | CADERNO BROCHURA DESENHO | UNID    | 71.000     | R\$ 45,49               | R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 20.266.390/0001-53 |
| 05   | GIZÃO DE CERA 12 CORES   | UNID    | 33.000     | R\$ 4,20                | R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 20.266.390/0001-53 |
| 09   | MASSA DE MODELAR         | UNID    | 24.000     | R\$ 2,00                | R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 20.266.390/0001-53 |
| 12   | PAPEL TAMANHO A4         | UNID    | 40.000     | R\$ 18,40               | R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 20.266.390/0001-53 |
| 16   | COLONIA                  | UNID    | 24.000     | R\$ 19,00               | R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 20.266.390/0001-53 |
| 17   | TOALHA                   | UNID    | 24.000     | R\$ 12,90               | R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 20.266.390/0001-53 |
| 25   | APONTADOR                | UNID    | 48.000     | R\$ 1,75                | R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 20.266.390/0001-53 |
| 27   | TESOURA ESCOLAR          | UNID    | 29.000     | R\$ 2,79                | R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 20.266.390/0001-53 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via ofício, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;  
4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via ofício, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 - a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Coari ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na cláusula 4ª supracitada;

e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Educação.

10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Coari - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coari/AM, 12 de fevereiro de 2016.

**ELAINE DE LIMA VASQUEZ**

Secretária Municipal de Educação

Empresas:

**M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME**

CNPJ: 10.212.168/0001-14

**SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME**

CNPJ: 11.286.004/0001-02

**MAICON B. DE CARVALHO - ME**

CNPJ: 21.902.658/0001-69

**R. A. DE OLIVEIRA EIRELI – ME**

CNPJ: 20.266.390/0001-53

**Publicado por:**

Alyne Correa la Veiga

**Código Identificador:2CB8963C**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2015 – PMC**

REF. PROC. PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 – CPL/PMC – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 – SEMSA/PMC – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Termo Aditivo de Prazo de Execução, conforme as disposições do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, súmula 191 do Tribunal de

Contas da União – TCU e, delineando-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e R.M. NAVECA - EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Contrato nº 011/2015, e parágrafo III, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de fevereiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para efeito de publicidade.

Por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo de contrato, juntamente na presença de testemunhas.

Coari/AM, 09 de fevereiro de 2016.

**R.M NAVEC – EPP**

CNPJ: 05.613.884/0001-73

**RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**

Alynne Correa la Veiga

**Código Identificador:**F07AC97F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA  
ATUAR, POR TEMPO DETERMINADO, NO  
COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA  
DE COARI.

O Município de Coari – AM, representado pelo Prefeito Municipal, **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, atentando ao que dispõe o art. 37, inciso IX e Art. 30, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e, na forma da Lei Municipal nº 395/2001, para admissão em caráter excepcional de profissionais por tempo determinado, de acordo com que estabelece a legislação supracitada, torna público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Público Simplificado para admissão de funcionários, em Caráter Temporário, para atuar na Prefeitura Municipal de Coari-PMC/AM.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O processo de que trata este edital se destina a selecionar e cadastrar candidatos para provimento temporário, para desenvolver as atividades pertinentes à cada área conforme a necessidade da PMC em seus diversos setores departamentos e programas, conforme as vagas constantes neste edital, bem como as vagas que possam surgir durante o período do Processo Seletivo, visando suprir carências de natureza temporária, de excepcional interesse da Prefeitura Municipal de Coari-AM.

1.2 – Durante a vigência do contrato poderá haver remoção de profissionais entre turnos de trabalho, setores, departamentos e programas ou ainda cancelamento do contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

1.3 – O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo o mesmo à critério da Administração, ser prorrogado pelo mesmo período.

1.4 – O candidato deverá optar por apenas uma das modalidades ofertadas neste edital.

1.5 – A admissão por tempo determinado ocorrerá com a apresentação do selecionado no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, conforme a necessidade do serviço e a critério da administração.

1.6 – Durante a vigência do processo seletivo, a critério exclusivo da administração, poderá haver remoção de lotação, conforme a necessidade e a conveniência do serviço.

1.7 – A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público Simplificado será designada pela Secretária Municipal de Administração.

### 2 – DOS REQUISITOS

**2.1 – O (a) Candidato (a) deverá atender os seguintes requisitos:**

- a) ter sido aprovado (a) no Processo Seletivo regido por este edital;
- b) apresentar declaração de compatibilidade de horário devido ser o contrato de dedicação exclusiva, não podendo, portanto estar atuando em outra instituição durante o período do contrato temporário.
- c) ter idade mínima de dezoito anos até a data da posse.
- d) possuir os requisitos exigidos para o exercício dos cargos, na data da posse, conforme o que determina esse edital, em especial ao que dispõe sobre o acúmulo de cargos.
- e) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
- g) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área de atuação, conforme especificação do edital.
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação.
- i) Cumprir com as determinações deste edital.

### 3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

#### 3.1 – Vigia

Suas atividades consistem na fiscalização e guarda do patrimônio e exercer a observação dos estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados e demais atividades correlatas.

#### 3.2 – Merendeira/ Cozinheira

Suas atividades consistem na execução de serviços de distribuição de alimentos servindo os alunos comensais, arrumando em mesas ou em balcões: pratos, talheres, copos, guardanapos, bandejas, bem como proceder na preparação de bebidas, refeições, cortes de legumes e verduras em geral e atividades correlatas.

#### 3.3- Monitores de Ônibus

Suas atividades consistem na vigilância, cuidado e dos estudantes da rede pública de ensino que utilizarem o sistema de transporte disponibilizado pela Prefeitura de Coari, bem como exercer tarefas correlatas.

#### 3.4 – Auxiliar de Serviços Gerais

Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama e mesa; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos, persianas, pratos, talheres e etc; varrer pátios; fazer café, e eventualmente, servi-lo; fazer e servir merenda escolar; preparar a alimentação em creches e escolas; fechar portas, janelas e vias de acesso; executar tarefas afins.

#### 3.5 – Assistente Administrativo

### 4. DAS VAGAS

4.1 – A contratação, de que trata este edital, destina-se ao preenchimento das vagas distribuídas conforme a Tabela I no Anexo I deste Edital.

4.1.1 – De acordo com a necessidade serão convocados os candidatos aprovados e constantes no cadastro de reserva, obedecendo-se a ordem de classificação.

**5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1 – A carga horária dos profissionais contratados por este Processo Seletivo Simplificado esta compreendida na Tabela II no Anexo I deste Edital.

**6. DA REMUNERAÇÃO**

6.1 - O valor da remuneração será de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta) reais, para todos os cargos do Processo Seletivo.

**7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

7.1 As inscrições ocorrerão na Escola Municipal Elizangela Litaiff, situada na estrada Coari Itapéua, nº 171, Bairro Itamarati, em horário comercial, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas dos dias 16 a 19 de Fevereiro de 2016, nesta cidade de Coari-AM.

7.2 – O Candidato fará inscrição em formulário específico fornecido no local da inscrição, que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e em caso de impedimento, outra pessoa com Procuração, devidamente reconhecida em cartório.

7.2.1 – O candidato inscrito por Procuração assume total e plena responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros e ou omissões, por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

7.3 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar à Comissão Julgadora, em envelope, os seguintes documentos:

1. Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
2. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Cópia legível do Título de Eleitor;
4. Cópia legível do Comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
5. Cópia legível do Comprovante de quitação militar (para homens);
6. Duas fotos 3X4 atuais, datadas;
7. Cópia da Certidão de Nascimento/ ou Casamento.
8. Cópia legível autenticada da comprovação da escolaridade exigida;
10. Cópia legível autenticada da Carteira Profissional e/ou do registro no órgão competente;
11. Cópia legível do histórico escolar (frente e verso);
12. O Curriculum Vitae, com cópia dos documentos comprobatórios legíveis sem rasuras em anexo, que ficará retido para efeito de análise da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado;
13. Cópia legível da Declaração de Tempo de Serviço no cargo pretendido, expresso em anos, expedido por órgão competente;
14. Declaração de compatibilidade de horário, no período de duração do Processo Seletivo, conforme modelo constante do Anexo II, deste Edital.

7.4 – São considerados documentos de Identidade somente a Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/ Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das Carteiras Expedidas por Órgãos e Conselhos que, por força de Lei Federal, sejam considerados como identidade.

7.5 – Será permitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração específica do candidato e apresentação da identidade do procurador, havendo necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Deverá ser apresentado uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida.

7.5.1 – O candidato e/ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento;

7.6 – Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital;

7.6.1 - A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo que a inscrição em desacordo será anulada e implicará automaticamente no seu cancelamento.

7.7 – O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do formulário de inscrição e do Curriculum Vitae, sob as penas da lei.

7.8 – A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações, irregularidades dos documentos apresentados. (ou ainda a falta de qualquer documento exigido no item 7.3)

7.9 – Não serão admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 7.3 deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no local da inscrição, sob pena de ter sua inscrição indeferida.

**7.10 INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

7.10.1 Às pessoas com deficiência será reservado o percentual de 5%(cinco por cento) do número de vagas, desde que a deficiência não impossibilite o exercício da função.

7.10.2 O candidato que desejar participar do item 7.10 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e apresentar laudo médico que ateste a espécie, grau de nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID), bem como, a provável causa da deficiência.

7.10.3 A inobservância ao que dispõe o item 7.10.2 ocasionará a perda do direito de se submeter ao pleito concorrencial atinente às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7.10.4 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à seleção.

7.10.5 O candidato que se declarar com deficiência se aprovados na seleção, figurará em duas listagens, na primeira, a qual conterà a classificação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência e, na segunda, somente a classificação destes últimos.

7.10.6 As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos serão ocupadas pelos demais classificados, observada a ordem geral de classificação.

7.10.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

**8. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, a saber:

8.1.1. Etapa Única – Análise de Curriculum Vitae, de caráter classificatório: A análise dos currículos levará em consideração os requisitos deste Edital.

**9 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 – Fases de Processo Seletivo Período:

- a) Das Inscrições e Entrega de Currículos – 16 a 19 de Fevereiro de 2016.
- b) Do Resultado Preliminar – 23 de Fevereiro de 2016.
- c) Do Período para apresentação de recursos – 24 de Fevereiro de 2016 a partir das 08h00min até 25 de Fevereiro de 18h00min, devendo serem apresentados no mesmo local de inscrição.
- d) Resultado Final – 27 de Fevereiro de 2016 às 13h00min.

**10. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

10.1 – O Resultado Final será divulgado por afixação, em local próprio e de acesso público, no local das inscrições indicado pela Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

10.2 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem crescente da pontuação final.

10.3 – Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, aquele que:

- a) for portador de diploma ou declaração que comprove o maior nível de escolaridade;
- b) possuir maior idade.
- c) será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver, pelo menos, 30% (trinta por cento) na pontuação final desse Processo Seletivo Simplificado.

**11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

11.1 Será excluído deste Processo o candidato que:

- a) apresentar qualquer documento falso;
- b) desacatar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, o que será devidamente comprovado através de Boletim de Ocorrência Registrado em Departamento de Polícia Civil;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital;

d) estiver ocupando cargo comissionado, no âmbito do Estado ou Município, salvo se o candidato optar pela contratação temporária e afastar-se do cargo comissionado antes da efetivação da respectiva contratação; e

f) estiver ocupando cargo ou função com carga horária superior a 40 horas semanais, mesmo aqueles em que é permitida a acumulação.

## 12. DOS RECURSOS

12.1 – Caberá recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos prazos estabelecidos no item 9.1.d.

a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de seu CPF, nome do candidato e sua assinatura; e

c) entregue, obrigatoriamente, em mãos, ao Presidente da Comissão, no mesmo local das inscrições, não sendo considerados os recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

13.1 – A contratação dar-se-á pelo período de até 10 meses, mediante assinatura de Termo de Contrato firmado entre as partes (contratante e contratado);

13.2 – O Candidato selecionado, no prazo 03 (três) dias úteis a contar da publicação do Resultado Final, deverão apresentar-se no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração para receber orientações referente à efetivação da admissão.

13.3 – O Candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado que não se apresentar no prazo e local mencionado no item 13.2 deste edital, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitando a classificação geral.

13.4 – Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) ter nacionalidade brasileira;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

e) ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data de inscrição;

f) apresentar demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração; e

g) não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei.

13.5 – A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.6 – Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com as demandas dos Setores, Departamentos e Programas da PMC, com a disponibilidade orçamentária e em conformidade com as normas de gestão fiscal.

13.7 – Os candidatos que já são servidores efetivos da Prefeitura Municipal não poderão concorrer ao PSS, salvo pedido de exoneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único: Caso seja verificado o ocorrido no item 13.7 após o resultado final ou mesmo contratação do candidato o mesmo será automaticamente desclassificado ou terá o contrato cancelado de acordo com a legislação vigente.

## 14. DO RESULTADO FINAL:

14.1 – O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado conforme determinação constante no item 10.1 do presente edital.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas no presente edital.

15.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Administração –SEMAD;

15.3 – Será obedecida de forma rigorosa à ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

15.4 – A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro do prazo de validade do pss;

15.5 – Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.

15.6 Na hipótese do candidato selecionado e contratado não cumprir os requisitos e obrigações constantes do edital ou for dispensado por conveniência da administração, será convocado outro candidato, mediante classificação no Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

15.7 – Não serão aceitos documentos fora do prazo ou inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas;

15.8 O candidato somente poderá efetuar 01 (uma) inscrição, sendo vedado acúmulo de mais de 01 (uma) inscrição, sob pena de desclassificação;

15.9 Após a homologação do PSS, a Secretaria de Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a necessidade do quadro de pessoal, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação;

15.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Recursos do Processo Seletivo Simplificado.

Coari-AM, 11 de Fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Prefeito de Coari

**LEON NUNES LEAL**

Secretário Municipal de Administração

**FÁBIO TAVARES AMORIM**

Procurador Geral do Município

**MONALISA GADELHA CORDOVIL**

Controladora Geral do Município

## ANEXO I

### TABELA I – VAGAS

| Cargos                      | Localidade | Quantidade |
|-----------------------------|------------|------------|
| Vigia                       | Z. Urbana  | 100 + CR   |
| Vigia                       | Z. Rural   | 40 + CR    |
| Cozinheira/ Merendeira      | Z. Urbana  | 10 + CR    |
| Cozinheira/ Merendeira      | Z. Rural   | 60 + CR    |
| Assistente Administrativo   | Z. Urbana  | 80 + CR    |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Z. Urbana  | 100 + CR   |
| Monitores de ônibus         | Z. Urbana  | 10 + CR    |
| Gari                        | Z. Urbana  | 120 + CR   |

### TABELA II – CARGA HORÁRIA

| Cargos                      | Semanal |
|-----------------------------|---------|
| Vigia                       | 44h     |
| Vigia                       | 44h     |
| Cozinheira/ Merendeira      | 44h     |
| Cozinheira/ Merendeira      | 44h     |
| Assistente Administrativo   | 44h     |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 44h     |
| Monitores de ônibus         | 44h     |
| Gari                        | 44h     |

## ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2016

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2016 – SEMAD

|                               |           |                       |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|
| 1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO |           |                       |
|                               |           |                       |
| 2. CARGO PRETENDIDO           |           |                       |
|                               |           |                       |
| 3. R.G.:                      | 4. C.P.F. | 5. FORMAÇÃO/GRADUAÇÃO |
|                               |           |                       |

|                                               |                 |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| 6. NACIONALIDADE:                             | 7. ESTADO CIVIL | 8. DATA DE NASCIMENTO |
|                                               |                 |                       |
| 9. ENDEREÇO COMPLETO:                         |                 |                       |
|                                               |                 |                       |
| CONTATO RESIDENCIAL E PROFISSIONAL/ TELEFONES |                 |                       |
|                                               |                 |                       |

O Signatário acima qualificado vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração, instruindo seu pedido com Curriculum Vitae, declaração de disponibilidade e documentos comprobatórios do alegado em anexo.

Coari-AM, ..... de Fevereiro de 2016.

.....  
ASSINATURA

### ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ...../2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2016 – SEMAD  
**DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES.**

|                                                                                                                                                                                                                                   |        |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|
| 1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                     |        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |        |                  |
| R.G.:                                                                                                                                                                                                                             | C.P.F. | CARGO PRETENDIDO |
|                                                                                                                                                                                                                                   |        |                  |
| DOCUMENTOS ENTREGUES                                                                                                                                                                                                              |        |                  |
| Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);                                                                                                                                                                         |        |                  |
| Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;                                                                                                                                                                                 |        |                  |
| Cópia legível do Título de Eleitor                                                                                                                                                                                                |        |                  |
| Cópia legível do Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;                                                                                                                                      |        |                  |
| Cópia legível do Comprovante de quitação militar (para homens);                                                                                                                                                                   |        |                  |
| Duas fotos 3X4 atuais;                                                                                                                                                                                                            |        |                  |
| Cópia da Certidão de Nascimento/ ou Casamento.                                                                                                                                                                                    |        |                  |
| Cópia legível autenticada do Diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão de curso – Ensino Médio ou Fundamental, expedida por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos (credenciadas pelo MEC); |        |                  |
| Cópia legível do histórico escolar (frente e verso);                                                                                                                                                                              |        |                  |
| O Curriculum Vitae, com cópia dos documentos comprobatórios legíveis sem rasuras em anexo, que ficará retido para efeito de análise da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado;                            |        |                  |
| Cópia legível da Declaração de Tempo de Serviço no cargo pretendido, expresso em anos, expedido por órgão competente.                                                                                                             |        |                  |
| Declaração de disponibilidade para a lotação em qualquer horário, no período de duração do Processo Seletivo.                                                                                                                     |        |                  |
| Ficha de Inscrição.                                                                                                                                                                                                               |        |                  |

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Por: \_\_\_\_\_

### ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ...../2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2016 – SEMAD

### DECLARAÇÃO

|                               |        |                  |
|-------------------------------|--------|------------------|
| 1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO |        |                  |
|                               |        |                  |
| R.G.:                         | C.P.F. | CARGO PRETENDIDO |
|                               |        |                  |

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 001/2016/SEMAD, que tenho disponibilidade para lotação em qualquer turno de trabalho ou dia da semana e deslocamento para qualquer Setor, Departamento ou Programa da PMC, independentemente de qualquer outro vínculo ou classificação no Processo Seletivo Simplificado.

Coari-AM, ..... DE ..... DE 2016.

.....  
ASSINATURA

### ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2016 – SEMAD

### TABELA DE ANALISE DO CANDIDATO

|                               |        |                  |
|-------------------------------|--------|------------------|
| 1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO |        |                  |
|                               |        |                  |
| R.G.:                         | C.P.F. | CARGO PRETENDIDO |
|                               |        |                  |

| REQUISITO                                                                                                                     | PONTOS POR ITEM | OBSERVAÇÃO                                                                                                                     | PONTO POR CANDIDATO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Formação acadêmica comprovada de acordo com a modalidade pretendida conforme o edital                                         | 10              | Destinando-se:                                                                                                                 |                     |
|                                                                                                                               |                 | - 04 (quatro) pontos para Formação em Nível Fundamental;                                                                       |                     |
|                                                                                                                               |                 | - 03 (três) pontos para Formação em Nível Médio;                                                                               |                     |
| Curso técnico ou especialização compatível com a área de atuação                                                              | 10              | - 03 (três) pontos para Formação em Nível Superior.                                                                            |                     |
| Experiência profissional na área do cargo pretendido                                                                          | 10              | - 01 (um) ponto para cada especialização                                                                                       |                     |
| Habilitação em outros concursos públicos ou processos de seleção compatíveis com a área de atuação do cargo pretendido        | 10              | - 02 (dois) pontos para cada 06 (seis) meses de experiência, não sendo computados períodos maiores de trabalho no mesmo órgão. |                     |
| Participação em curso de formação continuada comprovada com a respectiva documentação, de acordo com a modalidade pretendida. | 10              | - 01 (um) ponto para cada aprovação em concurso com certidão do órgão ou da banca examinadora.                                 |                     |
|                                                                                                                               |                 | Da formação continuada. Sendo destinado 01 (um) ponto para cada quarenta horas, no limite de trezentas horas.                  |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                  | <b>50</b>       |                                                                                                                                |                     |

Comissão Avaliadora:

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alyne Correa la Veiga  
**Código Identificador:9776C7C8**

### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ENVIRA

### GAB. DO PREFEITO ATA DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - SRP

No dia **09 de março de 2015**, às **09:00hs**, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Envira, a Sra. **JANAÍNA SANTOS DA SILVA**, juntamente com os membros **JOSÉ LUCIMAR GOMES DA SILVA** e **MARIA VITÓRIA RODRIGUES PINHEIRO**, procederam a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - SRP**, para a **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ENVIRA EM MANAUS/AM**. O aviso deste Pregão Presencial/SRP foi republicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23 de fevereiro de 2015. Aberta a sessão, a Pregoeira constatou que não houve a aquisição e retirada do referido Edital, bem como nenhuma licitante compareceu ao certame. Em decorrência de não haver participantes na data de abertura do certame, a Pregoeira declara o referido certame **DESERTO**.

**Regência legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

**Informações:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Avenida Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira (AM), 11 de Março de 2015.

**JANAÍNA SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Julio Chagas de Pinho Mattos  
**Código Identificador:DBD1DD2B**

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ****CÂMARA MUNICIPAL  
PREGÃO 001/2016****CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2016 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados. **DATA E HORÁRIO:** 26 de fevereiro de 2016, às 08:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, sito a na Avenida Justino Bernardes s/n. – centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Guajará (AM), 12 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jonas Sabino da Costa  
**Código Identificador:**AF5F9026

**CÂMARA MUNICIPAL  
PREGÃO 002/2016****CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios. **DATA E HORÁRIO:** 26 de fevereiro de 2016, às 09:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, sito a na Avenida Justino Bernardes s/n. – centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Guajará (AM), 12 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jonas Sabino da Costa  
**Código Identificador:**D8E9F605

**CÂMARA MUNICIPAL  
PREGÃO 003/2016****CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016 – CPL tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente e Informática. **DATA E HORÁRIO:** 26 de fevereiro de 2016, às 10:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, sito a na Avenida Justino Bernardes s/n. – centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Guajará (AM), 12 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jonas Sabino da Costa  
**Código Identificador:**54205F10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
3º TERMO ADITIVO CONTRATO 107-14**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 SALAS SEDE DO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE GUAJARÁ/AM E A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.598.973/0001-28.

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Guajará, situada na Av. Leopoldo Carlos, S/N - Centro – Guajará/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.812.422/0001-12, por intermédio do Exmo **Sr Prefeito Municipal Manoel Helio Alves de Paula**, RG: 1.061.678 SSP/PE, CPF: 063.215.775.53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 10.598.973/0001-28, situada Rua Leopoldo de Bulhões nº 176, bairro Alumínio, Cruzeiro do sul - AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo **Sr. Braz Alves de Melo** - CPF: 138.352.892-68, Brasileiro, empresário, solteiro, RG: 119.358 SSP/AC resolvem de comum acordo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 019/14, referente ao Tomada de Preço nº 002/2014 e Contrato nº 107/14, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93, aditivar o presente Contrato de prestação de serviços para Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas em alvenaria na sede do Município no bairro Saborá. **CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO:** O PRESENTE Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados apartir de 11/01/2016 a 11/06/2016, em virtude do período chuvoso em nossa região.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original ora aditado, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado do Amazonas, conforme determina o art 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULAS QUARTA: fundamento legal e normas aplicáveis:** Este ajuste rege-se por toda a legislação aplicável a espécie e ainda pelas disposições que a complementam, alteram ou regulamentam, cujas as normas, desde já, entende-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 8.666/93 e Minuta Padrão nº 039/92 PGE.

**PARAGRAFO ÚNICO:** As partes declaram conhecer todas as normas indicadas e concordam em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras delas coinstantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e cordados, assinam o presente ajuste em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o também subscrevo, para que surta, desde logo, os efeitos pretendidos.

Guajará – AM, 16 de dezembro de 2015.

**JOSE ERONILDES NOBRE FILHO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Concordo:

**J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.598.973/0001-28

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº :

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº :

**Publicado por:**  
Dilena Rodrigues de Paula  
**Código Identificador:**B239DED0

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
PORTARIA Nº. 157/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 11 DE  
JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO FUNCIONÁRIO JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA, PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - *RESSARCIR* ao SENHOR JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA (MOTORISTA), 02 (DUAS) diárias na quantia de R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS), para TRANSPORTAR UMA COMITIVA DE VEREADORES À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, À MARINHA DO BRASIL, EM BUSCA DE BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, no período de 21 a 23.12.2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 08:00 horas

DATA: 21/12/2015

CHEGAGA: 17:00 horas

DATA:23/12/2015

PUBLIQUE-SE,  
CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 11.01.2016

**JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Rosicleia Lima Leite  
**Código Identificador:**346587BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
PORTARIA Nº. 158 /2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 14 DE  
JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR AULINEI MALTA DE CARVALHO, PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE LAGO DO ANTONIO, URUAPEARA E DISTRITO DE AUXILIADORA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador AULINEI MALTA DE CARVALHO, 06 (SEIS) diárias na quantia de R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE LAGO DO ANTONIO, URUAPEARA E DISTRITO DE AUXILIADORA PARA REPASSAR AOS PESCADORES ARTESANAIS AS NOVAS NORMAS DO SEGURO DEFESO, nos dias 16 a 22/12/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

SAIDA:06:00 horas

DATA: 16/12/2015

CHEGAGA: 06:00 horas

DATA: 22/12/2015

PUBLIQUE-SE,  
CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 14.01.2016

**AULINEI MALTA DE CARVALHO**

**Publicado por:**  
Rosicleia Lima Leite  
**Código Identificador:**A6AFA584

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
PORTARIA Nº. 159/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 14 DE  
JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR PRESIDENTE RAIMUNDO SANTOS CRUZ PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES LOCALIZADAS NAS MARGENS DA BR 319, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador Presidente RAIMUNDO SANTOS CRUZ, 06 (SEIS) diárias na quantia de R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA BR 319, SENTIDO HUMAITÁ/MANAUAS, PARA TRATAR DO INÍCIO DAS AULAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 14 a 20/01/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA:18:00 horas

DATA: 14/01/2016

CHEGAGA: 22:00 horas

DATA: 20/01/2016

PUBLIQUE-SE,  
CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 14.01.2016.

**RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

**Publicado por:**  
Rosicleia Lima Leite  
**Código Identificador:**7CABCDDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 160/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 25 DE**  
**JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR PRESIDENTE RAIMUNDO SANTOS CRUZ PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR ao Vereador Presidente RAIMUNDO SANTOS CRUZ, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R\$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS AMAZONAS, PARA ACOMPANHAR O PREFEITO EM VISITAS AO CETAM (CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE), AMAZONAS ENERGIA (PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO) E ESCRITÓRIO JURÍDICO BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS), NOS DIAS 26 a 29/01/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA:22:00 horas

DATA: 26/01/2016

CHEGADA: 12:00 horas

DATA: 29/01/2016

PUBLIQUE-SE,  
CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 25.01.2016.

**RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

**Publicado por:**  
Rosicleia Lima Leite  
**Código Identificador:**8A159070

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, aos Contratos nº 151/15, nº 152/15, nº 153/15, nº 154/15, nº 155/14 e nº 156/15 de Prestação de Serviços, celebrados em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa M. J. MORAES ROSAS NAVEGAÇÃO ME, inscrito no CNPJ nº. 11.055.204/0001-46.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**5FBC73E8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 61/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MANOEL CLÁUDIO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº. 17.649.596/0001-58.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**87B60496

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 150/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MANUEL VICTOR ARAÚJO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº. 21.172.807/0001-81.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**17503307

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 112/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MARCELO MARTINS DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ nº. 13.198.895/0001-62.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**75F975C7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 106/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MARCOS ANTÔNIO TORRES CAETANO, inscrito no CNPJ nº. 13.179.241/0001-91.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**01F93642

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 85/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MARIA DE JESUS CAMPOS BRAGA, inscrito no CNPJ nº. 19.660.337/0001-53.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**91EE5DBA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 77/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MARIA ELIESIA DE AGUIAR, inscrito no CNPJ nº. 19.651.222/0001-00.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**D2ABA664

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 75/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MARIA VALDELENE CAMPOS BRAGA, inscrito no CNPJ nº. 13.190.851/0001-96.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador:6E16576E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 119/15 de Prestação de Serviços, celebrados em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MICHELE PEREIRA GOMES, inscrito no CNPJ nº. 15.439.652/0001-02.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador:43DC800C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 119/15 de Prestação de Serviços, celebrados em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MICHELE PEREIRA GOMES, inscrito no CNPJ nº. 15.439.652/0001-02.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador:D3C957E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 93/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº. 13.198.995/0001-99.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador:85E21F34

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, aos Contratos nº 117/2015 e nº 118/2015 de Prestação de Serviços, celebrados em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa PATRÍCIA RODRIGUES RAMOS, inscrito no CNPJ nº. 13.237.197/0001-29.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador:6029F587

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 87/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa RAIMUNDA PEREIRA MARQUES, inscrito no CNPJ nº. 13.198.444/0001-25.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador:5E86200D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 107/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS, inscrito no CNPJ nº. 13.178.837/0001-77.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: CBD4EE30

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 84/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa RAIMUNDO MAURÍCIO DA C. FIGUEIREDO, inscrito no CNPJ nº. 19.651.361/0001-26.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: F4572E1E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 78/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa REGIANE PRESTES CHAVES DA SILVA, inscrito no CNPJ nº. 17.765.537/0001-45.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: 38554B2B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 113/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa RONALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº. 13.211.435/0001-27.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: A328B1CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato nº 111/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa ROZILTA PARENTE GARCIA, inscrito no CNPJ nº. 13.204.660/0001-36.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**8C15B766

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 001/2015 celebrado em 03/11/2015, aos Contratos nº 146/15, nº 147/15, nº 148/15 e nº 149/15 de Prestação de Serviços, celebrados em 02/03/15.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA**, inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.

3. **OBJETO:** Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**3F3DA124

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2016 - GAB/PREF.**

Humaitá – AM, 29 de janeiro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 038/2016-GAB.PREF, de 01 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** - prefeito do município de Humaitá, Matrícula 3784, autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 31.01.2016 à 03.02.2016, o onde cumprirá compromisso institucional junto ao governo do estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - **DETERMINE-SE** à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.02.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado

à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**  
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**56446304

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 032/2016-GAB. PREF.**

Humaitá, 05 de fevereiro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR **RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

**Considerando** o teor do ofício nº 004/2016/SEMC, de 02 de fevereiro de 2016:

**Considerando** ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA**, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE e**  
**CUMPRA-SE.**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**  
Prefeito do Município de Humaitá

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**2B31B4CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 775/2015-GAB. PREF.**

Humaitá – AM, 11 de novembro de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE **AGRIPINO VIEIRA DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 423/SEMSA/2015, de 21 de maio de 2015;

## **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER a **AGRIPINO VIEIRA DOS SANTOS**, representado por Fátima Contreira Alves, RG nº. 1848592-8 SSP/AM e CPF nº. 678.148.702-34, **AJUDA DE CUSTO**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu (ua) representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjunções legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**46BE4C4C

## **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 855/2015-GAB. PREF.**

Humaitá – AM, 22 de dezembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE IZAURINO DA ROCHA NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Ofício nº1008/2015-SEMAS, de 16 de dezembro de 2015:

Considerando parecer socioeconômico constante do processo nº. 8936/2015;

## **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER a **IZAURINO DA ROCHA NEVES**, CPF: 030.813.112-68 e RG, nº.44537 SSP/RO, Ajuda de Custo no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjunções legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

Prefeito Interino do Município de Humaitá

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**27DA16D9

## **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 856/2015-GAB. PREF.**

Humaitá – AM, 22 de dezembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANA CLECE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Ofício nº1007/2015-SEMAS, de 16 de dezembro de 2015:

Considerando parecer socioeconômico constante do processo nº. 8934/2015;

## **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER a **ANA CLECE DA SILVA**, CPF: 204.846.812-20 e RG, nº 078344-5 SSP/AM, Ajuda de Custo no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjunções legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

Prefeito Interino do Município de Humaitá

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**B84AECA1

## **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 856/2015-GAB. PREF.**

Humaitá – AM, 22 de dezembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANA CLECE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Ofício nº1007/2015-SEMAS, de 16 de dezembro de 2015:

Considerando parecer socioeconômico constante do processo nº. 8934/2015;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ANA CLECE DA SILVA**, CPF: 204.846.812-20 e RG, nº 078344-5 SSP/AM, Ajuda de Custo no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjunções legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

Prefeito Interino do Município de Humaitá

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**125FEE7C

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 863/2015-GAB. PREF.**

Humaitá – AM, 23 de dezembro de 2015.

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Ofício nº844/2015-SEMAS, de 28 de outubro de 2015:

Considerando parecer socioeconômico constante do processo nº. 8935/2015;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DE LIMA**, CPF: 286.767.852-87 e RG, nº 62082 SSP/RO, Ajuda de Custo no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjunções legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO SANTOS CRUZ**

Prefeito Interino do Município de Humaitá

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**DD47B1F3

#### **GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Processo nº 1056/2016**

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 644/2015-GAB-PREF, de 08 de setembro de 2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item. Data da abertura: **26/02/2013, às 09h00min.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICO PARA APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (Dez), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 15 de Fevereiro de 2016.

**JURANDIR NUNES PEIXOTO**  
Pregoeiro da CPLC.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**11A15D65

#### **GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Processo nº 1057/2016**

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 644/2015-GAB-PREF, de 08 de setembro de 2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item. Data da abertura: **26/02/2013, às 11h00min.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICO PARA APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (Dez), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 15 de Fevereiro de 2016.

**JURANDIR NUNES PEIXOTO**  
Pregoeiro da CPLC.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**E7866F84

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03\_2016**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016**

|                    |                                                                                                                                                                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESPÉCIE:           | Pregão Presencial nº 003/2016, celebrado em 11 de fevereiro de 2016.                                                                                           |
| PARTES:            | Câmara Municipal de Ipixuna e a Empresa A.A.B BEZERRA FILHO.                                                                                                   |
| OBJETO:            | Aquisição de Combustível.                                                                                                                                      |
| PRazo DE EXECUÇÃO: | O presente Contrato terá vigência de 11 (onze) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.      |
| VALOR GLOBAL:      | R\$ 94.815,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e quinze reais).                                                                                              |
| FUNDAMENTO:        | 0101.01-01.031.0001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal, elemento de despesa: 33.90.30.10 – Material de Consumo, Fonte: R.P.<br>Pregão Presencial nº 003/2016 |

**IPIXUNA/AM, 11 de fevereiro de 2016.**

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**  
Presidente

**PUBLICAÇÃO:** O presente Termo foi publicado no Quadro de avisos gerais da Câmara Municipal de Ipixuna (Am), para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termos da lei Orgânica Municipal.

**Em, 11 de fevereiro de 2016.**

**CYGLESTANLEY GADELHA SARAIVA.**  
Secretário Administrativo

**Publicado por:**  
Francisco Fredson Ramos da Silva  
**Código Identificador:**16519F11

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04\_2016**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016**

|                    |                                                                                                                                                                    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESPÉCIE:           | Carta Contrato nº 004/2016, celebrado em 01 de fevereiro de 2016.                                                                                                  |
| PARTES:            | Câmara Municipal de Ipixuna e o Senhor Rodrigo Monteiro Saraiva.                                                                                                   |
| OBJETO:            | Serviços Técnicos de Consultoria Jurídica Administrativa.                                                                                                          |
| PRazo DE EXECUÇÃO: | 11 meses                                                                                                                                                           |
| VALOR GLOBAL:      | R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).                                                                                                              |
| FUNDAMENTO:        | 0101.01-01.001.0031.2.001-Manutenção da Câmara Municipal, elemento de despesa: 33.90.35.10 – Serviços de Consultoria, Fonte: R.P.<br>Carta Convite de nº. 001/2016 |

**IPIXUNA/AM, 01 de fevereiro de 2016.**

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**  
Presidente

**PUBLICAÇÃO**  
O presente Termo foi publicado no Quadro de avisos gerais da Câmara Municipal de Ipixuna (Am), para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termos da lei Orgânica Municipal.

**Em, 01 de fevereiro de 2016.**

**CYGLES STANLEY GADELHA SARAIVA.**  
Secretário Administrativo

**Publicado por:**  
Francisco Fredson Ramos da Silva  
**Código Identificador:**64E00D89

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 080/2015 – GAB/PMI**

DISPÕE sobre a Constituição e Composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA** no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Iranduba e a Lei Municipal nº 141/2008,

CONSIDERANDO que a necessidade de reestruturação e a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Iranduba;

CONSIDERANDO o que dispõe no Capítulo III, Art. 3º e 4º, e Capítulo IV, Art. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 141, de 19 de Dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2015, de 03 de Dezembro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Iranduba.

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** nos termos do Art. 105, da Lei Orgânica do Município de Iranduba, e do Capítulo III, Art. 4º e Capítulo IV, Art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 141, de 19/12/2008, a constituição e composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA**, com mandato de 02 (dois) anos, homologado de acordo com a Decisão contida na Resolução nº 08/2015, a partir de 03 de dezembro de 2015.

**Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:**

**José Raimundo Nascimento da Silva** (Titular) – Associação das Comunidades Sustentáveis da Reserva do Rio Negro.

**Maria Raimunda de Sá Araújo** (Suplente) – Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Iranduba.

**Manuel André Godinho Campos** (Titular) – Associação da Comunidade São Francisco Costa do Iranduba.

**José Roberto Moura** (Suplente) – Alcoolicos Anônimos.

**Maria Ivane Pizano Miranda** (Titular) – Pastoral da Criança

**Adélia Nice Ferreira** (Suplente) – Agricultores da Comunidade Rural Novo Amanhecer – Ilha da Marchantaria.

**Darlene Soares de Aquino** (Titular) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

**Edleuza Gonçalves da Silva** (Suplente) – Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade São José II.

**Manuel de Souza Cardoso** (Titular) – Ordem dos Ministros Evangélicos do Amazonas – OMEAM.

**Josiane da Silva Rocha** (Suplente) – Projeto de Desenvolvimento Sustentável Nova Esperança.

**Marilene Souza e Silva** (Titular) – Rede Girassol Maria da Penha de Iranduba.

**Sueli Inuma dos Santos** (Suplente) – Associação para o Avanço da Cidadania no Campo – AACC.

**Representantes dos Trabalhadores de Saúde:**

**Telma Nicácio Serrão** (Titular) – Gerente do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

**Robson Adriel Cardoso Maia** (Suplente) – Representante do Sindicato dos Agentes de Combate à Endemias – ACE.

**Marco Antonio de Lima Rosas** (Titular) – Representante dos Diretores de Unidades Básicas de Saúde – UBS.

**Renê Picanço Padilha** (Suplente) – Representante do Conselho Regional de Odontologia.

**Vita Karla Gomes de Machado** (Titular) – Representante do PACS/ESF.

**Regina da Silva Amazonas** (Suplente) – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

**Perla de Souza Farias** (Titular) – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Wilson Rodrigues de Souza** (Suplente) – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Cristiane Barros de Castro** (Titular) – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Nilma Cavalcante de Souza** (Suplente) – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Eudes Fernandes da Silva Gayo** (Titular) – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Marden Barros Cação** (Suplente) – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**II – APROVAR** a nomeação da Presidente **DARLENE SOARES DE AQUINO** e Vice-Presidente **MARIA IVANE PIZANO MIRANDA**.

**III** – Este **Decreto** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.**

Irاندوبا/AM, 22 de Dezembro de 2015

**MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Mera Querino  
**Código Identificador:**C4490699

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Exonera do cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Dom Paulo MC Hugh.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

**Art. 1º. EXONERAR**, a senhora **VANDETE MARIA CARDOSO MENEZES**, do cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PAULO MC HUGH, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de fevereiro de 2016.

**MAMOU AMED FILHO**  
Prefeito de Itacoatiara

**Publicado por:**  
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira  
**Código Identificador:**1A53DFEB

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 033, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Exonera, do cargo de provimento em comissão, de Assessora Técnica-V, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

**Art. 1º. EXONERAR**, a senhora **ROSIANE TEIXEIRA FRANÇA**, do cargo de provimento em comissão, de ASSESSORA TÉCNICA – V, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor com retroativos a contar do dia 31 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de fevereiro de 2016.

**MAMOU AMED FILHO**  
Prefeito de Itacoatiara

**Publicado por:**  
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira  
**Código Identificador:**2E7E6CEB

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 034, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

**Art. 1º. NOMEAR**, a senhora **ROSIANE TEIXEIRA FRANÇA**, em consonância com a Lei Municipal nº. 290 de 30 de abril de 2015, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor com retroativos a contar do dia 1º de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de fevereiro de 2016.

**MAMOU AMED FILHO**  
Prefeito de Itacoatiara

**Publicado por:**  
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira  
**Código Identificador:**F719766D

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DE ITACOATIARA  
PORTARIA Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município, **R E S O L V E:**

I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.

II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R\$ 793,38(setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

**Motivo da Viagem:** Tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record e protocolar documentos no TCE-AM.

**Local:** Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales 1655, Parque 10.

**Data:** 16/02 e 17/02/2016.

**Data de Retorno:** 18 de fevereiro de 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 15 de fevereiro de 2016.

### **MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA**

Diretor-Presidente do IMPREVI  
Decreto nº 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**  
Adonai Serrão Cavalcante  
**Código Identificador:**2A6898FD

## **ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016, celebrado em 02 de Fevereiro de 2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI e a empresa. R.A DA COSTA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.418.961/0001-25. OBJETIVO: Prestação de serviços de reforma na Escola Estadual Santos Dumont, conforme convênio firmado entre SEDUC/PMI e Plano de Trabalho, para atender o Município de Itamarati. VALOR: R\$ 70.160,51 (Setenta mil cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos), MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2016. PUBLIQUE-SE o presente extrato de termo de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 02 de Fevereiro de 2016.

### **JOÃO MEDEIROS CAMPELO**

Prefeito Municipal de Itamarati

**Publicado por:**  
Cristiano Alexandre Pissolato  
**Código Identificador:**DBB695E5

### **GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2016-CML; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para Prestação de serviços de reforma na Escola Estadual Santos Dumont, conforme convênio firmado entre SEDUC/PMI e Plano de Trabalho, para atender o Município de Itamarati. II – ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa: R.A DA COSTA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 70.160,51 (Setenta Mil Cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos);

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, em 02 de Fevereiro de 2016.

### **JOÃO MEDEIROS CAMPELO**

Prefeito de Itamarati

**Publicado por:**  
Cristiano Alexandre Pissolato  
**Código Identificador:**735769A4

## **ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

### **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2015/SEMOB/PMJ**

**ERRATA** do Extrato da Ordem de Serviço Nº 006/2015/SEMOB/PMJ do Termo de Contrato Nº 001/2015, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, na Edição Nº 1332, no dia 16 de Abril de 2015.

**ONDE SE LÊ:** Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2014.

**LER-SE-Á:** Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 15 de Fevereiro de 2016.**

### **RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS**

Prefeito de Japurá

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**D2CAEA54

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 004/2016 – GP – PMJ DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de **DELEGAR** poderes e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **LÁZARO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 337.793.682-34 para exercer o Cargo em Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** do Município de Japurá, a partir de 04 de Janeiro de 2016;

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 04 de Janeiro de 2016.**

### **RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Japurá

### **MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Coordenação  
CPF 041.092.442-34  
Decreto 001/2013 GPMJ

**Publicado por:**  
Juliana da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**624B5132

## **ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JURUÁ**

### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato no. 001/13-PMJ

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a empresa BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS.

**OBJETO:** Prorrogação do termo de contrato nº001/13-PMJ, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de janeiro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos, bem como se aplicando o disposto no inciso XI do

art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que se refere à atualização monetária do valor do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

**Juruá (AM), 14 de janeiro de 2016.**

**TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA**

Prefeito Municipal de Juruá

**Publicado por:**  
Osiel Ferreira de Assunção  
**Código Identificador:**40A5F448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, os seguintes procedimentos licitatórios:

**01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Navegação de Travessia Municipal para atender a Rede de Ensino da Zona Rural. **DATA E HORÁRIO:** 29 de fevereiro de 2015, às 08:30hs.

**02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Locação de Balsa, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 29 de fevereiro de 2015, às 14:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá localizada na Rua Francisco de Paula, nº 98 - Bairro: Centro - Cep: 69.520-000, Juruá – Amazonas, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, junto a Comissão Municipal de Licitação.

Juruá/Am, 15 de fevereiro de 2015.

**JOSE COELHO CHAGAS**

Presidente da CML

**Publicado por:**  
Osiel Ferreira de Assunção  
**Código Identificador:**9B640DE4

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 230-2015**

**EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE Nº. 230/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 4524/11310000523/2015-PM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o serviço de transporte urbano, para realização de atividades continuas com os beneficiários e usuários dos Programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMPS, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 4524/11310000523-2015-PM.

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

**II - ADJUDICAR** a empresa **FRANCISCA SALES DE SÁ - EPP, CNPJ 84.084.383/0001-13** com o valor global de **R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)** no período de 12 (doze) meses, Classificação Orçamentária: 8.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 147/141/53, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4524/11310000523-2015-PM.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 23 de novembro de 2015.

**Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**JAZIEL NUNES DE ALENCAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Pereira da Costa  
**Código Identificador:**E5DD7153

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 137-2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2015-PM**

**PROCESSO Nº. 4524/11310000523/2015-PM**

**CARTA CONVITE Nº. 230/2015-CGPL**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº. 137/2015-PM, celebrado em 24/11/2015.

**2. PARTÍCIPES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e FRANCISCA SALES DE SÁ - EPP, CNPJ 84.084.383/0001-13.**

**3. OBJETO:** Contratação de empresa para o serviço de transporte urbano, para realização de atividades continuas com os beneficiários e usuários dos Programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMPS, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 4524/11310000523-2015-PM.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), Classificação Orçamentária: 8.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 147/141/53.

**5. PRAZO:** 12 (doze) meses a contar do dia 24/11/2015 a 23/11/2016, conforme menciona o contrato.

**Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.**

Manacapuru, 24 de novembro de 2015.

**JAZIEL NUNES DE ALENCAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Pereira da Costa  
**Código Identificador:**79614A7F

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**ASSESSORIA CONTÁBIL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Ata de registro de Preço nº 007/2016. Processo:** nº 007/2016. **Pregão Presencial nº 007/2016. Objeto:** Aquisição de Derivados de Petróleo, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 007/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 11/02/2016. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários:** **1- J. C DA ROCHA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.600/0001-94, **2 - IRMÃOS COSTA GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.693.065/00001-60, **3 - T DA C VIEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.657.683/0001-44, **4 - F. FERNANDES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.695.720/0001-39, **5 - R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40**, para os itens conforme quadro a seguir:

| PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016 |                                                                 |        |         |            |                            |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|----------------------------|
| DERIVADOS DE PETRÓLEO                              |                                                                 |        |         |            |                            |
| LOTE 01: SECRETARIAS MUNICIPAIS                    |                                                                 |        |         |            |                            |
| Item                                               | Discriminação                                                   | Unid   | Quat    | P. Unit    | LICITANTES VENCEDORAS      |
| 1                                                  | Óleo Diesel                                                     | Litro  | 230.000 | R\$ 3,55   | J C DA ROCHA JUNIOR        |
| 2                                                  | Gasolina Comum                                                  | Litro  | 108.000 | R\$ 4,40   | J C DA ROCHA JUNIOR        |
| 3                                                  | Óleo lubrificante SAE 30, balde com 20 litros                   | Balde  | 450     | R\$ 270,00 | R N ALBUQUERQUE BRASIL-ME  |
| 4                                                  | Óleo lubrificante SAE 40, caixa com 20 frascos de 1.000 ML      | Litro  | 3.100   | R\$ 16,40  | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME |
| 5                                                  | Óleo lubrificante SAE 20/50 W, caixa com 20 frascos de 1.000 ML | Litro  | 2.090   | R\$ 16,00  | J C DA ROCHA JUNIOR        |
| 6                                                  | Óleo lubrificante 90 - balde c/20 litros                        | balde  | 500     | R\$ 294,00 | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME |
| 7                                                  | Óleo Hidráulico 68 - balde c/20 litros                          | Balde  | 500     | R\$ 255,00 | R N ALBUQUERQUE BRASIL-ME  |
| 8                                                  | Óleo para freio 1.000ml                                         | Litro  | 450     | R\$ 29,90  | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME |
| 9                                                  | Óleo 2T, caixa com 20 unidades de 1 L                           | Litro  | 2.100   | R\$ 13,00  | J C DA ROCHA JUNIOR        |
| 10                                                 | Óleo 2T caixa com 24 frascos de 500 ML                          | frasco | 2.190   | R\$ 7,50   | J C DA ROCHA JUNIOR        |
| 11                                                 | Óleo 2T, caixa com 24 frascos de 200 ML                         | frasco | 1.200   | R\$ 5,00   | J C DA ROCHA JUNIOR        |
| 12                                                 | Graxa Comum, balde com 20 Kg                                    | Balde  | 150     | R\$ 255,00 | J C DA ROCHA JUNIOR        |
| 13                                                 | Gas (Garga) 13 Kg                                               | Unid   | 500     | R\$ 69,00  | T DA C VIEIRA - ME         |
| 14                                                 | Botija de gas completa 13 Kg                                    | Unid   | 50      | R\$ 215,00 | T DA C VIEIRA - ME         |
| 15                                                 | Óleo Diesel S10                                                 | Litro  | 10.000  | R\$ 4,00   | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| LOTE 02 - PROGRAMAS DA SAÚDE                       |                                                                 |        |         |            |                            |
| Item                                               | Discriminação                                                   | Unid   | Quat    | P. Unit    | LICITANTES VENCEDORAS      |
| 16                                                 | Óleo Diesel                                                     | Litro  | 130.000 | R\$ 3,55   | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| 17                                                 | Gasolina Comum                                                  | Litro  | 108.000 | R\$ 4,40   | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| 18                                                 | Óleo lubrificante SAE 30, balde com 20 litros                   | Balde  | 450     | R\$ 260,00 | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| 19                                                 | Óleo lubrificante SAE 20/50 W, caixa com 20 frascos de 1.000 ML | Litro  | 2.090   | R\$ 16,00  | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| 20                                                 | Óleo 2T, caixa com 20 unidades de 1 L                           | Litro  | 1.100   | R\$ 13,00  | R N ALBUQUERQUE BRASIL-ME  |
| 21                                                 | Óleo 2T caixa com 24 frascos de 500 ML                          | frasco | 1.100   | R\$ 7,50   | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| 22                                                 | Óleo 2T, caixa com 24 frascos de 200 ML                         | frasco | 600     | R\$ 5,00   | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| 23                                                 | Gas (Garga) 13 Kg                                               | Unid   | 120     | R\$ 69,00  | T DA C VIEIRA - ME         |
| 24                                                 | Botija de gas completa 13 Kg                                    | Unid   | 50      | R\$ 215,00 | T DA C VIEIRA - ME         |
| 25                                                 | Óleo Diesel S10                                                 | Litro  | 6.590   | R\$ 4,00   | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| LOTE 03 - PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO                    |                                                                 |        |         |            |                            |
| Item                                               | Discriminação                                                   | Unid   | Quat    | P. Unit    | LICITANTES VENCEDORAS      |
| 26                                                 | Óleo Diesel                                                     | Litro  | 185.000 | R\$ 3,55   | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| 27                                                 | Gasolina Comum                                                  | Litro  | 135.000 | R\$ 4,40   | J C DA ROCHA JUNIOR        |
| 28                                                 | Óleo lubrificante SAE 30, balde com 20 litros                   | Balde  | 450     | R\$ 270,00 | R N ALBUQUERQUE BRASIL-ME  |
| 29                                                 | Óleo lubrificante SAE 20/50 W, caixa com 20 frascos de 1.000 ML | Litro  | 520     | R\$ 16,00  | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME |
| 30                                                 | Óleo para freio - 1.000ml                                       | Litro  | 550     | R\$ 29,90  | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME |
| 31                                                 | Óleo 2T, caixa com 20 unidades de 1 L                           | Litro  | 1.100   | R\$ 13,00  | R N ALBUQUERQUE BRASIL-ME  |
| 32                                                 | Óleo 2T caixa com 24 frascos de 500 ML                          | frasco | 1.100   | R\$ 7,50   | F. FERNANDES DA SILVA - ME |
| 33                                                 | Óleo 2T, caixa com 24 frascos de 200 ML                         | frasco | 600     | R\$ 5,00   | J C DA ROCHA JUNIOR        |
| 34                                                 | Gas (Garga) 13 Kg                                               | Unid   | 1200    | R\$ 69,00  | T DA C VIEIRA - ME         |
| 35                                                 | Botija de gas completa 13 Kg                                    | Unid   | 50      | R\$ 215,00 | T DA C VIEIRA - ME         |
| 36                                                 | Óleo Diesel S10                                                 | Litro  | 4.800   | R\$ 4,00   | J C DA ROCHA JUNIOR        |

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

**ROBERVAL TEIXEIRA LOPES**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Gestor do Registro de Preços

**Publicado por:**

Augusto Vieira do Nascimento

**Código Identificador:**279914F4**ASSESSORIA CONTÁBIL****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 007/2016****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/2016 – CPL ;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 007/2016, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE derivados de petroleo**.

**II – ADJUDICAR** os objetos da Licitação as empresas: **T DA C VIEIRA – ME - CNPJ: 84.657.683/0001-44**, para os itens: 13, 14, 23, 24, 34 e 35 no valor de **R\$ 157.830,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta Reais)**, **J. C. DA ROCHA JUNIOR - CNPJ: 14.221.600/0001-94**, para os itens: 1, 2, 5, 9, 10, 11, 12, 27, 33 e 36 no valor de **R\$ 2.029.315,00 (Dois Milhões e Vinte e Nove Mil e Trezentos e quinze Reais)**, **F. FERNANDES DA SILVA - ME - CNPJ: 63.695.720/0001-39**, para os itens: 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26 e 32 no valor de **R\$ 1.829.750,00 (Um Milhão Oitocentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, **IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME - CNPJ: 00.693.065/0001-60**, para os itens: 4, 6, 8, 29 e 30 no valor de **R\$ 236.060,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Sessenta Reais)** **R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME - CNPJ: 03.699.397/0001-40** para os itens: 3, 7, 20, 28 e 31 no valor de **R\$ 399.100,00 (Trezentos e Noventa e Nove mil e Cem Reais)**.

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 05 de fevereiro de 2016

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**

Augusto Vieira do Nascimento

**Código Identificador:**A6F3DC60**ASSESSORIA CONTÁBIL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Ata de registro de Preço nº 003/2016. Processo:** nº 003/2016. **Pregão Presencial nº 003/2016. Objeto:** Aquisição de Cesta Básica, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 02/02/2016. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário: 1 - R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40**, para o item conforme quadro a seguir:

| PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |           |                               |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-------------------------------|
| CESTAS BÁSICAS                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |           |                               |
| Item                                                 | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | Quat  | P. Unit   | LICITANTE VENCEDORA           |
| 1                                                    | Pacote de alimentos contendo ( 02 Kg açúcar, 500g de café, 400kg de leite em pó integral, 01 pact de bolacha creme crack de 400 kg, 01 garrafa de refrigerante de 02 lts , 02 kg de arroz tipo 1, 02 pact de macarrão , 01 lta de óleo de soja, 01 gf de vinagre e 02 kg de farinha de trigo, 02 kg de feijão carioca , 01 pote de margarina de 250g, 01 kg de sal,01 frango com média de 2kg) | PACT | 3.500 | R\$ 91,00 | R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - ME |

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

#### ROBERVAL TEIXEIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Gestor do Registro de Preços

**Publicado por:**  
Augusto Vieira do Nascimento  
**Código Identificador:**80DEAFA4

### ASSESSORIA CONTÁBIL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 003/2016

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2016 – CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 003/2016, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**.

**II – ADJUDICAR** os objetos da Licitação à empresa: **R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME - CNPJ: 03.699.397/0001-40 com valor de R\$ 318.500,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais)**.

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 02 de fevereiro de 2016.

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**  
Augusto Vieira do Nascimento  
**Código Identificador:**E4594B59

### ASSESSORIA CONTÁBIL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2016

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Ata de registro de Preço nº 008/2016. Processo:** nº 008/2016. **Pregão Presencial nº 008/2016. Objeto:** Aquisição de Higiene e Limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 008/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 12/02/2016. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários: 1- E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60**, **2 - IRMÃOS COSTA GOMES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60**, **3 - NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.504.858/0001-44**, **4 - R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40** para os itens conforme quadro a seguir:

| PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016 |                                     |      |      |            |                                             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------|------------|---------------------------------------------|
| Item                                                | Discriminação                       | Unid | Quat | P. Unit    | LICITANTES VENCEDORAS                       |
| 1                                                   | ÁGUA SANITÁRIA CX c/12X 1lt         | CX   | 480  | R\$ 26,90  | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 2                                                   | ALCOOL EM GEL CX C/12X500ML         | Un   | 480  | R\$ 83,90  | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 3                                                   | BALDE PLÁST GD 20 Lt                | Un   | 300  | R\$ 19,65  | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 4                                                   | BALDE PLÁST GD 8 Lt                 | Un   | 300  | R\$ 9,00   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 5                                                   | BARRAGEM P/ MOSQ                    | Un   | 300  | R\$ 6,00   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 6                                                   | BOM AR                              | Un   | 480  | R\$ 6,90   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 7                                                   | BOMBA P/ VENENO PUVERIZADOR 9LTS    | Un   | 30   | R\$ 120,00 | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 8                                                   | CERA LIQUIDA INCOLOR                | Un   | 1500 | R\$ 3,75   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 9                                                   | CERA LIQUIDA VERMELHA               | Un   | 480  | R\$ 3,70   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 10                                                  | CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 60LTS      | Un   | 300  | R\$ 35,00  | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 11                                                  | CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 10LTS      |      | 300  | R\$ 6,40   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 12                                                  | COTONETES C/ 100 Unid               | Un   | 500  | R\$ 2,00   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 13                                                  | COPO DESCARTÁVEL 180 ML             | Un   | 2000 | R\$ 2,99   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 14                                                  | COPO DESCARTÁVEL CAFÉ               | Un   | 1000 | R\$ 2,79   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 15                                                  | DESINFETANTE 500 ML c/12            | Un   | 1500 | R\$ 2,50   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 16                                                  | DES SOLI.P/ BANH. cx c/96 UND       | CX   | 120  | R\$ 166,00 | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 17                                                  | INSETICIDA P/ INSETO LTA 500ML      | Un   | 100  | R\$ 11,95  | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 18                                                  | INSETICIDA P/ INSETO SPRAY CX C/ 12 | Cx   | 20   | R\$ 120,00 | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 19                                                  | DETERGENTE LIQ P/ LOUÇA             | Un   | 5520 | R\$ 1,79   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 20                                                  | ESCOVA PARA ROUPA                   | Un   | 1000 | R\$ 3,49   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 21                                                  | ESCOVÃO                             | Un   | 300  | R\$ 8,00   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 22                                                  | ESQUEIRO                            | Un   | 500  | R\$ 4,19   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 23                                                  | ESPANADOR                           | Un   | 500  | R\$ 8,00   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 24                                                  | ESPANADOR DE TETO                   | Un   | 480  | R\$ 20,00  | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 25                                                  | ESPONJA DUPLA FACE                  | Un   | 1500 | R\$ 0,99   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 26                                                  | FLANELA TAMANHO P                   | Un   | 1000 | R\$ 2,50   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 27                                                  | GUARDANAPO PANO LIS                 | Un   | 1000 | R\$ 3,50   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 28                                                  | GUARDANAPO PAPEL                    | Cx   | 100  | R\$ 50,00  | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 29                                                  | LENÇO DE PAPEL                      | Cx   | 100  | R\$ 110,00 | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 30                                                  | LUSTRA MÓVEIS                       | Un   | 700  | R\$ 5,90   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 31                                                  | SACO LIXO 200 Lt                    | Pct  | 500  | R\$ 3,35   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 32                                                  | BALDE DE 50 Lt                      | Un   | 700  | R\$ 64,80  | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 33                                                  | FOSFORO PCT C/ 10 MAÇO              | Pct  | 500  | R\$ 35,00  | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |

|    |                                       |          |       |            |                                             |
|----|---------------------------------------|----------|-------|------------|---------------------------------------------|
| 34 | ALVEJANTE 500 MI                      | Un       | 500   | R\$ 4,00   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 35 | ESCOVÃO DE AÇO                        | Un       | 500   | R\$ 10,00  | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 36 | LUVA DESCARTÁVEL                      | Cx       | 500   | R\$ 60,00  | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 37 | NAFTALINA                             | Um       | 1000  | R\$ 1,00   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 38 | ÓLEO DE PEROBA                        | Un       | 200   | R\$ 7,95   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 39 | PÁ PARA LIXO PEQUENA                  | Un       | 2000  | R\$ 4,10   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 40 | PALHA DE AÇO                          | Un       | 4000  | R\$ 2,05   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 41 | P HIGIÊNICO FARD C/ 64 ROLOS          | Fardo    | 500   | R\$ 44,90  | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 42 | PAPEL TOALHA C/ 2 Unid                | Un       | 2000  | R\$ 3,90   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 43 | RODO COM CABO                         | Un       | 1500  | R\$ 9,00   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 44 | SAB. BARRA cx c/ 20 und               | Cx       | 340   | R\$ 85,00  | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 45 | SAB. EM PÓ 500g                       | CX       | 560   | R\$ 3,95   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 46 | SABONETE                              | Un       | 2000  | R\$ 2,00   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 47 | SACO DE FIBRA                         | Un       | 4000  | R\$ 2,05   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 48 | SACO PANO P/ CHÃO                     | Un       | 10000 | R\$ 3,95   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 49 | SACO P/ LIXO 100 Lt                   | Pct      | 4000  | R\$ 1,90   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 50 | SACO P/ LIXO 50 Lt                    | Pct      | 4000  | R\$ 1,90   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 51 | SACO P/ LIXO 30 Lt                    | Pct      | 4000  | R\$ 1,90   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 52 | SACO P/ LIXO 15 Lt                    | Pct      | 4000  | R\$ 1,90   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 53 | SACOLA PLÁST 5Kg                      | Milheiro | 40    | R\$ 69,90  | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 54 | SODA CAUSTICA                         | Un       | 500   | R\$ 6,00   | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 55 | VASSOURA DE CIPÓ                      | Un       | 500   | R\$ 7,50   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 56 | VASSOURA DE PLACAVA                   | Un       | 1500  | R\$ 5,95   | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 57 | TOALHA DE ROSTO CORES                 | Un       | 300   | R\$ 4,00   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 58 | TOALHA DE MÃO                         | Um       | 300   | R\$ 4,30   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 59 | LUVAS DE PANO                         | Dz       | 200   | R\$ 9,30   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 60 | LUVAS LATEX                           | Cx       | 200   | R\$ 89,90  | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 61 | LUVAS PLÁSTICAS                       | Dz       | 200   | R\$ 84,00  | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 62 | VASSOURAS DE PLÁSTICOS                | Un       | 700   | R\$ 9,99   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 63 | PAPEL FILME 30 m                      | Un       | 400   | R\$ 5,00   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 64 | LIMPADOR DE VASO                      | Un       | 400   | R\$ 6,00   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 65 | SABONETE LIQUIDO                      | Un       | 300   | R\$ 11,90  | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 66 | SACOS DE ESTOPILO                     | Un       | 750   | R\$ 4,80   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 67 | TOUCA DESC 100 Unid                   | CX       | 200   | R\$ 69,90  | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 68 | PRATO DESCART                         | Un       | 300   | R\$ 2,25   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 69 | COLHER DESCART                        | Pc       | 300   | R\$ 2,99   | NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO |
| 70 | PAPEL ALUMINIO                        | Un       | 300   | R\$ 4,00   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 71 | CREME DENTAL                          | DUZIA    | 200   | R\$ 22,70  | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 72 | FRALDA FRD/06 PACT C/26 UND TAM P     | Fardo    | 100   | R\$ 95,00  | R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME                 |
| 73 | FRALDA FRD C/012PACT C/22 UND TAM M   | Fardo    | 100   | R\$ 108,00 | IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME                |
| 74 | FRALDA FRD C/08 PACT C/20 UND TAM G   | Fardo    | 140   | R\$ 117,50 | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |
| 75 | FRALDA FRD C/08 PACT C/18 UND TAM EXG | Fardo    | 140   | R\$ 129,90 | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA      |

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

#### ROBERVAL TEIXEIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Gestor do Registro de Preços

**Publicado por:**  
Augusto Vieira do Nascimento  
**Código Identificador:**C3EF0FE0

### ASSESSORIA CONTÁBIL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 008/2016

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/2016 – CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 008/2016, pelo menor preço por item, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

**II – ADJUDICAR** os objetos da Licitação à empresa: **E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 00.693.065/0001-60**, para os itens: 3, 13, 14, 16, 18, 26, 27, 32, 39, 42, 45, 53, 57, 58, 59, 60, 63, 66, 70, 74 e 75 no valor de **R\$ 173.119,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Dezenove Reais)**, **IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME - CNPJ: 00.693.065/0001-60**, para os itens: 2, 7, 11, 15, 17, 22, 23, 34, 35, 36, 46, 48, 51, 52, 54, 61 e 73 no valor de **R\$ 142.860,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)**, **NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME - CNPJ: 04.504.858/0001-44** para os itens: 4, 6, 9, 10, 21, 25, 28, 31, 37, 41, 44, 47, 50, 55, 62, 64, 68 e 69 no valor de **R\$ 111.713,00 (Cento e Onze Mil, Setecentos e Treze Reais )**, **R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME - CNPJ: 03.699.397/0001-40** para os itens: 1, 5, 8, 12, 19, 20, 24, 29, 30, 33, 38, 40, 43, 49, 56, 65, 67, 71 e 72 no valor de **R\$ 148.342,80 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**.

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 12 de fevereiro de 2016

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**  
Augusto Vieira do Nascimento  
**Código Identificador:**72E9B25B

### ASSESSORIA CONTÁBIL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2016

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Ata de registro de Preço nº 009/2016. Processo:** nº 009/2016. **Pregão Presencial** nº 009/2016. **Objeto:** Aquisição de Material Esportivo, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 009/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 15/02/2016. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários:** **1- E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

00.693.065/0001-60, 2 - **C R DE B CASTRO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.902.255/0001-82, para os itens conforme quadro a seguir:

| LOTE 01 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016 |                                                         |       |       |              |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|--------------------------------------------------|
| Item                                                          | Discriminação                                           | Unid. | Quat  | P. Unit      | LICITANTES VENCEDORAS                            |
| 1                                                             | BOLA BASQUETEBOL DE                                     | UNID. | 600   | R\$ 78,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 2                                                             | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO                                | UNID. | 600   | R\$ 119,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 3                                                             | BOLA DE FUTSAL                                          | UNID. | 450   | R\$ 120,00   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 4                                                             | BOLA DE HANDEBOL                                        | UNID. | 450   | R\$ 77,00    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 5                                                             | BOLA DE QUEIMADA                                        | UNID. | 450   | R\$ 74,00    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 6                                                             | BOLA DE VOLEIBOL                                        | UNID. | 450   | R\$ 77,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 7                                                             | BOLA DENTE DE LEITE                                     | UNID. | 1500  | R\$ 5,00     | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 8                                                             | BOMBA ENCHER BOLA                                       | UNID. | 150   | R\$ 30,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 9                                                             | CALÇADOS (CHUTEIRAS)                                    | UNID. | 450   | R\$ 91,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 10                                                            | EQUIPAMENTO ESPORTIVO COMPLETO (Camisa, Calção e Meião) | UNID. | 120   | R\$ 1.650,00 | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 11                                                            | REDE DE CAMPO                                           | UNID. | 150   | R\$ 290,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 12                                                            | REDE DE FUTSAL                                          | UNID. | 150   | R\$ 299,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 13                                                            | REDE PARA VOLEIBOL                                      | UNID. | 150   | R\$ 170,00   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 14                                                            | MATERIAL P/ ARBITRAGEM (CARTÃO)                         | UNID. | 90    | R\$ 23,00    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 15                                                            | ANTENA PARA VOLEIBOL                                    | UNID. | 150   | R\$ 189,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 16                                                            | APITO PARA ABITRO                                       | UNID. | 100   | R\$ 70,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 17                                                            | BANDEIRA AUXILIARES                                     | UNID. | 50    | R\$ 149,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 18                                                            | BARREIRA PARA ATLETISMO                                 | UNID. | 10    | R\$ 721,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 19                                                            | BOIA INFLAVEL EXERCICIO PISCINA                         | UNID. | 60    | R\$ 66,00    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 20                                                            | BOLA DE ESPIROBOL                                       | UNID. | 30    | R\$ 199,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 21                                                            | BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INTANTIL                       | UNID. | 450   | R\$ 104,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 22                                                            | BOLA MEDICINIBOL                                        | UNID. | 10    | R\$ 91,50    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 23                                                            | BOLA DE BORRACHA INICIANTE                              | UNID. | 20    | R\$ 64,90    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 24                                                            | CALIBRADOR DE PRESSÃO                                   | UNID. | 30    | R\$ 55,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 25                                                            | CAMISA DE ALGODAO                                       | UNID. | 10000 | R\$ 22,00    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 26                                                            | CAMISA PARA ARBITRO                                     | UNID. | 120   | R\$ 83,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 27                                                            | CAMISA POLO                                             | UNID. | 30    | R\$ 38,00    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 28                                                            | CAMISETA DE ALGODAO                                     | UNID. | 600   | R\$ 22,00    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 29                                                            | CANELEIRA                                               | UNID. | 25    | R\$ 52,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 30                                                            | CONE GRANDE                                             | UNID. | 100   | R\$ 60,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 31                                                            | CONE MEDIO                                              | UNID. | 100   | R\$ 35,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 32                                                            | CONE PEQUENO                                            | UNID. | 100   | R\$ 22,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 33                                                            | CRONOMETRO                                              | UNID. | 6     | R\$ 48,00    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 34                                                            | DARDO                                                   | UNID. | 10    | R\$ 1.000,00 | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 35                                                            | DISCO DE ARREMESSO                                      | UNID. | 10    | R\$ 602,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 36                                                            | FITA METRICA 30 MT                                      | UNID. | 10    | R\$ 100,00   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 37                                                            | FITA METRICA 50 MT                                      | UNID. | 10    | R\$ 118,50   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 38                                                            | FITA DEMARCAÇÃO PARA QUADRA                             | UNID. | 100   | R\$ 184,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 39                                                            | JOGO DE BOLICHE COMPLETO                                | UNID. | 16    | R\$ 349,50   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 40                                                            | JOGO DE DAMA (MESA)                                     | UNID. | 42    | R\$ 48,40    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 41                                                            | JOGO DE DOMINO                                          | UNID. | 30    | R\$ 59,50    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 42                                                            | JOGO DE XADREZ                                          | UNID. | 5     | R\$ 125,80   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 43                                                            | MESA DE PING PONG                                       | UNID. | 20    | R\$ 1.249,00 | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 44                                                            | PESO INFANTIL                                           | UNID. | 10    | R\$ 400,00   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 45                                                            | PESO JUVENIL                                            | UNID. | 10    | R\$ 419,50   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 46                                                            | PESO ADULTO                                             | UNID. | 10    | R\$ 419,50   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 47                                                            | PLACAR DE MESA                                          | UNID. | 10    | R\$ 299,00   | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 48                                                            | CAPA DE CHUVA                                           | UNID. | 20    | R\$ 31,50    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 49                                                            | CALCA FARDAMENTO                                        | UNID. | 60    | R\$ 38,00    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 50                                                            | BONE PADRAO                                             | UNID. | 60    | R\$ 32,00    | C R DE B CASTRO EIRELI - ME                      |
| 51                                                            | LUVA DE GOLEIRO HANDEBOLL                               | UNID. | 60    | R\$ 96,50    | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |

|    |                                    |       |    |            |                                                  |
|----|------------------------------------|-------|----|------------|--------------------------------------------------|
| 52 | LUVA GOLEIRO FUTEBOL DE SALAO      | UNID. | 60 | R\$ 96,40  | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 53 | LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO   | UNID. | 60 | R\$ 96,50  | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 54 | JOGO DE BAMBOLE                    | UNID. | 60 | R\$ 16,00  | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 55 | CORDA DE CABO DE GUERRA DE ALGODÃO | UNID. | 60 | R\$ 122,50 | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 56 | CORDA COMUM                        | UNID. | 60 | R\$ 47,50  | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 57 | JG DE PING PONG                    | UNID. | 60 | R\$ 120,00 | E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME |

| LOTE - 02 |                                        |       |      |            |                             |
|-----------|----------------------------------------|-------|------|------------|-----------------------------|
| Item      | Discriminação                          | Unid  | Quat | P. Unit    | LICITANTES VENCEDORAS       |
| 58        | MEDALHAS (OURO, PRETA E BRONZE) GRANDE | UNID. | 2000 | R\$ 4,80   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME |
| 59        | MEDALHAS (OURO, BRONZE) MEDIA          | UNID. | 2000 | R\$ 3,50   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME |
| 60        | MEDALHAS (OURO, BRONZE) PEQUENA        | UNID. | 2000 | R\$ 3,00   | C R DE B CASTRO EIRELI - ME |
| 61        | TROFÉU TAMAMNHO GRANDE                 | UNID. | 600  | R\$ 146,00 | C R DE B CASTRO EIRELI - ME |
| 62        | TROFÉU TAMAMNHO MÉDIO                  | UNID. | 600  | R\$ 78,00  | C R DE B CASTRO EIRELI - ME |
| 63        | TROFÉU TAMAMNHO PEQUENO                | UNID. | 600  | R\$ 30,00  | C R DE B CASTRO EIRELI - ME |

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM.

#### ROBERVAL TEIXEIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Gestor do Registro de Preços

**Publicado por:**

Augusto Vieira do Nascimento

**Código Identificador:**B133D7BA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

**PORTARIA Nº 005/2016- GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ** – Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor a serviço deste Poder Legislativo Municipal até a Cidade de Manaus – Capital do Estado,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o Ilmo. Sr. **JOSÉ CLÁUDIO LEITE CORDEIRO** – Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal, viajar dia 16/02/2016, as 12:00 hs, para o Município de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para participar da semana de Treinamento aos Gestores Municipais e Estaduais e paralelamente, ao corpo técnico, capacitando-os para a Prestação de Contas que deverá ser entregue até o dia 31 de março do corrente exercício com o Tema: (e-Contas) local: Laboratório – DITIN Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**Art. 2º – DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 1.380,24 (um mil, trezentos e oitenta reais e vinte quatro Centavos) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE, E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 15 (quinze) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**

Ver. Presidente

**HELTON RODRIGUES PAES**

Vereador/1º Secretário

**Publicado por:**

Reinaldo Rodrigues Menezes

**Código Identificador:**997A680B**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA****PORTARIA Nº 006/2016- GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ** - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor a serviço deste Poder Legislativo Municipal até a Cidade de Manaus – Capital do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o Ilmo. Sr. **PAULO DE JESUS BARROS DE AZEVEDO** – Controlador do Poder Legislativo Municipal, viajar dia 16/02/2016, as 12:00 hs, para o Município de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para participar da semana de Treinamento aos Gestores Municipais e Estaduais e paralelamente, ao corpo técnico, capacitando-os para a Prestação de Contas que deverá ser entregue até o dia 31 de março do corrente exercício com o Tema: (e-Contas) local: Laboratório – DITIN Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**Art. 2º – DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 1.380,24 (um mil, trezentos e oitenta reais e vinte quatro Centavos) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 15 (quinze) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**

Ver. Presidente

**HELTON RODRIGUES PAES**

Vereador 1º Secretário

**Publicado por:**

Reinaldo Rodrigues Menezes

**Código Identificador:**E464CF85**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA****PORTARIA Nº 007/2016- GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ** - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor a serviço deste Poder Legislativo Municipal até a Cidade de Manaus – Capital do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o Ilmo. Sr. **SERGIO DE OLIVEIRA COLARES** – servidor do Quadro Efetivo, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Legislativo da Câmara Municipal, viajar dia 16/02/2016, as 12:00 hs, para o Município de Manaus -Capital do Estado do Amazonas – para participar da semana de Treinamento aos Gestores Municipais e Estaduais e paralelamente, ao corpo técnico, capacitando-os para a Prestação de Contas que deverá ser entregue até o dia 31 de março do corrente exercício com o Tema: (e-Contas) local: Laboratório – DITIN Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**Art. 2º – DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 1.380,24 (um mil, trezentos e oitenta reais e vinte quatro Centavos) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE, E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 15 (quinze) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**

Ver. Presidente

**HELTON RODRIGUES PAES**

Vereador/1º Secretário

**Publicado por:**

Reinaldo Rodrigues Menezes

**Código Identificador:**9F325933

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –**  
**SEMAS-EDITAL Nº 002/2016-LISTA DOS CANDIDATOS**  
**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –**  
**SEMAS**

| Ord | Inscrição | Nome                                 | Situação   |
|-----|-----------|--------------------------------------|------------|
| 1   | 127       | Ademar Ferreira do Nascimento Filho  | Deferido   |
| 2   | 31        | Adenildo Miranda Pereira             | Deferido   |
| 3   | 186       | Adessandra Freitas                   | Deferido   |
| 4   | 296       | Adreia Rolim Vieira                  | Indeferido |
| 5   | 115       | Adriana Kelly da Silva               | Indeferido |
| 6   | 47        | Adriana Silva Ribeiro                | Deferido   |
| 7   | 273       | Adriane Gato Soares                  | Deferido   |
| 8   | 244       | Adriane Lima Paz                     | Deferido   |
| 9   | 295       | Adriane Rodrigues Dantas             | Deferido   |
| 10  | 72        | Adriely Maia Pessoa                  | Deferido   |
| 11  | 78        | Afra Rodrigues Soares                | Deferido   |
| 12  | 293       | Alana Joaquina Oliveira da Silva     | Deferido   |
| 13  | 42        | Alcilane Leite Barbosa               | Deferido   |
| 14  | 215       | Alcileny Miranda da Costa            | Deferido   |
| 15  | 182       | Aldemísia Mirth dos Santos           | Deferido   |
| 16  | 95        | Aldevane Macedo Ferreira             | Deferido   |
| 17  | 112       | Alessandra Pereira Anselmo           | Deferido   |
| 18  | 233       | Alessandro César Baraúna de Oliveira | Deferido   |
| 19  | 272       | Alice Ana Gato Soares                | Deferido   |
| 20  | 128       | Alzilene Pereira Ferreira            | Deferido   |

|     |     |                                         |            |
|-----|-----|-----------------------------------------|------------|
| 21  | 85  | Amanda Caroline Almeida da Silva        | Deferido   |
| 22  | 158 | Amanda Souza da Silva                   | Indeferido |
| 23  | 26  | Amílcar dos Santos Maciel               | Deferido   |
| 24  | 271 | Anderson Brito Macedo                   | Deferido   |
| 25  | 184 | Anderson Reis de Oliveira               | Deferido   |
| 26  | 132 | Andreane Leão Pereira                   | Deferido   |
| 27  | 131 | Andréia Marinho Pereira                 | Deferido   |
| 28  | 11  | Andreize da Silva Ribeiro               | Deferido   |
| 29  | 183 | Andressa Batista dos Santos             | Indeferido |
| 30  | 231 | Andreza Leão Pereira                    | Deferido   |
| 31  | 73  | Andreza Paiva dos Santos                | Deferido   |
| 32  | 34  | Andrezza Santos de Oliveira             | Deferido   |
| 33  | 99  | Angelo Vieira Barros                    | Deferido   |
| 34  | 35  | Anilson Braz Pantoja                    | Deferido   |
| 35  | 234 | Antonielson Silva Lourenço              | Deferido   |
| 36  | 245 | Antonio Enilson dos Santos Ferreira     | Deferido   |
| 37  | 224 | Antônio Ewerton Evangelista Pereira     | Deferido   |
| 38  | 179 | Bárbara Martins Hassan da Silva         | Deferido   |
| 39  | 135 | Brena Paulino Marques                   | Deferido   |
| 40  | 97  | Brendo de Oliveira Alegria              | Deferido   |
| 41  | 159 | Bruna Caroline Sombra Rolim             | Deferido   |
| 42  | 201 | Bruna Lays Silva de Albuquerque         | Deferido   |
| 43  | 155 | Bruna Lima Paz                          | Deferido   |
| 44  | 17  | Carla Simone Almeida dos Santos         | Deferido   |
| 45  | 305 | Carlos Eduardo do Nascimento            | Indeferido |
| 46  | 294 | Carlos Henrique Menezes Pessoa          | Deferido   |
| 47  | 297 | Carlos Júnior Rodrigues Batista         | Deferido   |
| 48  | 81  | Carlos Renner Pereira de Souza          | Deferido   |
| 49  | 188 | Caroline Cardoso Paixão                 | Indeferido |
| 50  | 205 | Cassia Pereira Brandão                  | Deferido   |
| 51  | 61  | Cássio dos Santos Góes                  | Deferido   |
| 52  | 173 | Clegiane Ferreira Quintino              | Deferido   |
| 53  | 116 | Cleice Soares Pereira                   | Deferido   |
| 54  | 225 | Cleusete dos Santos Ferreira            | Deferido   |
| 55  | 251 | Cleuto Cardoso Belizário                | Deferido   |
| 56  | 39  | Cley Regina Sarmiento Miranda Magalhães | Deferido   |
| 57  | 15  | Criatiane Sousa do Nascimento           | Deferido   |
| 58  | 291 | Cristiane da Silva Leda                 | Indeferido |
| 59  | 77  | Daniele Pereira da Silva                | Deferido   |
| 60  | 217 | Danny Sousa do Nascimento               | Indeferido |
| 61  | 171 | Darliciene da Silva Brandão             | Deferido   |
| 62  | 147 | Daviane Ribeiro da Silva                | Deferido   |
| 63  | 30  | Dayanne Leite Perrone                   | Deferido   |
| 64  | 65  | Deisiane de Matos Gomes                 | Indeferido |
| 65  | 21  | Deizilane Monteiro Leão                 | Deferido   |
| 66  | 230 | Delzinete da Silva                      | Deferido   |
| 67  | 104 | Denise Alves Santos                     | Indeferido |
| 68  | 290 | Demizandro Coimbra                      | Deferido   |
| 69  | 174 | Deyverson Coimbra Soares                | Deferido   |
| 70  | 276 | Diana Almeida Silva                     | Indeferido |
| 71  | 148 | Diana Karla Costa Dinelly               | Deferido   |
| 72  | 285 | Diego de Sena Barata                    | Deferido   |
| 73  | 22  | Diego Soares Tavares                    | Deferido   |
| 74  | 126 | Dierfeson Fernandes de Carvalho         | Deferido   |
| 75  | 44  | Dilean de Souza Silva                   | Deferido   |
| 76  | 241 | Dyana Marcia dos Santos                 | Deferido   |
| 77  | 267 | Edilson Quintino Rodrigues Filho        | Deferido   |
| 78  | 56  | Edson da Silva Medeiros                 | Deferido   |
| 79  | 254 | Edson da Silva Medeiros                 | Indeferido |
| 80  | 209 | Elaine Negreiros Correa                 | Indeferido |
| 81  | 52  | Elba Maria de Almeida Gomes             | Deferido   |
| 82  | 68  | Elene Ferreira de Andrade               | Deferido   |
| 83  | 227 | Elezane Paiva Macedo                    | Deferido   |
| 84  | 189 | Eliane Ramos dos Santos                 | Deferido   |
| 85  | 268 | Elias Silva de Souza                    | Indeferido |
| 86  | 157 | Elielson da Silva Araujo                | Deferido   |
| 87  | 100 | Eliene Silva Maquine                    | Deferido   |
| 88  | 258 | Elienne Crithina Rebelo Alencar         | Deferido   |
| 89  | 177 | Elineuza da Silva Araujo                | Deferido   |
| 90  | 45  | Eliomar Lopes Gama                      | Deferido   |
| 91  | 12  | Elisandra Batista dos Santos            | Deferido   |
| 92  | 263 | Elizama Alves da Silva                  | Deferido   |
| 93  | 121 | Elizandra Souza da Silva                | Deferido   |
| 94  | 46  | Elizangela de Araújo Rodrigues          | Indeferido |
| 95  | 133 | Elizangela Maria Assunção               | Deferido   |
| 96  | 66  | Eloisa Ferreira Formiga                 | Deferido   |
| 97  | 210 | Enilson Pereira Fernandes               | Indeferido |
| 98  | 308 | Erivan Oliveira da Silva                | Deferido   |
| 99  | 167 | Esmeraldina Garcia de Oliveira          | Deferido   |
| 100 | 261 | Estela de Almeida Gomes                 | Deferido   |
| 101 | 161 | Ester Alegria Cavalcante                | Deferido   |
| 102 | 137 | Euler de Oliveira Braz                  | Deferido   |
| 103 | 259 | Ezequias de Oliveira Mota               | Deferido   |
| 104 | 253 | Fabricia da Silva Brandão               | Deferido   |
| 105 | 102 | Fernanda Pereira Anselmo                | Deferido   |
| 106 | 199 | Fernando de Oliveira Bruce Filho        | Deferido   |
| 107 | 76  | Flávio de Souza Bruce                   | Deferido   |
| 108 | 195 | Francinara Cristo de Oliveira           | Deferido   |
| 109 | 49  | Francinelson Arruda                     | Deferido   |
| 110 | 170 | Francinilda Andreice Brandão da Silva   | Deferido   |

|     |     |                                        |            |
|-----|-----|----------------------------------------|------------|
| 111 | 98  | Francisca Eloisa Michiles Batista      | Deferido   |
| 112 | 163 | Francisco Clindson da Costa            | Deferido   |
| 113 | 281 | Francisco Elivelton Medeiros Pinto     | Deferido   |
| 114 | 283 | Francisco Judson Macedo Silva          | Deferido   |
| 115 | 169 | Francisco Tarso Tavares de Oliveira    | Deferido   |
| 116 | 55  | Francisdores da Cruz Monteiro          | Deferido   |
| 117 | 53  | Francy Rolim Paiva                     | Deferido   |
| 118 | 260 | Frank dos Santos Brasil                | Deferido   |
| 119 | 289 | Gabriel de Sena Barata                 | Deferido   |
| 120 | 271 | Geângela Rodrigues Pinheiro            | Deferido   |
| 121 | 108 | Geise Maria Barbosa Parintins          | Deferido   |
| 122 | 299 | Geliomar de Souza Negreiros            | Deferido   |
| 123 | 248 | Genilson Vieira                        | Indeferido |
| 124 | 270 | Gisele De Souza Albuquerque Dos Santos | Deferido   |
| 125 | 114 | Giselle Gomes Pinto                    | Indeferido |
| 126 | 287 | Glauciene Rodrigues Costa              | Deferido   |
| 127 | 91  | Heidée Guimarães De Freitas            | Deferido   |
| 128 | 111 | Helia Maria Silva Maquine              | Indeferido |
| 129 | 120 | Heloise Inês Rodrigues Da Rocha        | Deferido   |
| 130 | 142 | Herberth Almeida Medeiros              | Deferido   |
| 131 | 3   | Herli Pereira Da Cruz                  | Deferido   |
| 132 | 107 | Hevellini Natacha Lima Lira            | Deferido   |
| 133 | 222 | Hudson Alves Barbosa                   | Indeferido |
| 134 | 288 | Huederson Djalma Assunção Cardoso      | Deferido   |
| 135 | 280 | Igor Monteiro de Oliveira              | Deferido   |
| 136 | 236 | Inafran Rodrigues da Silva             | Deferido   |
| 137 | 140 | Iracilda de Jesus Ribeiro de Queiroz   | Deferido   |
| 138 | 218 | Iris Ferreira Gomes                    | Deferido   |
| 139 | 284 | Ivanilson Correa da Costa              | Deferido   |
| 140 | 13  | Izakelly Da Cruz Soares                | Deferido   |
| 141 | 29  | Jair Matos Albuquerque                 | Deferido   |
| 142 | 58  | Janice Alves Barbosa                   | Deferido   |
| 143 | 219 | Janielly Leite Duarte                  | Deferido   |
| 144 | 207 | Jaqueline da Silva Ferreira            | Deferido   |
| 145 | 134 | Jayson Gomes Martes                    | Deferido   |
| 146 | 125 | Jefferson Michiles da Paz              | Deferido   |
| 147 | 255 | Jerônimo de Queiroz Belém Júnior       | Deferido   |
| 148 | 216 | Jéssica Dayane Ferreira Assayag        | Indeferido |
| 149 | 25  | Jéssica Paiva Reges                    | Deferido   |
| 150 | 298 | João Lavareda dos Anjos Filho          | Deferido   |
| 151 | 190 | Joao Mauricio Lago Cecilio             | Deferido   |
| 152 | 41  | Jociane Alves Pinto                    | Deferido   |
| 153 | 20  | Jociane Souza de Oliveira              | Deferido   |
| 154 | 152 | Jociena Ferreira Gomes                 | Indeferido |
| 155 | 87  | Joelma dos Passos Sá                   | Deferido   |
| 156 | 211 | Joilson Gomes Lopes Filho              | Deferido   |
| 157 | 75  | Jomara Quintino                        | Deferido   |
| 158 | 240 | Jonas Renner de Souza Maia             | Deferido   |
| 159 | 300 | Jose de Aquino Rolim Ferreira Junior   | Indeferido |
| 160 | 74  | Jose Edilson Viana Rodrigues           | Deferido   |
| 161 | 119 | Jose Edenilton Viana Rodrigues         | Deferido   |
| 162 | 220 | Jose Piero da Silva Rodrigues          | Indeferido |
| 163 | 193 | Josimery Dennelly Paiva Ferreira       | Deferido   |
| 164 | 1   | Josivan de Oliveira Martins            | Deferido   |
| 165 | 269 | Jozineuza Doce Macedo                  | Deferido   |
| 166 | 247 | Juciane Rodrigues de Freitas           | Deferido   |
| 167 | 192 | Jucileiton César Bernardo dos Passos   | Indeferido |
| 168 | 266 | Jucilene de Jesus Braga                | Deferido   |
| 169 | 109 | Jucilene do Socorro Matos Soares       | Deferido   |
| 170 | 275 | Julcivana Góes de Miranda              | Deferido   |
| 171 | 202 | Julieta de Matos Albuquerque           | Deferido   |
| 172 | 156 | Jussara Martins Ferreira               | Deferido   |
| 173 | 274 | Kairo dos Santos Correa                | Indeferido |
| 174 | 144 | Kaliene Ribeiro da Silva               | Deferido   |
| 175 | 38  | Kalison Andre Pimentel Miranda         | Indeferido |
| 176 | 153 | Karlison Oliveira Pereira              | Deferido   |
| 177 | 162 | Keicy Kelly Fernandes Paiva            | Deferido   |
| 178 | 105 | Kellyanne Baraúna Madeiros             | Deferido   |
| 179 | 124 | Kely de Castro Gonçalves               | Deferido   |
| 180 | 93  | Larissa Nogueira Negreiros             | Deferido   |
| 181 | 138 | Larizi Paiva Serrão                    | Deferido   |
| 182 | 243 | Laurismar dos Santos Brandão           | Deferido   |
| 183 | 307 | Leopoldina da Silva Pereira            | Indeferido |
| 184 | 18  | Lidia Beatriz Almeida da Paz           | Deferido   |
| 185 | 9   | Liliane da Fonseca Monteiro            | Deferido   |
| 186 | 200 | Livalda da Silva Santos                | Deferido   |
| 187 | 71  | Liviane Fernandes Vaz                  | Deferido   |
| 188 | 24  | Luana Souza Bruce                      | Deferido   |
| 189 | 239 | Lucimar Souza Pereira                  | Deferido   |
| 190 | 103 | Lusiane de Souza                       | Deferido   |
| 191 | 70  | Luzenira Ferreira dos Santos           | Indeferido |
| 192 | 235 | Luziana Corrêa                         | Indeferido |
| 193 | 165 | Magaly Negreiros de Oliveira           | Deferido   |
| 194 | 181 | Maida Castro Figueiredo                | Deferido   |
| 195 | 286 | Maíke Douglas Coimbra de Lima          | Deferido   |
| 196 | 106 | Mailze Garcia de Araújo                | Deferido   |
| 197 | 43  | Mara Núbia Cantuária Reis              | Deferido   |
| 198 | 48  | Marcelo Dinelly dos Santos Filho       | Deferido   |
| 199 | 172 | Márcia Cristina Sousa Pinto            | Deferido   |
| 200 | 145 | Márcia Roberta Oliveira da Silva       | Deferido   |

|     |     |                                          |            |
|-----|-----|------------------------------------------|------------|
| 201 | 136 | Marcilene Maciel de Castro               | Deferido   |
| 202 | 180 | Marciley Castro Figueiredo               | Deferido   |
| 203 | 63  | Marcos Antonio Rodrigues                 | Deferido   |
| 204 | 4   | Marcos Monteiro dos Santos               | Deferido   |
| 205 | 282 | Maria Alcilene Souza da Silva            | Deferido   |
| 206 | 84  | Maria Carlenildes Rodrigues Batista      | Deferido   |
| 207 | 279 | Maria Claudeney Batista da Costa         | Indeferido |
| 208 | 164 | Maria Da Conceição da Silva Azevedo      | Deferido   |
| 209 | 25  | Maria De Fátima Edinelza de Castro Sousa | Deferido   |
| 210 | 37  | Maria Elcilene da Silva Ferreira         | Deferido   |
| 211 | 246 | Maria Ilene Marques Castilho             | Deferido   |
| 212 | 110 | Maria Izabel Silva de Souza              | Deferido   |
| 213 | 213 | Maria Jaciele Gomdim Hirakawa            | Deferido   |
| 214 | 139 | Maria Luciana Mesquita                   | Indeferido |
| 215 | 149 | Maria Rosinete dos Santos                | Indeferido |
| 216 | 33  | Maria Sônia Albuquerque                  | Deferido   |
| 217 | 94  | Maria Verônica Moraes de Souza           | Deferido   |
| 218 | 8   | Mário da Silva Batista                   | Deferido   |
| 219 | 59  | Marizelia Doce dos Santos                | Deferido   |
| 220 | 5   | Mateus Brandão Mendes                    | Deferido   |
| 221 | 292 | Mateus da Silva Medeiros                 | Deferido   |
| 222 | 64  | Maura Tharica Guimarães Batista          | Indeferido |
| 223 | 161 | Max Michiles da Paz                      | Deferido   |
| 224 | 50  | Mayra Da Silva dos Santos                | Deferido   |
| 225 | 178 | Mazivaldo Alves dos Santos               | Deferido   |
| 226 | 257 | Meire dos Santos                         | Deferido   |
| 227 | 303 | Milton Martins Neto                      | Deferido   |
| 228 | 54  | Miribedis da Cruz Leão                   | Deferido   |
| 229 | 206 | Monica de Jesus Cavalcante Batista       | Indeferido |
| 230 | 7   | Nara Cristiane Preisler de Souza         | Deferido   |
| 231 | 191 | Nathalie Sabá Ferreira                   | Deferido   |
| 232 | 92  | Nayara de Souza Mendes                   | Deferido   |
| 233 | 141 | Neudo dos Santos Ferreira                | Deferido   |
| 234 | 10  | Nilce Pereira da Cruz                    | Deferido   |
| 235 | 203 | Noeme de Oliveira Braga                  | Deferido   |
| 236 | 27  | Noetle Andressa Bruce de Souza           | Deferido   |
| 237 | 265 | Noslen Lopes de Nogueiros Cunha          | Deferido   |
| 238 | 151 | Núbia de Oliveira Braga                  | Deferido   |
| 239 | 89  | Odineia Costa dos Santos                 | Deferido   |
| 240 | 19  | Osvaldina do Socorro Batista Cardoso     | Deferido   |
| 241 | 229 | Paulo Renato Colares da Silva            | Indeferido |
| 242 | 214 | Poliany Etelvina Cavalcante Alencar      | Deferido   |
| 243 | 176 | Polyana Tavares Leite                    | Deferido   |
| 244 | 83  | Raica Dameane Bentes Pinto               | Deferido   |
| 245 | 67  | Railda Pereira da Silva                  | Deferido   |
| 246 | 168 | Raíssa do Socorro Moriz                  | Deferido   |
| 247 | 223 | Ralderlane Correa da Silva               | Deferido   |
| 248 | 143 | Ramony Pereira da Silva                  | Deferido   |
| 249 | 150 | Regina Almeida da Silva                  | Deferido   |
| 250 | 129 | Reinaldo Rolim da Silva                  | Deferido   |
| 251 | 40  | Renato Souza Bruce                       | Deferido   |
| 252 | 69  | Richardson Oliveira Rodrigues            | Deferido   |
| 253 | 226 | Rizonete Lopes da Cunha                  | Deferido   |
| 254 | 79  | Rodrigo Meira Lustoza                    | Deferido   |
| 255 | 23  | Rogelane Santos Ferreira                 | Deferido   |
| 256 | 123 | Romana Lopes Batista                     | Deferido   |
| 257 | 16  | Romeu Silva dos Santos                   | Deferido   |
| 258 | 96  | Ronald de Paiva Menezes                  | Deferido   |
| 259 | 302 | Ronevon Dutra Leao                       | Deferido   |
| 260 | 197 | Rosilene Brandão da Silva                | Deferido   |
| 261 | 122 | Rosilene da Silva Soares                 | Deferido   |
| 262 | 82  | Russy Moraes Marinho                     | Indeferido |
| 263 | 60  | Samuel Itamar Soares Mendes              | Deferido   |
| 264 | 301 | Sandro Aguiar Miranda                    | Deferido   |
| 265 | 57  | Sayonara Barbosa de Mello                | Deferido   |
| 266 | 249 | Sidney Lacerda Souza                     | Deferido   |
| 267 | 304 | Silvana Borges Fernandes                 | Indeferido |
| 268 | 6   | Silvio Marco dos Santos Barbosa          | Deferido   |
| 269 | 264 | Simone dos Santos Menezes                | Deferido   |
| 270 | 130 | Soraia Borges Cavalcante                 | Deferido   |
| 271 | 28  | Suely Nunes Rodrigues                    | Deferido   |
| 272 | 117 | Taina Pantaleão de Oliveira              | Deferido   |
| 273 | 204 | Talisson Martins Macedo                  | Deferido   |
| 274 | 221 | Tássia Katlen de Oliveira Ricciardi      | Deferido   |
| 275 | 232 | Taylon de Souza Marinho                  | Deferido   |
| 276 | 238 | Telma Albuquerque Pantoja                | Deferido   |
| 277 | 88  | Telmo Douglas Vasconcelos Junior         | Deferido   |
| 278 | 278 | Thalissa Aline Barúna Góes               | Deferido   |
| 279 | 166 | Thamires Oliveira Cavalcante             | Deferido   |
| 280 | 208 | Tiago Martins Gondim                     | Deferido   |
| 281 | 212 | Tirza de Oliveira Mota                   | Deferido   |
| 282 | 51  | Valdemiro Cardoso Barbosa Filho          | Deferido   |
| 283 | 250 | Vanessa Rebelo Freire                    | Indeferido |
| 284 | 113 | Vania do Socorro Batista                 | Indeferido |
| 285 | 242 | Vania Maria Lacerda Alves                | Deferido   |
| 286 | 90  | Vanuzia Maria Paes Garcia                | Deferido   |
| 287 | 36  | Waldercley Maia Pessoa                   | Deferido   |
| 288 | 306 | Wanderson Barúna Brasil                  | Deferido   |
| 289 | 101 | Wellington da Silva Oliveira             | Deferido   |
| 290 | 198 | Willian Fernandes Lima                   | Deferido   |

|     |    |                          |          |
|-----|----|--------------------------|----------|
| 291 | 86 | Yane Batista de Oliveira | Deferido |
| 292 | 2  | Ygor Gondim Ferreira     | Deferido |

**Publicado por:**  
Silvio Paulino Ferreira  
**Código Identificador:**918A99A3

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - CML

A Comissão Municipal de Licitação, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objetivo o **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016 – CML**, destinado à AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, tendo em vista a necessidade de alteração indispensável no edital, o novo dia e horário deverá ser publicado novamente em breve.

Novo Aripuanã (AM), 15 de Fevereiro de 2016.

**LUZIANE PAIVA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**  
Aldevane Vales da Silva  
**Código Identificador:**3C3F318C

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PARINTINS

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS PORTARIA 023/2016 - CMP

**PORTARIA Nº. 023-CMP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:**

| MAT. | SERVIDOR            | CARGO                        | PER. AQUISITIVO | PER. DE FRUIÇÃO          |
|------|---------------------|------------------------------|-----------------|--------------------------|
| 293  | ADSON ALMEIDA SOUZA | DIR DEPT PATR E ALMOXARIFADO | 2015/2016       | 01/03/2016<br>30/03/2016 |

**II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Fevereiro de 2016.

**VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Carlos Roberto Almeida da Silva  
**Código Identificador:**0F623214

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS PORTARIA 024/2016 - CMP

**PORTARIA Nº. 024-CMP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas  
atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

| MAT. | SERVIDOR                          | CARGO                 | PER.<br>AQUISITIVO | PER. DE<br>FRUIÇÃO                    |
|------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 354  | FRANDERLICIO<br>SOARES DOS SANTOS | SEC<br>ADMINISTRATIVO | 2015/2016          | 22/02/2016<br>22/03/2016 <sup>a</sup> |

**II** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMpra-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de  
Fevereiro de 2016.

**VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Carlos Roberto Almeida da Silva  
**Código Identificador:**DE95BF33

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA 025/2016 - CMP**

**PORTARIA Nº. 025-CMP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas  
atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

| MAT. | SERVIDOR                            | CARGO                             | PER.<br>AQUISITIVO | PER. DE<br>FRUIÇÃO                    |
|------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 363  | RAIMUNDO NONATO<br>DA SILVA QUEIROZ | DIR DO DEPT DE EXEC<br>ORCAMENTAR | 2015/2016          | 01/03/2016<br>30/03/2016 <sup>a</sup> |

**II** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMpra-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de  
Fevereiro de 2016.

**VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Carlos Roberto Almeida da Silva  
**Código Identificador:**8130721D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA 026/2016 - CMP**

**PORTARIA Nº. 026-CMP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas  
atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

| MAT. | SERVIDOR                        | CARGO                              | PER.<br>AQUISITIVO | PER. DE<br>FRUIÇÃO                    |
|------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 323  | ROBERTA<br>COELHO DOS<br>SANTOS | CHEFE DO CERIMONIAL<br>LEGISLATIVO | 2014/2015          | 01/03/2016<br>30/03/2016 <sup>a</sup> |

**II** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMpra-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de  
Fevereiro de 2016.

**VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Carlos Roberto Almeida da Silva  
**Código Identificador:**2BF90E45

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA 027/2016 - CMP**

**PORTARIA Nº. 027-CMP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas  
atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

| MAT. | SERVIDOR              | CARGO                   | PER.<br>AQUISITIVO | PER. DE<br>FRUIÇÃO                    |
|------|-----------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 317  | SANDRA COSTA<br>HATTA | ASSESSOR<br>PARLAMENTAR | 2015/2016          | 01/03/2016<br>30/03/2016 <sup>a</sup> |

**II** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMpra-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de  
Fevereiro de 2016.

**VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Carlos Roberto Almeida da Silva  
**Código Identificador:**33A1848D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 011 /2016-PGMP**

O Senhor **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA** Prefeito  
Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são  
conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ALEX DA SILVA ALMEIDA**, para o  
cargo de **Assessor Técnico II**, junto a **Controladoria Geral do**

**Município de Parintins**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE;  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Parintins, 29 de janeiro de 2016.

**CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**

Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**

Lady Adriana Matos Lima

**Código Identificador:**19A87E6F

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 012/2016-PGMP**

O Senhor **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. **SUELEM CARNEIRO FONSECA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE;  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Parintins, 29 de janeiro de 2016.

**CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**

Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**

Lady Adriana Matos Lima

**Código Identificador:**F2AFD6EC

#### **ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**AUTORIZA** concessão para prestação de serviço de transporte coletivo entre a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Empresa Alto Rio Empreendimentos e Construções Limitada EPP, na forma e condições abaixo:

Ernani Nunes Santiago Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, estado do Amazonas, no uso de sua competência atribuída pela Lei Orgânica Municipal em vigor e,

**Considerando** a necessidade de prestação de serviço de transporte coletivo;

**Considerando**, ainda, que a Constituição Federal prevê em seu art. 30, inciso V, que compete aos municípios organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo transporte coletivo, que tem caráter essencial,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a firma Alto Rio Empreendimentos E Construções LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.762.828/0001-40, situada a estrada AM 010 km 78, neste Município, a explorar o serviço de transporte coletivo Municipal no trecho compreendido entre a localidade do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional “Sebastião Ferreira da Costa”, via Rodovia Am-010 até o Terminal Rodoviário Municipal “Senador Arthur Virgílio”, fazendo 03 (três)

paradas no trajeto, sendo a primeira na entrada do bairro Monte Castelo II, a segunda na área Comercial do Centro da Cidade e a Terceira no Terminal Rodoviário e após retornando para o Centro Comunitário, fazendo parada de retorno nos locais supracitados

**Art. 2º** A Concessão de que trata este decreto tem vigência por 20 (vinte), anos.

**Art. 3º** Ao município reserva-se o direito de fiscalizar a prestação de serviços e impor as modificações necessárias para o melhor atendimento aos usuários, bem como, revogar a Autorização Outorgada, se a empresa prestadora de serviço não cumprir as obrigações e especificações relativas ao serviço, mediante notificação prévia, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º.** A tarifa a ser cobrada dos usuários do transporte coletivo será fixada pelo Prefeito Municipal, em função da justa remuneração dos investimentos e do custo operacional, ficando desde já arbitrado em R\$ 3,00 (três reais) o valor da passagem, o qual, será reajustado anualmente, conforme a inflação e o aumento dos itens que compõe o custo operacional, quais sejam, salário, peças, combustível, impostos e contribuições.

**Art. 5º.** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA - AM, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ERNANI NUNES SANTIAGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edivan Ferreira de Souza

**Código Identificador:**FE8C7D4B

#### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP N.º 006/2014**

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato TP n.º 006/2014;  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a empresa **EMBRAC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 63.684.914/0001-39, situada a rua Gaspar Guimarães, n 98 – Parque 10 - Manaus/AM;  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – ESC. PROF. IVANILDES BRAGA BRANDÃO.

**ASSINATURA:** 12/02/2016.

**ALTERAÇÃO:** Altera a “Cláusula Décima – Do Prazo” do contrato primitivo TP n.º 006/2014, prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses,

**GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM em 12 de fevereiro de 2016.**

**ERNANI NUNES SANTIAGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edivan Ferreira de Souza

**Código Identificador:**7FE13697

#### **GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE ITENS PARA MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** do Município de Rio Preto da Eva.

Data e horário: 26 de fevereiro de 2016, às 08:00hrs.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Abílio Alencar – Centro – Rio Preto da Eva no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, também no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

**Rio Preto da Eva (AM), 15 de fevereiro de 2016.**

**GLADSTONE CUNHA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edivan Ferreira de Souza

**Código Identificador:**565771AA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE ITENS DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS ESCOLARES E JOGOS DE MESAS INFANTIS) VISANDO ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** visando atender as necessidades do Município de Rio da Eva.

Data e horário: 26 de fevereiro de 2016, às 11:00hrs.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Abílio Alencar – Centro – Rio Preto da Eva no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, também no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

**Rio Preto da Eva (AM), 15 de fevereiro de 2016.**

**GLADSTONE CUNHA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edivan Ferreira de Souza

**Código Identificador:**BBB26EDE

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 001/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016-CPL, realizado em 03/02/2016; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretária Municipal de Finanças – SEMINF e, o fornecedor listado no quadro abaixo: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. **VALOR:** R\$ 259.748,20 (Duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) sendo para os Itens 01 a 13 para a empresa LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.

**EMPRESA: LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.768.310/0001-28.

#### PLANILHA DE DESCRIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO.

| ITEM | QUANT | UNID   | ESPECIFICAÇÕES                                          | MARCA         | PREÇO  |
|------|-------|--------|---------------------------------------------------------|---------------|--------|
| 01   | 1500  | Litros | OLEO LUBRIFICANTE 2T PARA MOTOR REFRIGERADO A AGUA TCW3 | TEXACO        | 31,00  |
| 02   | 1700  | Litros | OLEO LUBRIFICANTE 2T PARA MOTOR REFRIGERADO A AR API TC | TEXACO        | 15,90  |
| 03   | 500   | Litros | OLEO URSA 30                                            | TEXACO        | 15,90  |
| 04   | 200   | KG     | GRAXA AUTOMOTIVA PARA ROLAMENTO                         | LUBRI MOTOR'S | 25,00  |
| 05   | 700   | Litros | OLEO 20W50 SJ                                           | TEXACO        | 15,90  |
| 06   | 200   | Balde  | OLEO UBRIFICANTES 40 SAE 20X1                           | TEXACO        | 245,00 |
| 07   | 200   | Balde  | OLEO LUBRIFICANTE URSA TDX 15W40 API C14/SL             | TEXACO        | 320,00 |
| 08   | 100   | Balde  | OLEO HIDRAULICO HD 68                                   | TEXACO        | 280,00 |
| 09   | 500   | Litros | OLEO TRANSMISSÃO UNIVERSAL EP 90                        | TEXACO        | 17,05  |
| 10   | 130   | Litros | OLEO PARA MOTOR A DIESEL 5 W 30                         | TEXACO        | 34,05  |
| 11   | 130   | UNID   | FLUIDO PRA FREIO DOT. 3.500 ML                          | BOSCH         | 11,00  |
| 12   | 130   | Litros | OLEO TRANSMISSÃO 75 W 80 URSA GL 5                      | TEXACO        | 28,59  |
| 13   | 200   | KG     | GRAXA AUTOMOTIVA PARA CHASSI COMUM                      | LUBRI MOTOR'S | 15,20  |

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 03 de fevereiro de 2016.

**WALDERIO PLACIDO MILLER**

Secretário Municipal de Finanças

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**

José Raimundo Eufázio da Silva

**Código Identificador:**52643200

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 002/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2016-CPL, realizado em 03/02/2016; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através das Secretárias Municipais de Finanças – SEMINF e Educação–SEMED e o fornecedor listado no quadro abaixo: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA. **VALOR:** R\$ 1.726.840,00 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais) sendo os Itens 01,02,04,06,08,10,12, 14,16,18,20,22,24,26,28,30,34,36,38 e 40, para a empresa J P DS SANTOS COMÉRCIO– ME no Valor de R\$. 762.600,00 (Setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) e, os itens 03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31,33,35,37,39 e 41 para a empresa J RODRIGUES VITOR – ME, o valor de R\$. 964.240,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.

**EMPRESA: – JP DOS SANTOS COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.443.819/0001-38**  
**ITEM – KIT ESCOLAR**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÕES                | MARCA       | PREÇO  |
|------|-------|------|-------------------------------|-------------|--------|
| 01   | 40000 | UND  | APONTADOR COMUNS              | TRIS        | 1,00   |
| 02   | 2000  | UND  | BARBANTE                      | RUBI        | 2,80   |
| 04   | 20000 | UND  | CADERNO DE DESENHO            | TREVEAL     | 1,25   |
| 06   | 40000 | UND  | CARDENO PEQUE SEM ARAME 60FLS | JANDAIA     | 2,15   |
| 08   | 28000 | UND  | COLA BRANCA BIC 40GR          | MAX         | 2,45   |
| 10   | 2000  | UND  | COLA QUENTE                   | GLUGUI      | 2,00   |
| 12   | 2000  | UND  | FITA DUPLA FACE               | EUROCEL     | 4,80   |
| 14   | 2000  | UND  | FITA GOMADA                   | AMAZON TAPE | 2,40   |
| 16   | 800   | CX   | GIZ BRANCO 64UNID             | DELTA       | 3,45   |
| 18   | 28000 | UND  | GIZ DE CERA 12CORES           | ACRILEX     | 3,20   |
| 20   | 28000 | UND  | LAPIS DE COR 12CORES          | LEO E LEO   | 3,90   |
| 22   | 400   | CX   | MARCADOR DE TEXTO             | GRAMP LANE  | 18,10  |
| 24   | 1200  | CX   | PAPEL A4                      | JANDAIA     | 122,00 |
| 26   | 4000  | UND  | PAPEL CARTÃO                  | CARTAZ KB   | 3,00   |
| 28   | 400   | CX   | PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS   | REALCE      | 12,60  |
| 30   | 4000  | UND  | PAPEL HECTOGRAFICO            | HARDCOPY    | 2,50   |
| 32   | 40    | CX   | PAPEL OFICIO 2                | CHAMEX      | 240,00 |
| 34   | 40000 | UND  | PASTA COM ELASTICO            | ALAPLAST    | 2,05   |
| 36   | 800   | UND  | PINCEL ATOMICO                | PILOT       | 16,20  |
| 38   | 20000 | UND  | TESOURA PEQUENA               | GRAMP LANE  | 1,25   |
| 40   | 4000  | UND  | TINTA GUACHE                  | ACRILEX     | 1,80   |

**EMPRESA: J. RODRIGUES VITOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.570.748/0001-83**  
**ITEM – KIT ESCOLAR**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÕES                          | MARCA       | PREÇO  |
|------|-------|------|-----------------------------------------|-------------|--------|
| 03   | 28000 | UND  | BORRACHA BRANCA BIC                     | MERCURI     | 1,50   |
| 05   | 40000 | UND  | CARDENO GRANDE COM ARAME 120FLS 10 MAT. | FORONE      | 6,00   |
| 07   | 28000 | UND  | CANETAS PT,AZ,VM CANETA CRISTAL BIC     | BIC         | 0,80   |
| 09   | 2000  | UND  | COLA ISOPOR 40GR                        | ISOART      | 2,00   |
| 11   | 2000  | CX   | CORRETIVO A BASE DE AGUA BIC            | GRAMP LANE  | 51,00  |
| 13   | 2000  | UND  | FITA DUREX FINA                         | FIT-PEL     | 2,30   |
| 15   | 2000  | UND  | FITA GOMADA TRANSPARENTE                | AMAZON TAPE | 3,00   |
| 17   | 800   | CX   | GIZ COLORIDO 64UNID                     | TILIBRA     | 2,80   |
| 19   | 2000  | UND  | LAMINA DE ISOPOR MEDIA E GROSSA         | ISOESTE     | 4,50   |
| 21   | 400   | CX   | LAPIS N2º CAIXA COM 72UND               | LEO E LEO   | 21,00  |
| 23   | 6000  | UND  | MASSA DE MODELAR                        | ACRILEX     | 2,50   |
| 25   | 400   | PCT  | PAPEL ALMAÇO                            | JANDAIA     | 28,40  |
| 27   | 4000  | UND  | PAPEL CARTOLINA                         | JANDAIA     | 1,00   |
| 29   | 4000  | UND  | PAPEL EVA                               | IBEL        | 4,00   |
| 31   | 4000  | UND  | PAPEL MADEIRA                           | REALCE      | 3,00   |
| 33   | 400   | CX   | PAPEL VERGÊ                             | FILLIPAPER  | 12,80  |
| 35   | 40000 | JGS  | PINCEL AQUARELA ESCOLAR COM 12 CORES    | MARIPEL     | 10,00  |
| 37   | 400   | UND  | TESOURA GRANDE                          | GRAMP LANE  | 5,30   |
| 39   | 8000  | UND  | REGUA PEQUENA                           | BANDEIRANTE | 1,00   |
| 41   | 400   | UND  | TNT DIVERSAS CORES 50 MTS               | SANTA FÉ    | 125,00 |

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 03 de fevereiro de 2016.

**WALDERIO PLACIDO MILLER**  
 Secretário Municipal de Finanças

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**  
 Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**  
 José Raimundo Eufrázio da Silva  
 Código Identificador:4368F23E

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2016

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016**, celebrado em 11 de fevereiro de 2016.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.768.310/0001-28. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. **VALOR GLOBAL PARA OS ITENS 01 A 13:** de R\$. 259.748,20 (Duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 001/2016. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 11 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**  
 Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**  
 José Raimundo Eufrázio da Silva  
 Código Identificador:4F8F3D00

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO N. 003/2016

**TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016**, celebrado em 12 de fevereiro de 2016.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **CONSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.228.748/0001-95. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS (tipo Tratores, Caminhões e Veículos tipo Pick-up e Carro de Passeio), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. **VALOR GLOBAL PARA OS ITEM 01 A 07:** de R\$ 2.334.000,00 (Dois milhões trezentos e trinta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 003/2016. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 12 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**  
 Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**  
 José Raimundo Eufrázio da Silva  
 Código Identificador:9E648E51

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2015

**TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015**, celebrado em 11 de fevereiro de 2016.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **J P DOS SANTOS COMERCIO - ME**, CNPJ N. 14.443.819/0001-38 e **J RODRIGUES VITOR – ME**,

CNPJ n. 10.570.748/0001-83. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. **SENDO OS VALORES:** JP DOS SANTOS COMERCIO - ME, CNPJ n. 14.443.819/0001-38, com o valor para os Itens 01,02,04,06,08,10,12, 14,16,18,20,22,24,26,28,30,34,36,38 e 40, importa em R\$. 762.600,00 (Setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) e, para a empresa J RODRIGUES VITOR – ME, CNPJ n. 10.570.748/0001-83, com o valor para os itens 03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31,33,35,37,39 e 41, importa em R\$. 964.240,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor Global das aquisições em R\$ 1.726.840,00 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 002/2016. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 11 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**

José Raimundo Eufrázio da Silva

**Código Identificador:**37934144

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2016-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2016-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, em favor da empresa: **LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.768.310/0001-28, para todos os itens (de 01 a 13), com valor de **R\$. 259.748,20 (Duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 10 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**

José Raimundo Eufrázio da Silva

**Código Identificador:**F87791CF

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2016-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2016-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**. Em favor das empresas: **JP DOS SANTOS COMERCIO - ME**, CNPJ n. 14.443.819/0001-38, com o valor para os Itens 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 34, 36, 38 e 40, importa em R\$. 762.600,00 (Setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) e, para a empresa **J RODRIGUES VITOR – ME**, CNPJ n. 10.570.748/0001-83, com o valor para os itens 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 41, importa em R\$. 964.240,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor Global das aquisições em R\$. 1.726.840,00 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 10 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**

José Raimundo Eufrázio da Silva

**Código Identificador:**3EE485B2

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2016 -CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2016-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS (tipo Tratores, Caminhões e Veículos tipo Pick-up e Carro de Passeio), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, em favor da empresa: **CONSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.228.748/0001-95, para todos os itens (de 01 a 07), com valor de **R\$. 2.334.000,00 (Dois milhões trezentos e trinta e quatro mil reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 11 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**

José Raimundo Eufrazio da Silva

**Código Identificador:**162640CC

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PR 036/2015 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 036/2015-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Barco**, em favor da empresa: **G. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, para o único item, com valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**; O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã, em 11 de janeiro de 2016.

**ADALBERTO SILVEIRA LEITE**

Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

**Publicado por:**

Monica Abecassis de Menezes

**Código Identificador:**C6005C1B

**GABINETE DO PREFEITO  
TP 001/2016 - AVISO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados a **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO de TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 - OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Creche, no Município de São Sebastião do Uatumã, em decorrência de falha na divulgação no Diário Oficial Da União. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

São Sebastião do Uatumã/AM, 15 de fevereiro de 2016.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**

Monica Abecassis de Menezes

**Código Identificador:**5AF32AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**PR 036/2015 - EXTRATO DA ATA SRP**

Ata de Registro de Preço nº **036/2015**. Processo nº **036/2015**. Pregão Presencial nº **036/2015**. Objeto: Aquisição de um barco tipo lancha de 17 mts para atender as ações da Rede Municipal de Saúde. Assinatura da Ata: **11/01/2016**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedores adjudicatários: **G. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 04.597.661/0001-05**, para os itens a seguir:

**EMPRESA: G. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**

| Item | Qtd | Unid.   | Especificação                              | Unit.      |
|------|-----|---------|--------------------------------------------|------------|
| 1    | 01  | Unidade | Aquisição de um barco tipo lancha de 17mts | 125.000,00 |

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas.

Secretária Municipal de Administração

Gestor do Registro de Preços

**Publicado por:**

Monica Abecassis de Menezes

**Código Identificador:**F4553F70

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 048 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre Nomeação e Posse da Candidata Aprovada em Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura de Tabatinga-AM, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tabatinga**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município Art. 73, Inciso VI;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM por meio Ofício nº 1354/2014 - GDP/CETAM do dia 03 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto de Homologação nº 601 de 04 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº027/2015 Análise Documentação de 27.05. 2015;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 678 de 10 de abril de 2014, Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 680 de 10 de abril de 2014, Reestrutura Organizacional do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 473 de 14 de dezembro de 2006, Estatuto do Servidor Municipal de Tabatinga-AM.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Nomeada e Empossada a pessoa abaixo relacionada, que foi **Aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos** para ocupar o cargo de: **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, às **07:00h** no **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**, que será regido pelo **Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Tabatinga-AM**.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA URBANA**

| CLASS. | NOME                  | IDENTIDADE |
|--------|-----------------------|------------|
| 64º    | CLAUDETE ARAUJO BRAGA | 1597755-2  |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.****CARLOS DONIZETTI GOMES**

Prefeito Municipal de Tabatinga em Exercício

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

**JOSÉ REMY ALVES E SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Valdenei Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**207897D7**SECRETARIA DE GABINETE****AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tabatinga-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 063/2015 de 06 de março de 2015**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço global**, conforme abaixo.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CONTENÇÃO DE EROSÃO NA ORLA DE TABATINGA-AM.

**LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.****DIA:** 17/03/2016**HORÁRIO** - 10h00min**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL**ENDEREÇO:** Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 15 de fevereiro de 2016.

**RAINIER DA SILVA CARVALHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Valdenei Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**CFEF5769**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TONANTINS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 003/2016 - GPMT.**

Excelentíssimo senhor **SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas, com amparo legal no Art. 42, inciso 4º da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE.**

Art. 1º - Determinar que seja feita a **ERRATA** na Lei Municipal nº 150/2016, de 19 de janeiro de 2016, onde se lê: “**No Anexo I**, na Coluna CARGA HORARIA **40 horas**, para o Cargo de Assistente Social I e II” leia-se: “**No Anexo I**, na Coluna CARGA HORARIA **30 horas**, para o Cargo de Assistente Social I e II”.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, 29 de janeiro de 2016.

**SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado no Serviço de Portaria desta Prefeitura, na data supracitada, em consonância com o artigo 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Tonantins - LOTON, Estado do Amazonas.

**FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Boniere Nascimento Martins

**Código Identificador:**16498B21**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE URUCARÁ****SEC ADM E FINANÇAS****DECRETO Nº 120 /2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, o senhor **ADEMAR FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial CC-2, função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;

II - O presente Decreto entrará em vigor com a data retroativa 01 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRASE E  
PUBLIQUE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de dezembro de 2015.

**FELIPE ANTONIO**

Prefeito Municipal de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Pedro Raimundo Paes

**Código Identificador:**04E34A66**SEC ADM E FINANÇAS****DECRETO Nº 019 /2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o que estabelece os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

**R E S O L V E:**

**I - EXONERAR** o senhor **ADEMAR FERREIRA DE SOUZA**, do cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL CC-2, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;  
**II** – O presente Decreto entrará em vigor com a data retroativa de 30 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de fevereiro de 2016.

**FELIPE ANTONIO**  
Prefeito de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Pedro Raimundo Paes  
**Código Identificador:**AB8AB912

**SEC ADM E FINANÇAS  
DECRETO Nº 013 /2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, o senhor **ERNAN SANTOS DE CASTRO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete CC-4, função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;  
**II** - O presente Decreto entrará em vigor com a data retroativa de 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de janeiro de 2016.

**FELIPE ANTONIO**  
Prefeito Municipal de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Pedro Raimundo Paes  
**Código Identificador:**F1CD2863

**SEC ADM E FINANÇAS  
DECRETO Nº 017 /2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, o senhor **JOANDERSON LOPES DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Esporte CC-4, função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;

**II** - O presente Decreto entrará em vigor com a data de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de janeiro de 2016.

**FELIPE ANTONIO**  
Prefeito Municipal de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Pedro Raimundo Paes  
**Código Identificador:**DAD79723

**SEC ADM E FINANÇAS  
DECRETO Nº 018 /2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, o senhor **NAZARENO DOS SANTOS CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Administrador Distrital CC-3, função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;  
**II** - O presente Decreto entrará em vigor com a data de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de janeiro de 2016.

**FELIPE ANTONIO**  
Prefeito Municipal de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Pedro Raimundo Paes  
**Código Identificador:**96F62746

**SEC ADM E FINANÇAS  
DECRETO Nº 014 /2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o que estabelece os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

**R E S O L V E:**

**I - EXONERAR** o senhor **DJALMA MORAES CORREA**, do cargo Comissionado de ADMINISTRADOR DISTRITAL CC-3, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;  
**II** – O presente Decreto entrará em vigor com a data retroativa de 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de janeiro de 2016.

**FELIPE ANTONIO**

Prefeito de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Pedro Raimundo Paes

**Código Identificador:**E8A529DB

## SEC ADM E FINANÇAS

### DECRETO Nº 016 /2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o que estabelece os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

**R E S O L V E:**

**I - EXONERAR** a senhora **JOANA BERNARDES DE AZEVEDO**, do cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE CC-5, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;

**II** – O presente Decreto entrará em vigor com a data retroativa de 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E  
PUBLIQUE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de janeiro de 2016.

**FELIPE ANTONIO**

Prefeito de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Pedro Raimundo Paes

**Código Identificador:**E466E83E

## SEC ADM E FINANÇAS

### PORTARIA N.º 021 / 2016 – GAPRE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Declaração da Secretaria de Estado da Saúde-Médico Taumaturgo Coelho CRM-2311, em favor da servidora JUCINETH CASTRO COELHO, datada de 14 de janeiro de 2016.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** a servidora **JUCINETH CASTRO COELHO**, **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, nos termos do Artigo 1º, Parágrafo único e Artigo 2º da Lei Municipal nº 04/2009 de 26 de fevereiro de 2009.

**II** – Estabelecer que esta portaria entre em vigor com a data retroativa de 12 de janeiro de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 25 de janeiro de 2016.

**FELIPE ANTONIO**

Prefeito Municipal de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Pedro Raimundo Paes

**Código Identificador:**8A6CC686

## SEC ADM E FINANÇAS

### LEI Nº 015/2015 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Urucará, para o exercício financeiro de 2016.*

O Prefeito Municipal de Urucará, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

## TÍTULO I

### DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Urucará, para o exercício financeiro de 2016, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

## TÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 36.127.675,35 (trinta e Seis milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

| TÍTULOS                   | TOTAL                   |
|---------------------------|-------------------------|
| Receitas Correntes        | 39.839.543,21           |
| Receita Tributaria        | 1.070.385,83            |
| Receita de Contribuições  | 1.164.319,04            |
| Receita Patrimonial       | 76.137,56               |
| Receita de Serviços       | 994.752,00              |
| Transferências Correntes  | 36.427.356,19           |
| Outras Receitas Correntes | 106.592,59              |
| <b>SUBTOTAL</b>           | <b>39.839.543,21</b>    |
| (R) Deduções da Receita   | - 4.514.240,64          |
| <b>SUBTOTAL</b>           | <b>- - 4.514.240,64</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>35.325.302,57</b>    |

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídas pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

#### CAPÍTULO II

##### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 36.127.675,35 (trinta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 26.000.046,04;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 10.127.629,31

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

#### I - Por órgãos:

| DISCRIMINAÇÃO                                  | FISCAL       | SEGURIDADE | TOTAL        |
|------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| CAMARA MUNICIPAL                               | 1.848.000,00 |            | 1.848.000,00 |
| GABINETE DO PREFEITO                           | 1.088.666,40 | 121.820,07 | 1.210.486,47 |
| SEC.DE ARTICULACAO INTERGOV.E DE REPRESENTACAO | 262.721,12   | 0,00       | 262.721,12   |
| SECRETARIADEASSUNTOS JURIDICOS                 | 141.732,99   | 0,00       | 141.732,99   |
| SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS         | 2.353.574,65 | 0,00       | 2.353.574,65 |
| SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE               | 2.082.441,06 | 0,00       | 2.082.441,06 |
| SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS                 | 755.454,05   | 0,00       | 755.454,05   |

|                                                  |                      |                      |                      |
|--------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA                 | 13.760.211,00        | 0,00                 | 13.760.211,00        |
| SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER                   | 344.376,05           | 0,00                 | 344.376,05           |
| SECRETARIA DE SAÚDE                              |                      | 2.100.318,45         | 2.100.318,45         |
| SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                 |                      | 884.367,03           | 884.367,03           |
| SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO           | 986.274,23           | 0,00                 | 986.274,23           |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL          | 299.517,75           | 0,00                 | 299.517,75           |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL            |                      | 728.344,29           | 728.344,29           |
| FUNDO MUNIC.DE DEFESA DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE |                      | 29.283,65            | 29.283,65            |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                      | 4.296.804,00         | 4.296.804,00         |
| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE         | 994.752,00           | 0,00                 | 994.752,00           |
| PREVIDENCIA SOCIAL DE URUCARA                    |                      | 1.966.691,82         | 1.966.691,82         |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                          | 1.082.324,74         | 0,00                 | 1.082.324,74         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>26.000.046,04</b> | <b>10.127.629,31</b> | <b>36.127.675,35</b> |

## II - Por Função:

| DISCRIMINAÇÃO           | FISCAL               | SEGURIDADE           | TOTAL                |
|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| LEGISLATIVA             | 1.848.000,00         |                      | 1.848.000,00         |
| ADMINISTRAÇÃO           | 3.291.346,76         | 0,00                 | 3.291.346,76         |
| SEGURANÇA PÚBLICA       | 35.140,39            | 0,00                 | 35.140,39            |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                      | 1.763.815,04         | 1.763.815,04         |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL      |                      | 1.966.691,82         | 1.966.691,82         |
| SAÚDE                   |                      | 6.397.122,45         | 6.397.122,45         |
| EDUCAÇÃO                | 12.723.734,07        | 0,00                 | 12.723.734,07        |
| CULTURA                 | 536.476,93           | 0,00                 | 536.476,93           |
| URBANISMO               | 2.363.165,14         | 0,00                 | 2.363.165,14         |
| HABITAÇÃO               | 117.134,70           |                      | 117.134,70           |
| SANEAMENTO              | 1.134.969,13         |                      | 1.134.969,13         |
| GESTÃO AMBIENTAL        | 299.517,75           |                      | 299.517,75           |
| AGRICULTURA             | 986.274,23           |                      | 986.274,23           |
| ENERGIA                 | 46.853,88            | 0,00                 | 46.853,88            |
| TRANSPORTE              | 180.524,26           | 0,00                 | 180.524,26           |
| DESPORTO E LAZER        | 334.376,05           | 0,00                 | 334.376,05           |
| ENCARGOS ESPECIAIS      | 1.020.208,01         | 0,00                 | 1.020.208,01         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.082.324,74         | 0,00                 | 1.020.208,01         |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>26.000.046,04</b> | <b>10.127.629,31</b> | <b>36.127.675,35</b> |

## III- Por órgãos e Fontes

| DISCRIMINAÇÃO                                    | TOTAL                |
|--------------------------------------------------|----------------------|
| CAMARA MUNICIPAL                                 | 1.848.000,00         |
| GABINETE DO PREFEITO                             | 1.210.486,47         |
| SEC.DE ARTICULACAO INTERGOV.E DE REPRESENTACAO   | 262.721,12           |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS                 | 141.732,99           |
| SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS           | 2.353.574,69         |
| SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE                 | 2.082.441,06         |
| SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS                   | 755.454,05           |
| SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA                 | 13.760.211,00        |
| SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER                   | 344.376,05           |
| SECRETARIA DE SAÚDE                              | 2.100.318,45         |
| SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                 | 884.367,03           |
| SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO           | 986.274,23           |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL          | 299.517,75           |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL            | 728.344,29           |
| FUNDO MUNIC.DE DEFESA DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE | 29.283,65            |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         | 4.296.804,00         |
| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE         | 994.752,00           |
| PREVIDENCIA SOCIAL DE URUCARA                    | 1.966.691,82         |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                          | 1.082.324,74         |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>36.127.675,35</b> |

## CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação, decorrente de Receitas Próprias, Transferências Federais, Estaduais e de Convênios até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, até o limite de 80 % (oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive à criação de elementos e sub elementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

e) abrir créditos especiais para execução de despesas não contempladas no Orçamento desde que prevista no PPA.

f) Não se considera para efeito do limite da letra “b” os créditos suplementares de reforços para dotações de pessoal, convênios, encargos e PASEP

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, EM 19 de dezembro de 2015

**FELIPE ANTONIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Raimundo Paes

**Código Identificador:**02BF4CFA

## SEC ADM E FINANÇAS

### DECRETO Nº 015 /2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o que estabelece os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

## R E S O L V E:

**I - EXONERAR** a senhora **FRANCIMARY DE LUCENA CRUZ**, do cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE CC-5, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;

**II** – O presente Decreto entrará em vigor com a data retroativa de 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E**

**PUBLIQUE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de janeiro de 2016.

**FELIPE ANTONIO**

Prefeito de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Pedro Raimundo Paes

**Código Identificador:**E7C31139

## SEC ADM E FINANÇAS

### DECRETO Nº 015 /2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o que estabelece os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

## R E S O L V E:

**I - EXONERAR** a senhora **FRANCIMARY DE LUCENA CRUZ**, do cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE CC-5, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;

**II** – O presente Decreto entrará em vigor com a data retroativa de 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E**

**PUBLIQUE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de janeiro de 2016.

**FELIPE ANTONIO**

Prefeito de Urucará

**OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Pedro Raimundo Paes

**Código Identificador:**05AA50CB**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA****GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de URUCURITUBA torna público para conhecimento de todos a suspensão do certame pelo prazo de 03 (três) dias para análise técnica

das documentações de habilitação com reabertura para o dia 18/03/2016 as 10:30min, do processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº 003/2015 – que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÃO DE Creche / PRÉ ESCOLA 001 – PAC II.

Urucurituba-AM, 12 de fevereiro de 2016.

**ANTÔNIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA**

Presidente da CPL

Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura de acordo com a Lei Orgânica do Município no dia 12/02/2016.

**Publicado por:**

José Raimundo Eufrázio da Silva

**Código Identificador:**6ADD2EC6**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BERURI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2016SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED/BERURI torna público o resultado preliminar do processo seletivo simplificado 2016 SEMED/BERURI, objetivando a contratação futura de professores, em caráter temporário e cadastro de reserva de vagas, para atuação em escolas municipais situadas em áreas não indígenas e áreas indígenas do município de Beruri, Estado do Amazonas. Conforme edital (**item 14**), os interessados em entrar com recurso contestando o resultado parcial do processo seletivo deverão apresentar requerimento contendo argumentações devidamente fundamentadas e justificadas, mediante a informação do número de inscrição e CPF, dirigido a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado a partir das 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2016. O prazo se encerrará às 07h59min do dia 16 de fevereiro de 2016. O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda poderá ocorrer a inclusão ou desclassificação do candidato. Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção de Concurso e Processo Seletivo Simplificado, que emitirá parecer conclusivo após 02 (dois) dias úteis. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de pareceres encaminhados ao candidato requerente para se dar ciência da decisão. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos. O Resultado Final da seleção está publicado no dia 19 de fevereiro de 2016.

Beruri/AM, 11 de fevereiro de 2016.

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2016SEMED – AREA BRANCA**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DA INSCRIÇÃO | NOMES                               | PONTOS | TEMPO DE SERVIÇO | DATA DE NASCIMENTO |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|--------|------------------|--------------------|
|               | 439             | ELIZETH ALVES DE CARVALHO           | 65     | 380              | 15/01/1947         |
|               | 520             | RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA         | 65     | 250              | 09/05/1957         |
|               | 400             | PAULA DOS SANTOS SILVA              | 65     | 190              | 12/05/1965         |
|               | 374             | OSTRI CARLOS FERREIRA DE ANDRADE    | 65     | 168              | 17/02/1978         |
|               | 49              | DECLEU NEVES PINTO                  | 65     | 160              | 06/07/1976         |
|               | 506             | OCILANE CARVALHO DE OLIVEIRA        | 65     | 150              | 26/05/1973         |
|               | 457             | REINALDO GUEDES DE MELO             | 65     | 150              | 16/03/1979         |
|               | 76              | MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA | 65     | 140              | 07/05/1973         |
|               | 440             | MARIENE CORREA DE SOUZA             | 65     | 140              | 25/03/1977         |
|               | 266             | MARA BASTOS DOS SANTOS              | 65     | 140              | 03/07/1980         |
|               | 317             | GILSERLANE DA SILVA VIDAL           | 65     | 130              | 16/01/1978         |
|               | 305             | FRANCISCO JUNIOR COSTA LIMA         | 65     | 130              | 31/03/1978         |
|               | 15              | FABIANE BENTES DOS SANTOS           | 65     | 130              | 08/08/1979         |
|               | 341             | MARINEIDE ARAUJO FARIAS             | 65     | 120              | 10/08/1978         |
|               | 510             | FRANCISCO MARCELO DE SOUZA VIEIRA   | 65     | 110              | 22/01/1978         |
|               | 45              | RICARDO MARTINS DA SILVA            | 65     | 110              | 10/10/1980         |
|               | 65              | ISVALDINA DA SILVA MONTEIRO         | 65     | 100              | 18/07/1980         |
|               | 118             | GENIVAL BENTES DOS SANTOS           | 60     | 150              | 02/12/1976         |
|               | 259             | EDINALDO CARLOS ROZENA DE LIMA      | 60     | 90               | 05/12/1980         |
|               | 132             | ANA SIMES DA SILVA PINHEIRO         | 60     | 70               | 12/03/1977         |
|               | 378             | MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA  | 55     | 277              | 04/09/1964         |
|               | 500             | ELIAS MONTEIRO DA SILVA             | 55     | 240              | 15/07/1970         |
|               | 577             | OSEIAS MONTEIRO DE FRANÇA           | 55     | 190              | 08/10/1963         |
|               | 20              | DANIEL MONTEIRO DE FRANÇA           | 55     | 178              | 06/11/1979         |
|               | 180             | ADENAIL ALVES DE CARVALHO           | 55     | 170              | 31/01/1972         |
|               | 196             | JANDER KLEY DAMIÃO NUNES            | 55     | 156              | 04/03/1980         |
|               | 514             | JOÃO PAULO NERY DE SOUZA            | 55     | 140              | 05/09/1972         |
|               | 441             | JULIO CESAR DE FREITAS REIS         | 55     | 140              | 15/09/1978         |
|               | 136             | CRISTINA TRINDADE RIBEIRO           | 55     | 132              | 14/07/1981         |
|               | 381             | JOSÉ CARLOS MACEDO LIMA             | 55     | 130              | 20/03/1982         |
|               | 193             | KEDSON CASTRO MADY                  | 55     | 130              | 09/07/1982         |
|               | 342             | ALAN CARDE ARAUJO DANTAS            | 55     | 130              | 12/12/1984         |
|               | 382             | MARIA CLARA FERREIRA LIMA           | 55     | 120              | 02/06/1976         |
|               | 351             | VALCINEY MOTA RIBEIRO               | 55     | 120              | 03/09/1976         |
|               | 216             | MARTA PACHECO VASCONCELOS           | 55     | 120              | 10/04/1978         |

|     |                                      |    |     |            |
|-----|--------------------------------------|----|-----|------------|
| 330 | ODEM VIDEIRA DA SILVA                | 55 | 120 | 17/11/1978 |
| 451 | PAULO GILBERTO LISBOA ARTRICLINO     | 55 | 120 | 10/08/1979 |
| 521 | JOSÉ MARIA LISBOA ARTRICLINO         | 55 | 120 | 12/12/1980 |
| 141 | FRANCISCO BENTES DOS SANTOS          | 55 | 120 | 07/06/1981 |
| 61  | DIONÉZIA MAQUINÉ DE SOUZA            | 55 | 120 | 27/11/1982 |
| 285 | LUÍS LISBOA ARTRICLINO               | 55 | 120 | 19/08/1984 |
| 44  | LUCILENE NEVES PINTO                 | 55 | 110 | 16/10/1983 |
| 187 | ZAQUEU DA SILVA ALBUQUERQUE          | 55 | 100 | 22/12/1982 |
| 438 | JARILDA MOREIRA DA SILVA             | 55 | 70  | 20/08/1975 |
| 574 | FRANCISCA BARROS RODRIGUES           | 55 | 70  | 20/07/1982 |
| 537 | EDVIGES SOCORRO BATISTA LIMA         | 55 | 56  | 04/09/1982 |
| 497 | RANIERE OLIVEIRA PICAÇO              | 55 | 40  | 06/09/1985 |
| 200 | ALESON ARAUJO DANTAS                 | 55 | 30  | 11/09/1986 |
| 68  | DIANA BATALHA DOS SANTOS             | 55 | 20  | 24/08/1980 |
| 130 | KEILA MARQUES FEITOSA                | 50 | 110 | 03/12/1969 |
| 437 | CARLOS MARROQUE DA SILVA             | 50 | 90  | 03/06/1984 |
| 199 | ROSEANE DE ARAUJO DANTAS             | 50 | 80  | 26/04/1985 |
| 482 | GILMARA PACHECO MIRANDA              | 50 | 50  | 08/03/1986 |
| 348 | SERGIO MAFRA DE OLIVEIRA             | 45 | 210 | 25/07/1975 |
| 494 | EULAS SANTANA LADISLAU               | 45 | 170 | 02/08/1973 |
| 308 | JEREMIAS FERREIRA MARINHO            | 45 | 144 | 30/05/1984 |
| 329 | ODAILSON VIDEIRA DA SILVA            | 45 | 130 | 01/01/1980 |
| 276 | MARIVALDO MOTA DA SILVA              | 45 | 120 | 10/09/1980 |
| 25  | GESSE FERREIRA MARINHO               | 45 | 110 | 09/05/1986 |
| 247 | DEUSA PACHECO VASCONCELOS            | 45 | 100 | 30/08/1973 |
| 349 | VALDELI RICARDO DA SILVA             | 45 | 100 | 19/04/1975 |
| 535 | ANA QUERLHA SILVA PINHEIRO           | 45 | 100 | 04/11/1982 |
| 265 | ALMISO CORRÊA ANDRADE                | 45 | 100 | 07/06/1983 |
| 179 | ANDERSON CORREIA DE AZEVEDO          | 45 | 100 | 01/09/1985 |
| 390 | EDILANE DA SILVA DE ANDRADE          | 45 | 90  | 17/12/1982 |
| 418 | ENOS FELIPE COSTA                    | 45 | 90  | 04/04/1983 |
| 21  | ADONAI MONTEIRO DE FRANÇA            | 45 | 90  | 29/11/1985 |
| 18  | NILSON DE OLIVEIRA PICAÇO            | 45 | 80  | 22/04/1974 |
| 29  | NERLY BARBOSA DA SILVA               | 45 | 80  | 11/05/1978 |
| 159 | RONALDO CARLOS MORORÓ                | 45 | 80  | 26/02/1981 |
| 253 | HOZANA LUSTOSA DE OLIVEIRA           | 45 | 80  | 05/07/1982 |
| 408 | EDNEI CARLOS MORORÓ                  | 45 | 80  | 16/08/1982 |
| 17  | GRIDES DE SOUZA MEIRELES             | 45 | 80  | 09/01/1983 |
| 391 | ALDELANE DA SILVA DE ANDRADE         | 45 | 80  | 16/06/1984 |
| 28  | KEILA MARTINS DE SOUZA               | 45 | 80  | 23/08/1985 |
| 94  | EZEQUIAS NASCIMENTO DE SOUZA         | 45 | 80  | 07/10/1985 |
| 560 | MARIA RIBEIRO LIMA                   | 45 | 78  | 15/03/1987 |
| 169 | LEOMARA BEZERRA VIANA                | 45 | 70  | 07/11/1979 |
| 327 | FABIAN CHAVES GUEDES                 | 45 | 70  | 21/12/1982 |
| 427 | ALFREDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR      | 45 | 70  | 20/02/1986 |
| 480 | ALESSANDRA PEREIRA DAMASCENO         | 45 | 70  | 06/12/1986 |
| 296 | CLAUZEMIR DA SILVA MONTEIRO          | 45 | 70  | 11/06/1987 |
| 401 | FRANCINARA DE SOUZA NEVES            | 45 | 70  | 18/07/1987 |
| 465 | MAURO ARAÚJO FARIAS                  | 45 | 70  | 01/05/1988 |
| 207 | EDILENE FERREIRA PINTO               | 45 | 70  | 01/12/1988 |
| 581 | CRISTINA ALVES DE ANDRADE            | 45 | 60  | 02/05/1981 |
| 566 | EUBANIZA PINTO DOS SANTOS            | 45 | 60  | 16/06/1984 |
| 09  | DARIO PERES DE SOUZA                 | 45 | 60  | 01/04/1985 |
| 56  | CARTEGIANI FERREIRA BRAGANÇA         | 45 | 60  | 27/04/1989 |
| 343 | MARA BETÂNIA DOS SANTOS PEREIRA      | 45 | 50  | 25/11/1972 |
| 254 | FRANCISCA PINHEIRO GUEDES            | 45 | 50  | 10/11/1987 |
| 485 | MARISA FELIPE COSTA                  | 45 | 40  | 22/08/1973 |
| 592 | LUIZA CRISTINA DA SILVA MARQUES      | 45 | 40  | 08/03/1987 |
| 338 | MICHEURA COSTA BRAGANÇA              | 45 | 40  | 01/07/1989 |
| 356 | PAULO ROBERTO PEREIRA DO VALE        | 45 | 35  | 24/11/1970 |
| 26  | NAYARA CHARGAS DE FREITAS            | 45 | 30  | 27/11/1987 |
| 392 | ALEX DOS SANTOS FERREIRA             | 44 | 24  | 01/01/1992 |
| 562 | EDNA OLIVEIRA BRITO                  | 40 | 150 | 14/06/1982 |
| 505 | RAIMUNDO PINTO DE MENEZES            | 40 | 140 | 10/05/1967 |
| 67  | JOICE ANDRADE RAMOS                  | 40 | 50  | 12/01/1991 |
| 493 | QUEZIA CASTRO MADY                   | 40 | 30  | 14/06/1978 |
| 214 | DINA NASCIMENTO BRAGANÇA             | 40 | 20  | 06/01/1989 |
| 479 | EDILENO GOMES PEREIRA                | 39 | 24  | 03/09/1990 |
| 386 | RISOMAR MOREIRA SIMÕES               | 39 | 19  | 12/09/1986 |
| 527 | FÁBIO GOMES DA SILVA                 | 38 | 23  | 12/04/1984 |
| 579 | RAIMUNDO GOMES COELHO                | 35 | 90  | 22/10/1964 |
| 162 | ELIELSON SANTOS DE SOUZA             | 35 | 80  | 23/12/1984 |
| 310 | EULER LOPES DE FRANK                 | 35 | 80  | 15/01/1987 |
| 160 | SILIANE ALVES DA SILVA               | 35 | 70  | 01/12/1984 |
| 148 | EUCIMAR DE SOUZA DE OLIVEIRA         | 35 | 70  | 11/01/1985 |
| 13  | RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA       | 35 | 70  | 07/03/1986 |
| 41  | NONATO MOREIRA SIMÕES                | 35 | 70  | 23/01/1988 |
| 36  | LEANDRESSON LOPES DA SILVA           | 35 | 70  | 03/02/1990 |
| 565 | MARTA TAVARES DE OLIVEIRA            | 35 | 60  | 01/04/1974 |
| 270 | JOSILANE ALE BARBOSA                 | 35 | 60  | 24/05/1988 |
| 295 | MARIA IZETE DE NAZRE GOMES DE ARAÚJO | 35 | 50  | 13/04/1985 |
| 146 | RONIELY CORREA DE SOUZA              | 35 | 50  | 11/11/1986 |
| 139 | DAIANE DIVINO FEITOSA LABORDA        | 35 | 50  | 03/01/1987 |
| 98  | ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO        | 35 | 50  | 12/10/1987 |
| 99  | MIKAEL GOMES SAMPAIO                 | 35 | 50  | 07/12/1987 |
| 37  | LEVI PINTO DOS SANTOS                | 35 | 50  | 29/07/1988 |
| 230 | IELEM CRISTINA DE CASTRO NASCIMENTO  | 35 | 50  | 25/08/1988 |
| 432 | MANUEL SOUZA DA SILVA                | 35 | 50  | 01/12/1988 |
| 582 | ELCIONE MACEDO PINTO                 | 35 | 50  | 18/05/1989 |
| 557 | ELIEL FELIPE MIRANDA                 | 35 | 50  | 01/03/1990 |

|     |                                        |    |     |            |
|-----|----------------------------------------|----|-----|------------|
| 190 | VIVALDO NASCIMENTO LISBOA              | 35 | 50  | 07/09/1990 |
| 168 | REGEANE RIPARDO DA SILVA               | 35 | 50  | 21/12/1990 |
| 433 | SANDRA MARÇAL DE ALMEIDA MONTEIRO      | 35 | 49  | 05/09/1989 |
| 57  | MARIA NILMA TAVARES DE OLIVEIRA        | 35 | 40  | 28/11/1973 |
| 347 | KEILA AIRES DUARTE                     | 35 | 40  | 04/03/1979 |
| 541 | WALDIRLENY SALAZAR PONTES              | 35 | 40  | 11/01/1981 |
| 79  | JUNIOR AIRES DA SILVA                  | 35 | 40  | 15/06/1981 |
| 536 | SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS             | 35 | 40  | 27/08/1982 |
| 312 | REINALDO CUNHA SIMÕES                  | 35 | 40  | 11/03/1983 |
| 24  | MICHELE DE SOUZA CARVALHO              | 35 | 40  | 01/10/1984 |
| 352 | MARIA ROSEANE RIPARDO DA SILVA         | 35 | 40  | 10/11/1985 |
| 60  | DEUZUITA MAQUINÉ DE SOUZA              | 35 | 40  | 30/06/1986 |
| 373 | NAZARÉ DA COSTA LIMA                   | 35 | 40  | 11/04/1988 |
| 424 | JULIO CESAR DUARTE DE SENA             | 35 | 40  | 04/07/1988 |
| 454 | VALÉRIA SEVALHO ALVES                  | 35 | 40  | 09/12/1988 |
| 558 | ROBSON CORREA DA COSTA                 | 35 | 40  | 06/07/1989 |
| 127 | FRANCIANE FERREIRA MACEDO              | 35 | 40  | 21/10/1989 |
| 357 | EXODO MENEZES DE SOUZA                 | 35 | 40  | 25/10/1989 |
| 588 | DAVID DE SOUZA DOS SANTOS              | 35 | 40  | 01/11/1990 |
| 474 | BENEDITA DE OLIVEIRA DA SILVA          | 35 | 30  | 28/10/1974 |
| 23  | SILVANE LUSTOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 35 | 30  | 18/06/1977 |
| 213 | ZENETE MONTEIRO SILVA                  | 35 | 30  | 04/05/1978 |
| 360 | FRANCIMAR AZEVEDO DE SOUZA             | 35 | 30  | 17/09/1978 |
| 475 | JOSÉ RUDINELLE RICARDO DA FONSECA      | 35 | 30  | 10/05/1984 |
| 515 | VALCILENE FERREIRA DE MELO             | 35 | 30  | 19/03/1986 |
| 250 | FRANCISCO ANDRADE AMORIM               | 35 | 30  | 22/09/1987 |
| 134 | RENATO MARÇAL DE ALMEIDA               | 35 | 30  | 11/11/1987 |
| 550 | TATHIANE PACHECO VASCONCELOS           | 35 | 30  | 31/03/1988 |
| 129 | DANIEL NEVES PINTO                     | 35 | 30  | 08/07/1988 |
| 123 | PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA              | 35 | 30  | 10/08/1989 |
| 559 | FÁBIO GOMES SANTANA                    | 35 | 30  | 22/06/1990 |
| 563 | GEICIANE NASCIMENTO DE SOUZA           | 35 | 30  | 10/07/1990 |
| 119 | MARGLEISOM DOS SANTOS MENDONÇA         | 35 | 30  | 17/12/1991 |
| 124 | VALDEMIRO FREITAS DA COSTA JUNIOR      | 35 | 30  | 15/11/1992 |
| 415 | SHILES DUARTE DE SENA                  | 32 | 27  | 09/11/1985 |
| 301 | CARLOS SOUZA DA SILVA                  | 30 | 120 | 21/11/1984 |
| 456 | SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA            | 30 | 100 | 20/01/1974 |
| 166 | RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA               | 30 | 82  | 08/08/1977 |
| 443 | KENNEDY CASTRO MADY                    | 30 | 60  | 01/08/1984 |
| 140 | CELSON VIEIRA PACHECO                  | 30 | 60  | 06/04/1985 |
| 152 | JOSÉ ANTÔNIO MACIEL DA SILVA           | 30 | 60  | 09/03/1986 |
| 77  | MARIA ELENILDA HENRIQUE PEREIRA        | 30 | 50  | 03/04/1968 |
| 70  | APARECIDA ANDRADE DUARTE               | 30 | 50  | 23/10/1976 |
| 74  | VILSOMARA BEZERRA VIANA                | 30 | 50  | 15/11/1983 |
| 75  | GEOVANE NASCIMENTBTO BRAGANÇA          | 30 | 50  | 31/03/1984 |
| 580 | ELIEZER NASCIMENTO DOS SANTOS          | 30 | 50  | 24/12/1985 |
| 252 | EDILZA CRUZ PEREIRA                    | 30 | 50  | 05/10/1986 |
| 257 | MARIA MIRANDA DA SILVA                 | 30 | 50  | 08/01/1988 |
| 344 | ELIONIS SANTOS DE SOUZA                | 30 | 50  | 06/02/1988 |
| 115 | MARISELIA PRAIA MACIEL                 | 30 | 50  | 26/05/1988 |
| 161 | JOÃO FERREIRA MARQUES NETO             | 30 | 50  | 16/06/1988 |
| 35  | PEDRO FERREIRA DA COSTA                | 30 | 50  | 12/03/1989 |
| 241 | ELISANDRO DO NASCIMENTO COELHO         | 30 | 50  | 23/12/1989 |
| 16  | CRISTIANE GOMES DE CASTRO              | 30 | 50  | 20/02/1990 |
| 12  | LULY FREITAS DA SILVA                  | 30 | 50  | 16/02/1992 |
| 561 | ARLIS GUEDES FERNANDES                 | 30 | 48  | 17/01/1984 |
| 495 | PAULIANE DE CASTRO SOUZA               | 30 | 46  | 28/07/1981 |
| 226 | KELLY SOARES AIRES                     | 30 | 46  | 07/01/1993 |
| 411 | MAILSON ARAUJO FARIAS                  | 30 | 40  | 03/12/1979 |
| 224 | CRISTINA LISBOA ARTRICLINO             | 30 | 40  | 23/08/1981 |
| 102 | MARIA IVANEIDE ANDRADE DE SOUZA        | 30 | 40  | 07/09/1981 |
| 105 | LUCIANO PEREIRA DA SILVA               | 30 | 40  | 25/06/1982 |
| 261 | LÁZARO LIMA DE ARAÚJO                  | 30 | 40  | 11/02/1983 |
| 122 | LUZIENE DE ARAÚJO BENTES               | 30 | 40  | 02/07/1984 |
| 399 | RONAYRA DE CARVALHO PINTO              | 30 | 40  | 11/11/1984 |
| 274 | RUTE TELES DOS SANTOS                  | 30 | 40  | 18/12/1984 |
| 262 | IVANIR MOTA DA SILVA                   | 30 | 40  | 08/09/1985 |
| 14  | JOSENI GOMES LISBOA                    | 30 | 40  | 29/12/1985 |
| 27  | RAIMUNDO ALEXANDRE MORAIS DA SILVA     | 30 | 40  | 05/12/1986 |
| 272 | SARA MIGUEL MAGNO                      | 30 | 40  | 08/03/1987 |
| 329 | ALDENIR BORGES MESQUITA                | 30 | 40  | 05/05/1987 |
| 223 | RAIMUNDO LISBOA ARTRICLINO             | 30 | 40  | 17/06/1987 |
| 177 | ROGERIO DA SILVA MADY                  | 30 | 40  | 17/07/1987 |
| 264 | ITAMARA VIEIRA DE ARAÚJO               | 30 | 40  | 09/12/1989 |
| 359 | MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO DE SOUZA FILHA | 30 | 40  | 23/01/1990 |
| 149 | LEANDRO LISBOA ARTRICLINO              | 30 | 40  | 04/11/1990 |
| 249 | MARQUELLE MACIEL DA SILVA              | 30 | 40  | 19/06/1992 |
| 283 | EDIONE DOS SANTOS ALVES                | 30 | 40  | 24/09/1992 |
| 218 | MARIA RAIMUNDA CONSTANCIO MARQUES      | 30 | 34  | 04/02/1987 |
| 173 | OLINDA GOMES DUARTE                    | 30 | 30  | 11/09/1962 |
| 142 | DUCICLEIDE SERRÃO MAGALHÃES            | 30 | 30  | 07/12/1969 |
| 318 | FRANCISCA AVELINO MACÊDO               | 30 | 30  | 27/02/1976 |
| 449 | DEISELUCIDE MELO DA CUNHA              | 30 | 30  | 07/09/1977 |
| 222 | JOSÉ LUÍS DE SOUZA MEIRELES            | 30 | 30  | 21/06/1981 |
| 01  | MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO MACEDO     | 30 | 30  | 08/02/1982 |
| 42  | NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE              | 30 | 30  | 04/01/1984 |
| 138 | CLEBER SILVA COSTA                     | 30 | 30  | 15/07/1984 |
| 568 | ADEMILTON PESSOA DOS SANTOS            | 30 | 30  | 18/05/1985 |
| 178 | RAIMUNDA NONATA LARROQUE CRISPIM       | 30 | 30  | 30/01/1986 |
| 31  | ANDREIA LAIRITINO DOS SANTOS           | 30 | 30  | 03/08/1987 |

|  |     |                                     |    |    |            |
|--|-----|-------------------------------------|----|----|------------|
|  | 112 | ROZILENE OLIVEIRA DOS SANTOS        | 30 | 30 | 13/03/1988 |
|  | 150 | SILAS DE SOUZA FERREIRA             | 30 | 30 | 16/03/1988 |
|  | 478 | LUZIE TE ARAUJO BENTES              | 30 | 30 | 12/08/1990 |
|  | 182 | ELCIMARA MONTEIRO DE OLIVEIRA       | 30 | 30 | 09/11/1991 |
|  | 55  | RAYMARA ARTRICLINO DE OLIVEIRA      | 30 | 30 | 11/04/1992 |
|  | 486 | ARILDO ALVES DE ANDRADE             | 30 | 30 | 20/01/1993 |
|  | 461 | JOSENILDO SILVA DA GAMA             | 30 | 30 | 03/02/1993 |
|  | 240 | JOSIANE LUSTOZA DE OLIVEIRA         | 30 | 20 | 02/04/1980 |
|  | 375 | NUNIS CLEUDE PACHECO GERÔNIMO       | 30 | 20 | 17/01/1981 |
|  | 255 | LEIDIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA       | 26 | 26 | 25/03/1982 |
|  | 103 | LANA ANDRADE RAMOS                  | 26 | 26 | 02/07/1983 |
|  | 157 | NADIANE ALVES DA SILVA              | 26 | 26 | 10/10/1990 |
|  | 345 | ROGERIO RODRIGUES DA SILVA          | 26 | 26 | 16/01/1992 |
|  | 19  | JOSÉ NEYPH GOES DOS SANTOS          | 25 | 20 | 23/03/1964 |
|  | 201 | MIRIAN LUSTOSA DE OLIVEIRA ALENCAR  | 25 | 20 | 03/04/1971 |
|  | 243 | LILIAN PACHECO VASCONCELOS          | 25 | 20 | 18/12/1980 |
|  | 46  | MANUEL JOSÉ CARDOSO DE SOUZA        | 23 | 18 | 28/04/1991 |
|  | 33  | RAIMUNDA PEREIRA DA MATA            | 20 | 20 | 22/10/1962 |
|  | 436 | VILSON DE AMORIM BASTOS             | 20 | 20 | 01/05/1977 |
|  | 107 | MARIA DE FÁTIMA MACIEL              | 20 | 20 | 13/05/1977 |
|  | 267 | JOSÉ PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA      | 20 | 20 | 23/09/1984 |
|  | 502 | FRANCISDALVA MOURA DOS SANTOS       | 20 | 20 | 11/04/1987 |
|  | 181 | CLEONICE FERREIRA DE FREITAS        | 20 | 20 | 10/12/1987 |
|  | 236 | GEAN DE LIMA BRAGA                  | 20 | 20 | 11/01/1988 |
|  | 110 | JOSÉ CARLOS ALMEIDA MELO            | 20 | 20 | 08/12/1989 |
|  | 205 | ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA       | 20 | 20 | 05/08/1992 |
|  | 210 | ROSEANE BASTOS DE MELO              | 20 | 0  | 22/07/1981 |
|  | 11  | DAIANA LOPES PESSOA                 | 16 | 16 | 10/04/1993 |
|  | 131 | LUCIETE OLIVEIRA MARÇAL             | 15 | 10 | 12/05/1885 |
|  | 34  | FRANCELANE FELEX FONSECA            | 15 | 10 | 16/05/1987 |
|  | 92  | FRANCISCO MIRANDA SOARES            | 15 | 10 | 07/11/1990 |
|  | 07  | ARINO ALVES DE ANDRADE              | 15 | 10 | 06/05/1994 |
|  | 403 | MARTINHO BATISTA MASCARENHA         | 15 | 0  | 27/12/1967 |
|  | 469 | NATAN PESSOA GUILHERME JUNIOR       | 15 | 0  | 20/07/1994 |
|  | 528 | JAIME PINEDO VASQUEZ                | 14 | 9  | 22/03/1978 |
|  | 353 | NUBIA SANTOS DA SILVA               | 11 | 6  | 23/02/1989 |
|  | 145 | ROCICLEIA AIRES LOPES               | 11 | 6  | 09/06/1993 |
|  | 238 | VANESSA MARÇAL DE ALMEIDA           | 11 | 6  | 06/07/1993 |
|  | 239 | REGINA MENDONÇA AMARAL              | 10 | 10 | 04/12/1978 |
|  | 64  | ELIANA CORREIA LARROQUE             | 10 | 10 | 07/07/1982 |
|  | 326 | FRANCILDA LISBOA BASTO              | 10 | 10 | 07/03/1983 |
|  | 358 | MARILIA NERES DE MENEZES            | 10 | 10 | 18/05/1985 |
|  | 117 | SAUMISTA TORRES BEZERRA             | 10 | 10 | 25/07/1985 |
|  | 93  | CÂNDIDA BENTES DOS SANTOS           | 10 | 10 | 02/02/1987 |
|  | 90  | MARIENTE NOGUEIRA PINHEIRO          | 10 | 10 | 24/06/1989 |
|  | 513 | SELMO DA ROCHA MACEDO               | 10 | 10 | 03/10/1989 |
|  | 10  | MERIJANE LOPES PESSOA               | 10 | 10 | 22/12/1989 |
|  | 530 | MACIANE SANTOS DA SILVA             | 10 | 10 | 01/11/1990 |
|  | 97  | WANDERLAN DOS SANTOS SILVA          | 10 | 10 | 08/11/1990 |
|  | 116 | EVANEI LOPES PESSOA                 | 10 | 10 | 17/06/1991 |
|  | 459 | MARINILDO LISBOA BASTOS             | 10 | 10 | 07/02/1992 |
|  | 03  | CELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA         | 10 | 10 | 11/07/1992 |
|  | 109 | ELANE OLIVEIRA DOS SANTOS           | 10 | 10 | 13/11/1992 |
|  | 444 | ROGERIO FERREIRA BRAGANÇA           | 10 | 10 | 06/08/1993 |
|  | 120 | FRANCIANE DOS SANTOS COSTA          | 10 | 10 | 16/12/1993 |
|  | 165 | KATIANE DA SILVA MIRANDA            | 10 | 10 | 14/10/1995 |
|  | 245 | CLEYSSON DA SILVA E SILVA           | 10 | 10 | 20/04/1996 |
|  | 455 | BETE ZIZIANE BRAGANÇA DE ALENCAR    | 6  | 6  | 02/12/1981 |
|  | 275 | MARY ANGELA PICAÑO DE OLIVEIRA      | 6  | 6  | 05/07/1988 |
|  | 108 | FRANCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA     | 6  | 6  | 29/03/1989 |
|  | 458 | KENNEDY PAIVA MOURA                 | 6  | 6  | 15/07/1990 |
|  | 299 | VENILDO MARÇAL DE ALMEIDA           | 6  | 6  | 24/03/1991 |
|  | 192 | JOELMA DO NASCIMENTO COELHO         | 6  | 6  | 30/03/1991 |
|  | 554 | LEUNICE BORGES MESQUITA             | 6  | 6  | 08/03/1992 |
|  | 78  | TATIANE HENRIQUE FEITOSA            | 6  | 6  | 24/03/1992 |
|  | 225 | LEONARDO DA SILVA ARTRICLINO        | 6  | 6  | 12/01/1993 |
|  | 583 | HARLESSON SOARES AIRES              | 6  | 6  | 26/07/1994 |
|  | 487 | MARCOS GABRIEL FERREIRA DE LIMA     | 6  | 6  | 12/10/1996 |
|  | 164 | ECLESIASTES SILVA DUARTE            | 5  | 5  | 12/10/1987 |
|  | 428 | ADRIANA NUNES DE AZEVEDO            | 5  | 0  | 16/01/1982 |
|  | 72  | JERUZA NASCIMENTO DOS SANTOS        | 5  | 0  | 27/12/1983 |
|  | 143 | PATRICIA AIRES LOPES                | 5  | 0  | 13/07/1985 |
|  | 385 | ANA KÁTIA GOMES BARROS              | 5  | 0  | 24/08/1987 |
|  | 552 | MARTA FERREIRA DE LIMA              | 5  | 0  | 08/10/1991 |
|  | 279 | PATRICIA DE SOUZA MENEZES           | 5  | 0  | 01/12/1991 |
|  | 383 | KELLEN GOMES DA SILVA               | 5  | 0  | 03/01/1992 |
|  | 388 | MARCELO BRAGA SALIM                 | 5  | 0  | 25/01/1992 |
|  | 426 | EZIA GUEDES FERNANDES               | 5  | 0  | 17/06/1992 |
|  | 340 | GIDEÃO DA SILVA DOS SANTOS          | 5  | 0  | 06/06/1993 |
|  | 133 | EDSON FERNANDES RODRIGUES           | 5  | 0  | 19/12/1994 |
|  | 531 | DACILENE SOUZA DA SILVA             | 5  | 0  | 29/07/1995 |
|  | 315 | KARLATH PAIVA MOURA                 | 5  | 0  | 31/07/1996 |
|  | 575 | EWERTON CARLOS DA COSTA SANTIAGO    | 5  | 0  | 11/08/1996 |
|  | 571 | LUZIA NASCIMENTO DA SILVA           | 0  | 0  | 17/12/1965 |
|  | 171 | OSANIR BELEM BARROS                 | 0  | 0  | 30/07/1966 |
|  | 202 | EVERALDO DE SOUZA CUNHA             | 0  | 0  | 11/04/1972 |
|  | 273 | FRANCISCA GOMES DOS SANTOS          | 0  | 0  | 17/08/1972 |
|  | 154 | LUSSINEIDE DE JESUS DE SOUZA        | 0  | 0  | 23/11/1973 |
|  | 522 | ERLANDE PEREIRA DA COSTA AMANÇO     | 0  | 0  | 02/10/1974 |
|  | 58  | FRANCINETE DA SILVA MACIEL MENANDES | 0  | 0  | 19/05/1977 |

|     |                                         |   |   |            |
|-----|-----------------------------------------|---|---|------------|
| 195 | ROSIMAR FERREIRA RAMOS                  | 0 | 0 | 27/10/1977 |
| 300 | COSMO DA SILVA GOMES                    | 0 | 0 | 09/09/1978 |
| 333 | FRANCISCO PEREIRA MARTINS               | 0 | 0 | 15/10/1978 |
| 406 | MARTA ANDRADE BRAGANÇA                  | 0 | 0 | 18/10/1978 |
| 394 | ROZANGILA DA SILVA MACIEL               | 0 | 0 | 09/05/1979 |
| 578 | ELIZABEE DOS SANTOS SIQUERIRA           | 0 | 0 | 04/08/1979 |
| 361 | DEUZIMAR AZEVEDO DE SOUZA               | 0 | 0 | 25/08/1979 |
| 471 | VALDELUCIA DA SILVA CUNHA               | 0 | 0 | 30/11/1979 |
| 50  | DORALICE PINTO RIOS                     | 0 | 0 | 04/01/1980 |
| 81  | JORGE EUGENIO DA SILVA                  | 0 | 0 | 07/02/1980 |
| 220 | ELINAR DUARTE RAMOS                     | 0 | 0 | 14/02/1980 |
| 584 | JACONIAS PEREIRA DA COSTA               | 0 | 0 | 06/03/1980 |
| 430 | CLEUZENILDA DOS SANTOS DA SILVA         | 0 | 0 | 18/03/1980 |
| 460 | VANDERLEIA CORREA PINTO                 | 0 | 0 | 06/04/1980 |
| 484 | MARIA DE NAZARE LARANJEIRA              | 0 | 0 | 07/08/1980 |
| 292 | ROSA ELI GERONIMO PICANÇO               | 0 | 0 | 27/09/1980 |
| 384 | TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR         | 0 | 0 | 02/05/1983 |
| 572 | IZAÍAS NASCIMENTO DE SOUZA              | 0 | 0 | 13/02/1984 |
| 532 | ELVIS ALMEIDA MELO                      | 0 | 0 | 12/03/1984 |
| 144 | GLEUCIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA          | 0 | 0 | 12/04/1984 |
| 490 | DAILAN FEITOZA LABORDA                  | 0 | 0 | 27/05/1984 |
| 277 | ROSELI RICARDO DA SILVA                 | 0 | 0 | 18/06/1984 |
| 183 | FABIOLA DA CRUZ MONTEIRO                | 0 | 0 | 29/06/1984 |
| 05  | FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS            | 0 | 0 | 04/10/1984 |
| 172 | LUCINÉS OLÍMPIO PEREIRA                 | 0 | 0 | 26/02/1985 |
| 293 | DACIA LEITE SIMÕES                      | 0 | 0 | 07/07/1985 |
| 447 | ELIZETH ESTRAL VICENTE                  | 0 | 0 | 26/08/1985 |
| 87  | ALESSANDRA BATISTA MONTEIRO             | 0 | 0 | 10/09/1985 |
| 576 | VANUZILEIA COELHO DE MAGALHÃES          | 0 | 0 | 18/09/1985 |
| 483 | DAVI BATALHA DE LIMA                    | 0 | 0 | 15/10/1985 |
| 346 | IONETE VASCIONCELOS FERREIRA            | 0 | 0 | 22/10/1985 |
| 52  | MICHELY SOARES DE OLIVEIRA              | 0 | 0 | 25/03/1986 |
| 02  | LEIA NASCIMENTO DE SOUZA                | 0 | 0 | 30/03/1986 |
| 564 | MARCILENE MOURA DA COSTA                | 0 | 0 | 09/06/1986 |
| 377 | ALCI ROSAS DA SILVA                     | 0 | 0 | 04/11/1986 |
| 170 | LUZILENE DE SOUZA BELEM                 | 0 | 0 | 13/12/1986 |
| 309 | MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA        | 0 | 0 | 08/03/1987 |
| 282 | VANDERLEIA LARANJEIRA DE FREITAS        | 0 | 0 | 26/04/1987 |
| 80  | JOBSON DIAS LOPES                       | 0 | 0 | 25/05/1987 |
| 398 | EDILAN LEITE SIMÕES                     | 0 | 0 | 26/06/1987 |
| 389 | LENILSON MAGALHÃES DOS SANTOS           | 0 | 0 | 18/10/1987 |
| 355 | ELIAS ALVES DA SILVA                    | 0 | 0 | 06/01/1988 |
| 91  | MARA FREIRE DE ARAUJO                   | 0 | 0 | 16/01/1988 |
| 410 | JAMISE DUARTE MOTOZINHO                 | 0 | 0 | 11/03/1988 |
| 322 | LEON CASTRO DUARTE                      | 0 | 0 | 14/05/1988 |
| 234 | ASSISTEI CORREIA PINTO                  | 0 | 0 | 16/09/1988 |
| 8   | CRISTIANE ALVES DE ANDRADE              | 0 | 0 | 12/11/1988 |
| 524 | MIRIAN LIMA TAUMATURGO                  | 0 | 0 | 17/11/1988 |
| 534 | FRANCISCO JANDERLEI CAVALCANTE SANTARÉM | 0 | 0 | 26/12/1988 |
| 397 | REGIANE TELES DA SILVA                  | 0 | 0 | 15/02/1989 |
| 211 | SILVANA LARANJEIRA DE ARAUJO            | 0 | 0 | 18/02/1989 |
| 526 | NIVALDO GOMES DOS NASCIMENTO            | 0 | 0 | 10/03/1989 |
| 189 | SIMONE VASCONCELOS FERREIRA             | 0 | 0 | 11/03/1989 |
| 217 | JACKSON NASCIMENTO CHAGAS               | 0 | 0 | 15/05/1989 |
| 242 | ANA MARIA MACEDO ALE                    | 0 | 0 | 07/07/1989 |
| 307 | FRANCISCO DA SILVA FERREIRA             | 0 | 0 | 14/07/1989 |
| 43  | JULIANA SANTANA MIRANDA                 | 0 | 0 | 25/07/1989 |
| 204 | RAIMUNDO ALDAIR FERREIRA MACHADO        | 0 | 0 | 17/10/1989 |
| 83  | MARIA ANA DA SILVA SOARES               | 0 | 0 | 28/02/1990 |
| 82  | EIDE ANDRADE LOPES                      | 0 | 0 | 16/05/1990 |
| 332 | ANDREZA ANDRADE DE AMORIM               | 0 | 0 | 17/05/1990 |
| 409 | MADSON DA SILVA MADY                    | 0 | 0 | 18/05/1990 |
| 229 | FRANCINEIDE DE SOUZA LUIZ               | 0 | 0 | 10/06/1990 |
| 48  | ELENILSON LARANJEIRA RIBEIRO            | 0 | 0 | 20/06/1990 |
| 412 | GIOVANE DA SILVA BALIEIRO               | 0 | 0 | 12/09/1990 |
| 491 | DEBORA FEITOZA LABORDA                  | 0 | 0 | 09/10/1990 |
| 287 | JOZANGELA PEREIRA TEIXEIRA              | 0 | 0 | 29/10/1990 |
| 402 | MARIA AUXILIADORA RICARDO DA FONSECA    | 0 | 0 | 25/12/1990 |
| 185 | FABINEI MIRANDA DA SILVA                | 0 | 0 | 18/01/1991 |
| 95  | DORALICI CARVALHO GOMES                 | 0 | 0 | 02/02/1991 |
| 415 | THAYZA DUARTE PICANÇO                   | 0 | 0 | 01/04/1991 |
| 350 | ALESSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA            | 0 | 0 | 19/04/1991 |
| 186 | JOSILENE SILVA DE CASTRO                | 0 | 0 | 04/05/1991 |
| 191 | RAFAEL MIRANDA SOARES                   | 0 | 0 | 27/06/1991 |
| 260 | LEICON MIRANDA DE MAGALHÃES             | 0 | 0 | 03/07/1991 |
| 38  | JOELMA MIRANDA DE OLIVEIRA              | 0 | 0 | 13/07/1991 |
| 584 | JAILSON BEZERRA DE SOUZA                | 0 | 0 | 27/07/1991 |
| 421 | MAÍIA LEITE SIMÕES                      | 0 | 0 | 04/08/1991 |
| 237 | LEONEIDE MOREIRA DE SOUZA               | 0 | 0 | 12/08/1991 |
| 96  | NATALINA DA SILVA RICARDO               | 0 | 0 | 25/11/1991 |
| 518 | LEILA CORREIA LARROQUE                  | 0 | 0 | 14/02/1992 |
| 523 | SAMUEL LIMA TAUMATURGO                  | 0 | 0 | 03/03/1992 |
| 32  | ITAMAR MIRANDA FERREIRA                 | 0 | 0 | 21/04/1992 |
| 263 | GELSILAN DOS SANTOS NASCIMENTO          | 0 | 0 | 22/05/1992 |
| 66  | GLEISOMAR DOS SANTOS MENDONÇA           | 0 | 0 | 06/09/1992 |
| 114 | FRANCILELIS DE AZEVEDO BASTOS           | 0 | 0 | 19/09/1992 |
| 388 | FABIANE FARIAS MACEDO                   | 0 | 0 | 02/10/1992 |
| 215 | GREISSON VIANA DE SOUZA                 | 0 | 0 | 03/12/1992 |
| 209 | BRUNO AMORIM DA SILVA                   | 0 | 0 | 17/12/1992 |
| 503 | MARCELO DA SILVA AZEVEDO                | 0 | 0 | 21/12/1992 |

|                                  |                                     |   |   |            |
|----------------------------------|-------------------------------------|---|---|------------|
| 321                              | LUCIANO CASTRO DUARTE               | 0 | 0 | 11/01/1993 |
| 298                              | VALDIR PINHEIRO DE BRITO            | 0 | 0 | 16/01/1993 |
| 335                              | LAZIEL PEREIRA DO NASCIMENTO        | 0 | 0 | 11/02/1993 |
| 362                              | IZOMARFRANK DE SOUZA DE OLIVEIRA    | 0 | 0 | 24/02/1993 |
| 324                              | ALESANDRO LESSA DE FREITAS          | 0 | 0 | 03/03/1993 |
| 174                              | CLEICILENE DE OLIVEIRA BENTES       | 0 | 0 | 15/03/1993 |
| 290                              | ELIAN PORTO BRAGANÇA                | 0 | 0 | 23/03/1993 |
| 404                              | DULCIVANE PESSOA BRAGANÇA           | 0 | 0 | 27/03/1993 |
| 468                              | CHARLE CORREIA DA SILVA             | 0 | 0 | 06/05/1993 |
| 54                               | LIDIANE ALENCAR LEITE               | 0 | 0 | 25/05/1993 |
| 512                              | CLEIBSON DA COSTA CARVALHO          | 0 | 0 | 24/10/1993 |
| 466                              | ALDENIZIA SANTOS DA SILVA           | 0 | 0 | 05/01/1994 |
| 233                              | VANESSA VEZA DE OLIVEIRA            | 0 | 0 | 19/01/1994 |
| 442                              | EURIETE FERREIRA PINTO              | 0 | 0 | 26/01/1994 |
| 86                               | GENELANE FERREIRA MARINHO           | 0 | 0 | 30/01/1994 |
| 84                               | ERLANO RIBEIRO DA CUNHA             | 0 | 0 | 25/02/1994 |
| 556                              | ARIANE DE BRITO PEREIRA             | 0 | 0 | 04/04/1994 |
| 501                              | ADENILSSON CORREIA LARROQUE         | 0 | 0 | 05/04/1994 |
| 555                              | MACILENE MACEDO DE LIMA             | 0 | 0 | 24/06/1994 |
| 517                              | TAYANE DE SOUZA VIEIRA              | 0 | 0 | 25/06/1994 |
| 135                              | ANDRIO BRAGANÇA CRUZ                | 0 | 0 | 23/07/1994 |
| 542                              | JANAIA CAVALCANTE SANTARÉM          | 0 | 0 | 29/08/1994 |
| 373                              | ROBERTA MIRANDA SOARES              | 0 | 0 | 12/09/1994 |
| 405                              | MARINEIDE PINTO DE SOUZA            | 0 | 0 | 24/09/1994 |
| 525                              | LUCIVALDO GOMES DO NASCIMENTO       | 0 | 0 | 28/09/1994 |
| 212                              | RAIMUNDO EDVAN GOMES DA SILVEIRA    | 0 | 0 | 09/10/1994 |
| 113                              | KESIA DE SOUZA BOTELHO              | 0 | 0 | 16/10/1994 |
| 288                              | NADILTON DA SILVA VIANA             | 0 | 0 | 08/11/1994 |
| 208                              | ARASSANDRA FEITOZA RICARDO          | 0 | 0 | 26/12/1994 |
| 470                              | DULCIRENE FERREIRA PINTO DE ALMEIDA | 0 | 0 | 27/01/1995 |
| 465                              | BRUNO BELEM DOS SANTOS              | 0 | 0 | 28/01/1995 |
| 492                              | JOSE MARCOS BRAGANÇA DA SILVA       | 0 | 0 | 30/01/1995 |
| 395                              | LUANA FREITAS DA SILVA              | 0 | 0 | 27/02/1995 |
| 271                              | MARIA FRANCISCA SANTOS DA FONSECA   | 0 | 0 | 15/03/1995 |
| 268                              | ANA MARIA ALENCAR DE CASTRO         | 0 | 0 | 02/04/1995 |
| 325                              | JANDERSON AMUD RUFINO               | 0 | 0 | 03/04/1995 |
| 221                              | JESSÉ FERREIRA DUARTE               | 0 | 0 | 11/04/1995 |
| 39                               | JACONIAS MIRANDA DE ARAUJO          | 0 | 0 | 14/04/1995 |
| 339                              | CALEB PEREIRA MACIEL                | 0 | 0 | 21/04/1995 |
| 291                              | ALESSON PEREIRA PICANÇO             | 0 | 0 | 22/04/1995 |
| 570                              | DEIZEANE RODRIGUES DA SILVA         | 0 | 0 | 25/04/1995 |
| 585                              | EDMAR DE SOUZA BOTELHO              | 0 | 0 | 28/04/1995 |
| 289                              | MARCOS JUNIOR CARVALHO TEIXEIRA     | 0 | 0 | 10/06/1995 |
| 235                              | LEIDINALVA DA SILVA MACIEL          | 0 | 0 | 09/08/1995 |
| 553                              | CRISTIANE GOMES SANTANA             | 0 | 0 | 16/08/1995 |
| 286                              | ELIABE SOUZA DOS SANTOS             | 0 | 0 | 01/09/1995 |
| 334                              | ALESSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO    | 0 | 0 | 07/09/1995 |
| 504                              | ROSANGELA LAURENTINO DA ROCHA       | 0 | 0 | 20/09/1995 |
| 175                              | MARCIA ANDREIA GOMES DOS SANTOS     | 0 | 0 | 12/10/1995 |
| 434                              | RONAIRA MACEDO CAMPOS               | 0 | 0 | 19/11/1995 |
| 40                               | LUCAS DA SILVA ARAUJO               | 0 | 0 | 21/11/1995 |
| 368                              | THOME RICARDO DA SILVA              | 0 | 0 | 21/12/1995 |
| 121                              | RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA           | 0 | 0 | 23/02/1996 |
| 336                              | KAILON CASTRO MADY                  | 0 | 0 | 02/04/1996 |
| 203                              | NAYARA DANTAS MARROQUE              | 0 | 0 | 10/04/1996 |
| 06                               | ARIVELTO ALVES DE ANDRADE           | 0 | 0 | 24/04/1996 |
| 499                              | IGOR MAURICIO OLIVEIRA MONTEIRO     | 0 | 0 | 14/05/1996 |
| 446                              | MONICA COSTA FELIPE                 | 0 | 0 | 18/06/1996 |
| 4                                | ROGERIO LISBOA DA SILVA             | 0 | 0 | 07/07/1996 |
| 569                              | DENILZA DE SOUZA SANTOS             | 0 | 0 | 02/09/1996 |
| 311                              | IRANILDO SILVA DE ARAUJO            | 0 | 0 | 24/09/1996 |
| 51                               | KENNETH ALMEIDA DA SILVA            | 0 | 0 | 22/02/1997 |
| 538                              | EDINEILA CRUZ PEREIRA               | 0 | 0 | 27/02/1997 |
| 314                              | PATRICIA SOUZA DE AMORIM            | 0 | 0 | 11/03/1997 |
| 63                               | SINDY AMANDA DE SOUZA ARAÚJO        | 0 | 0 | 04/04/1997 |
| 137                              | JUNIOR MOREIRA DA SILVA             | 0 | 0 | 15/08/1997 |
| 472                              | LILIANE MARÇAL DE ALMEIDA           | 0 | 0 | 13/09/1997 |
| 232                              | PATRICIA DE LIMA SANTOS             | 0 | 0 | 14/09/1997 |
| 198                              | DHAYLLA LARISSA BATISTA MONTEIRO    | 0 | 0 | 05/12/1997 |
| 414                              | NAYANE BEATRIZ DE SOUZA E SOUZA     | 0 | 0 | 10/12/1997 |
| ELIMINADA POR SER MENOR DE IDADE |                                     |   |   |            |
| 507                              | GISLAINE DE LIMA PINTO              | 0 | 0 | 12/04/1998 |

## RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2016 SEMED – AREA INDIGENA

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DA INSCRIÇÃO | NOMES                          | PONTOS | TEMPO SERVIÇO | DE DATA NASCIMENTO | DE |
|---------------|-----------------|--------------------------------|--------|---------------|--------------------|----|
|               | 80              | SOLANGE MARIA DE MACEDO LIRA   | 65     | 130           | 22/04/1972         |    |
|               | 01              | NICEIA PERES DO NASCIMENTO     | 55     | 30            | 13/01/1979         |    |
|               | 11              | NALDO PERE NUNES               | 45     | 70            | 26/07/1981         |    |
|               | 60              | VALDONILSON BELEM MACIEL       | 45     | 50            | 25/02/1987         |    |
|               | 76              | JOSÉ LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA   | 35     | 100           | 22/10/1978         |    |
|               | 59              | VENAILDO PICANÇO LISBOA        | 35     | 100           | 13/01/1982         |    |
|               | 26              | ORLEANS BENTES DA SILVA        | 35     | 80            | 10/11/1985         |    |
|               | 41              | RAIMUNDA RICARDO DA SILVA      | 35     | 70            | 31/08/1981         |    |
|               | 55              | MARIA EVANILDE GOMES DE ARAUJO | 35     | 30            | 29/10/1980         |    |
|               | 75              | ROSIANE FERREIRA LIMA          | 35     | 30            | 10/10/1985         |    |

|    |                                    |    |     |            |
|----|------------------------------------|----|-----|------------|
| 02 | JAIDER DIAS GODINHO                | 35 | 30  | 12/01/1986 |
| 57 | LUCINDA FERREIRA LIMA              | 31 | 26  | 24/06/1982 |
| 09 | VALDEIR BARBOSA DE MATOS           | 30 | 140 | 15/08/1967 |
| 17 | AFRANIO GOMES BRASIL               | 30 | 80  | 14/03/1982 |
| 49 | ALDO BRANDÃO FERREIRA              | 30 | 70  | 24/12/1984 |
| 43 | PAULO RAMOS DA SILVA               | 30 | 70  | 29/01/1985 |
| 45 | LAIS PINHEIRO DA SILVA             | 30 | 70  | 27/11/1988 |
| 12 | ALCI DO CARMO CRUZ                 | 30 | 56  | 15/08/1982 |
| 51 | MORAES JOÃO DA SILVA               | 30 | 50  | 06/08/1967 |
| 73 | LOURDES CRUZ DO CARMO              | 30 | 50  | 06/03/1976 |
| 28 | FRANCISCO BATISTA DE SOUZA         | 30 | 50  | 27/11/1982 |
| 48 | OLIVIO CUNHA FILHO                 | 30 | 50  | 28/10/1984 |
| 42 | ALDENILSON CORREA ANDRADE          | 30 | 50  | 04/12/1988 |
| 05 | ADELSON JOSÉ CAMILO DA SILVA       | 30 | 50  | 03/10/1989 |
| 19 | MANUEL BATISTA DA SILVA            | 30 | 40  | 12/06/1961 |
| 77 | OSMAR DA CRUZ ROCHA                | 30 | 40  | 22/10/1962 |
| 21 | OCIMAR CUSTODIO CRUZ               | 30 | 40  | 08/05/1980 |
| 46 | SIDNEY SOUZA DE OLIVEIRA           | 30 | 40  | 18/01/1982 |
| 38 | DELSONEI VALE DA SILVA             | 30 | 40  | 04/05/1982 |
| 50 | IVANILDO BATISTA DE SOUZA          | 30 | 40  | 02/12/1984 |
| 30 | VANESSA GOMES DE SOUZA             | 30 | 40  | 21/09/1989 |
| 20 | CLEICIANE AUGUSTINHO DO NASCIMENTO | 30 | 40  | 05/06/1991 |
| 71 | MOISES NUNES GOMES                 | 30 | 30  | 05/10/1981 |
| 62 | DANIEL PRATA LISBOA                | 30 | 30  | 08/11/1986 |
| 39 | FRANCISCA DA SILVA RICARDO         | 30 | 30  | 10/02/1989 |
| 40 | MATHEUS XAVIER DOS SANTOS          | 30 | 30  | 13/06/1989 |
| 63 | CLICIANE NOGUEIRA DE ABREU         | 30 | 30  | 22/06/1989 |
| 18 | OCIMAR CAVALCANTE MIRANDA FILHO    | 30 | 30  | 02/09/1989 |
| 25 | EDUARDO DOS SANTOS CARDOSO         | 25 | 20  | 03/03/1995 |
| 29 | IVANETE BATISTA DA SILVA           | 20 | 20  | 30/06/1979 |
| 58 | ADELSON BATISTA DE SOUZA           | 20 | 20  | 02/12/1988 |
| 31 | KARINA GOMES DE SOUZA              | 20 | 20  | 05/05/1992 |
| 03 | ALDENIRA DUTRA CALDAS              | 15 | 10  | 29/01/1987 |
| 10 | EDMILSON ANDRE DUTRA CALDAS        | 10 | 10  | 18/06/1979 |
| 53 | ORLEAN PERES ROCHA                 | 10 | 10  | 21/01/1984 |
| 66 | ADRIANO MIRANDA MAGALHÃES          | 10 | 10  | 25/09/1984 |
| 70 | KARLA SOARES DE OLIVEIRA           | 10 | 10  | 02/07/1987 |
| 16 | NELSONEI MOREIRA DE SOUZA          | 10 | 10  | 30/01/1989 |
| 34 | FRANCINETE DE ARAUJO FREIRE        | 10 | 10  | 09/09/1993 |
| 84 | MARIA MIRTY SOARES ROCHA           | 05 | 00  | 27/01/1975 |
| 15 | IZAIRE RAMOS DA SILVA              | 05 | 00  | 07/11/1986 |
| 83 | EVENILCE DO CARMO NOÉ              | 00 | 00  | 29/11/1976 |
| 72 | RONNIE DA CUNHA BASTOS             | 00 | 00  | 02/08/1979 |
| 78 | VANDERLAN CARVALHO DE OLIVEIRA     | 00 | 00  | 02/01/1981 |
| 13 | SANDRA PERES ROCHA                 | 00 | 00  | 07/10/1982 |
| 82 | MISSILEIDE PCANÇO DA COSTA         | 00 | 00  | 17/04/1984 |
| 61 | EBENEZER LUSTOSA DE OLIVEIRA       | 00 | 00  | 27/05/1984 |
| 88 | VANDERLICE PESSOA DOS SANTOS       | 00 | 00  | 23/11/1984 |
| 91 | CONCEIÇÃO DA COSTA PINHEIRO        | 00 | 00  | 11/02/1985 |
| 37 | MARLETE CRUZ DA COSTA              | 00 | 00  | 12/02/1985 |
| 22 | JOÃO DO CARMO CRUZ                 | 00 | 00  | 11/04/1985 |
| 27 | ZENILDA BATISTA DE SOUZA           | 00 | 00  | 25/08/1986 |
| 81 | MARIA BATISTA DE SOUZA             | 00 | 00  | 11/12/1986 |
| 64 | MARCELO RIBEIRO LIMA               | 00 | 00  | 31/12/1988 |
| 07 | CLEICIANE RAMOS CUSTODIO           | 00 | 00  | 15/05/1989 |
| 06 | GELLY NOGUEIRA DO CARMO            | 00 | 00  | 19/09/1989 |
| 04 | FRANCIMARA LAJES RODRIGUES         | 00 | 00  | 11/10/1989 |
| 35 | NACIGREICE DA SILVA BRANDÃO        | 00 | 00  | 03/02/1990 |
| 86 | ELIUDE PERES ROCHA                 | 00 | 00  | 09/02/1990 |
| 36 | ROGERIO FLEURI DUTRA CALDAS        | 00 | 00  | 01/06/1991 |
| 65 | RAIMUNDA DA SILVA TAQUEIRA         | 00 | 00  | 04/09/1991 |
| 87 | WILISMAR PERES DA ROCHA            | 00 | 00  | 08/05/1992 |
| 85 | GELCILAN DOS SANTOS NASCIMENTO     | 00 | 00  | 22/05/1992 |
| 67 | CIDA CRUZ DE SOUZA                 | 00 | 00  | 28/06/1993 |
| 52 | JEOVANE DO CARMO MEDEIROS          | 00 | 00  | 16/07/1993 |
| 32 | ERICA TAVARES SEVALHO              | 00 | 00  | 25/11/1994 |
| 56 | IGOR SOUZA DOS SANTOS              | 00 | 00  | 10/04/1996 |
| 47 | ELILCE PERES ROCHA                 | 00 | 00  | 18/07/1996 |
| 08 | ANDRENILSON LISBOA GARONE          | 00 | 00  | 03/08/1996 |
| 68 | CIDRA DO CARMO CRUZ                | 00 | 00  | 20/05/1997 |

Publicado por:  
Eliezer Pereira Nunes  
Código Identificador:17054883

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 001/2016/SRP

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 001/2016/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial PR Nº 001/2016/SRP, realizado em 03/02/2016 no horário de 09:00h; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as empresas **1) PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP** (CNP: 07.319.754/0001-58), com o valor final registrado de R\$ 289.034,20 (duzentos e oitenta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte centavos); **2) W G COMERCIO**

ATACADISTA DE LATICINIOS LTDA-ME (CNPJ: 04.295.993/0001-27), com o valor final registrado de R\$ 25.735,00 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais); **3) Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME** (CNPJ: 02.425.219/0001-68), com o valor final registrado de R\$ 307.485,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); **4) MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME** (CNPJ: 17.642.856/0001-63), com o valor final registrado de R\$ 350.010,00 (trezentos e cinquenta mil e dez reais); **5) NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 17.706.732/0001-02), com o valor final registrado de R\$ 239.626,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais), conforme demonstra na planilha abaixo. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para cumprir o Programa de Alimentação Escolar no município de Careiro/AM; Valor global dos itens registrados é de **R\$ 1.211.890,20 (um milhão, duzentos e onze mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

| Empresas Vencedoras                                                                         | Item | Qtde  | Unid  | Descrição dos Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Apresen-tação                     | Marca Procedência    | Valor  |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------|-----------|
|                                                                                             |      |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                      | Unit.  | Total     |
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 1    | 350   | Fardo | ACHOCOLATADO EM PÓ, pacote com 400g, enriquecido com vitaminas, instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem em pacote plástico com 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fardo com 24 pacotes de 400g      | MARATÁ - NACIONAL    | 71,49  | 25.021,50 |
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 2    | 430   | Fardo | AÇÚCAR CRISTAL, pacote com 1 kg, especial filtrado ou peneirado, embalagem primária plástica atóxica e termosselada, isento de substâncias estranhas e/ou nociva. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, na cor branca, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                            | Fardo com 30 pacotes de 1 kg      | ÓTIMO - NACIONAL     | 75,89  | 32.632,70 |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 3    | 510   | Kg    | ALHO, Grupo branco, Tipo extra. Características adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada de 10kg, em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | kg                                | EL PAJIZO            | 24,00  | 12.240,00 |
| NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)               | 4    | 400   | Fardo | ARROZ AGULHINHA TIPO: 1, subgrupo polido, classe longo fino, Embalagem: primária plástica contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fardo com 30 pacotes de 1 kg      | FACCIO - NACIONAL    | 78,50  | 31.400,00 |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 5    | 50    | Fardo | ARROZ INTEGRAL TIPO: 1, subgrupo integral, classe longo fino, Embalagem: primária plástica contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fardo com 30 pacotes de 1 kg      | TIO URBANO           | 181,90 | 9.095,00  |
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 6    | 350   | Caixa | AVEIA EM FLOCOS, acondicionado em pacotes de 400g, contendo data da validade, carimbo CIF, inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, com cor, sabor, aroma característico, produto próprio para o consumo humano, livre de corpos estranhos, em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                               | Fardo com 12 pacotes de 400g      | HIKARI - NACIONAL    | 65,80  | 23.030,00 |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 7    | 5.000 | Kg    | BATATA PORTUGUESA EXTRA LAVADA, características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | kg                                | NACIONAL             | 5,75   | 28.750,00 |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 8    | 5.000 | KG    | BETERRABA: Tipo extra, características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | kg                                | NACIONAL             | 4,80   | 24.000,00 |
| NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)               | 9    | 300   | Caixa | BISCOITO TIPO: CREAM CRACKER, SALGADO, com dupla embalagem plástica transparente contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, próprio para consumo, com registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                  | Caixa com 20 pacotes de 400g      | TRIGOLINO - NACIONAL | 50,88  | 15.264,00 |
| W G COMERCIO ATACADISTA DE LATICINIOS LTDA-ME (CNPJ: 04.295.993/0001-27)                    | 10   | 300   | Caixa | BISCOITO TIPO: MAISENA, DOCE, com dupla embalagem plástica transparente contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, próprio para consumo, com registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                           | Caixa com 20 pacotes de 400g      | LISBOMASSA           | 60,50  | 18.150,00 |
| Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 02.425.219/0001-68)                          | 11   | 200   | Caixa | BISCOITO TIPO: A GRANEL EXTRA, SALGADO, embalagem plástica transparente contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, próprio para consumo, com registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                           | Caixa com 20 pacotes de 400g      | TRIGOLINO            | 67,90  | 13.580,00 |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 12   | 8.000 | Kg    | CARNE BOVINA MOÍDA (SEPARADOS EM CAIXA DE 5 KG- Sub embalado com embalagem plástica de 500g), Tipo: paleta, lagarto, coxão mole, Apresentação: Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com a legislação em vigor. | (separados em embalagens de 500g) | FRIBOI               | 8,90   | 71.200,00 |

|                                                                                             |    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                    |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|------------|
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 13 | 5.000 | Kg    | CEBOLA, de cabeça, tipo extra, características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | kg                                | NACIONAL           | 6,85   | 34.250,00  |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 14 | 5.000 | Kg    | CENOURA, grupo comum, tipo extra, características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | kg                                | NACIONAL           | 6,82   | 34.100,00  |
| Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 02.425.219/0001-68)                          | 15 | 4.000 | Kg    | CHARQUE TRASEIRA (SEPARADOS EM PCT DE 5KG), Ingredientes Básicos: carne bovina, salgada e dessecada, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranho. Em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                     | (separados em embalagens de 5 kg) | VITELO             | 24,48  | 97.920,00  |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 16 | 300   | Kg    | COLORAL – COLORÍFICO (separados em pct de 100g), ingredientes básicos: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intenso, Unidade de Fornecimento: Pacote embalagem plástica com 0 gr, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                            | (separados em embalagens de 100g) | REGIONAL           | 5,95   | 1.785,00   |
| NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)               | 17 | 100   | Fardo | ERVILHA VERDE PARTIDA SECA, Tipo 1 GRUPO II, acondicionado em embalagem apropriada. Próprio para consumo humano. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fardo com 20 pacotes de 500g      | QUERO - NACIONAL   | 229,30 | 22.930,00  |
| W G COMERCIO ATACADISTA DE LATICINIOS LTDA-ME (CNPJ: 04.295.993/0001-27)                    | 18 | 410   | Caixa | EXTRATO DE TOMATE, ingredientes básicos: tomate, açúcar, sal, unidade de fornecimento: sachê de 190g, acondicionado em embalagem apropriada, próprio para consumo humano. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                          | Caixa com 12 sachês de 190g       | FUGINI             | 18,50  | 7.585,00   |
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 19 | 250   | Caixa | FARINHA DE CEREAIS – TIPO FARINHA LÁCTEA, acondicionado em pacotes apropriado de 500g, contendo data da validade, carimbo CIF, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                   | Caixa com 12 pacotes de 400g      | MARATÁ - NACIONAL  | 49,00  | 12.250,00  |
| Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 02.425.219/0001-68)                          | 20 | 250   | Fardo | FARINHA DE MILHO (MILHARINA), Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despelculada, Tipo Classe: amarela, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g; Características Adicionais: próprio para consumo humano. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                | Fardo com 30 pacotes de 500g      | SINHÁ              | 43,98  | 10.995,00  |
| NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)               | 21 | 120   | Fardo | FEIJÃO CARIOCA – RAJADO, Tipo: 01, Tipo Primeira qualidade, grãos novos, inteiros, e são, sem defeitos e quebras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranho, sem danos físicos ou mecânico, com certificação de classificação. Embalagem: primária plástico atóxico, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Características Adicionais: próprio para consumo humano. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação em vigor. | Fardo com 30 pacotes de 1 kg      | ÓTIMO - NACIONAL   | 167,80 | 20.136,00  |
| NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)               | 22 | 120   | Fardo | FEIJÃO TIPO: PRETO, Tipo: 01, Tipo Primeira qualidade, grãos novos, inteiros, e são, sem defeitos e quebras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranho, sem danos físicos ou mecânico, com certificação de classificação. Embalagem: primária plástico atóxico, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Características Adicionais: próprio para consumo humano. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação em vigor.      | Fardo com 30 pacotes de 1 kg      | ÓTIMO - NACIONAL   | 151,80 | 18.216,00  |
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 23 | 1.000 | Caixa | FRANGO CONGELADO (SEPARADOS EM CAIXA DE 18 KG), Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma                                                                                                                                                                                                                                               | caixas de 18 kg                   | AVERAMA - NACIONAL | 132,00 | 132.000,00 |

|                                                                                             |    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                     |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|--------|------------|
|                                                                                             |    |     |       | característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                     |        |            |
| Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 02.425.219/0001-68)                          | 24 | 500 | Caixa | GELATINA – SABORES DE FRUTAS. Ingredientes básicos: açúcar, gelificante carragena, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes aspartame, ciclamato de sódio, fonte de vitamina C. Aspecto: pó fino, homogêneo. Unidade de Fornecimento: Pacote embalagem caixa com dupla embalagem plástica atóxica 30gr. Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                            | caixas com 50 unidades de 30g    | ARO                 | 82,00  | 41.000,00  |
| NORTE COMERCIAL DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)            | 25 | 200 | Caixa | LEITE DE COCO – Ingrediente a base do fruto coco. Unidade de Fornecimento: garrafa de 200ml. Características Adicionais: próprio para consumo humano. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                              | caixas com 24 garrafas de 200 ml | NORDESTE - NACIONAL | 38,90  | 7.780,00   |
| Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 02.425.219/0001-68)                          | 26 | 10  | Caixa | LEITE DE SOJA – TIPO LÍQUIDO, produto a base de soja. Unidade de Fornecimento: garrafa de 200ml. Características Adicionais: próprio para consumo humano. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                          | caixa com 24 caixas de 1 litro   | PIRACANJUBA         | 175,00 | 1.750,00   |
| NORTE COMERCIAL DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)            | 27 | 550 | Fardo | LEITE EM PO INTEGRAL, Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 gr. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                   | Fardo com 25 pacotes de 400g     | ÓTIMO - NACIONAL    | 198,00 | 108.900,00 |
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 28 | 350 | Fardo | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g. Informações Adicionais: contém glúten. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com a legislação em vigor.                                                  | Fardo com 20 pacotes de 500g     | AMBRA - NACIONAL    | 40,00  | 14.000,00  |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 29 | 50  | Fardo | MACARRÃO TIPO INTEGRAL. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo, contém glúten. Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: contém glúten. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com a legislação em vigor. | Fardo com 20 pacotes de 500g     | AMALIA              | 138,00 | 6.900,00   |
| NORTE COMERCIAL DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)            | 30 | 250 | Fardo | MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: contém glúten. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com a legislação em vigor.                                                   | Fardo com 20 pacotes de 500g     | RICOSA - NACIONAL   | 60,00  | 15.000,00  |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 31 | 200 | Fardo | MILHO CANJICA, Grupo especial, Subgrupo: despelculado, Classe: branco. Tipo:1, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                      | Fardo com 20 pacotes de 500g     | QUERO               | 67,20  | 13.440,00  |
| Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 02.425.219/0001-68)                          | 32 | 160 | Caixa | ÓLEO DE SOJA, Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: embalagem (pet) com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Caixa com 20 garrafas de 900 ml  | LISA                | 89,00  | 14.240,00  |

|                                                                                             |    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                      |        |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------|---------------------|
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 33 | 300   | Kg    | PIMENTA DO REINO KG (SEPARADOS EM PCT DE 100G), Aspecto: pimenta do reino moída em pó, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 100 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (separados em embalagens de 100g) | IN NATURA - REGIONAL | 38,00  | 11.400,00           |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 34 | 5.000 | Kg    | REPOLHO TIPO BRANCO, de cabeça, tipo extra, características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | kg                                | REGIONAL             | 6,86   | 34.300,00           |
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 35 | 70    | Fardo | SAL COZINHA, FARDO COM 30 KG, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fardo com 30 pacotes de 1 kg      | MIMOSAL - NACIONAL   | 24,00  | 1.680,00            |
| Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 02.425.219/0001-68)                          | 36 | 1.000 | Caixa | SARDINHA EM ÓLEO, acondicionado em lata de 125g. Ingredientes básicos: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com a legislação em vigor. | (caixas com 50 latas de 125g)     | 88                   | 128,00 | 128.000,00          |
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 37 | 700   | Caixa | SUCO DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, Ingredientes Básicos: água, suco integral de Caju, Goiaba, Abacaxi, Maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                | (caixas com 12 garrafas de 500ml) | DA FRUTA - NACIONAL  | 49,00  | 34.300,00           |
| MARCIO ROBERTO SALES DE ARAÚJO - ME (CNPJ: 17.642.856/0001-63)                              | 38 | 5.000 | Kg    | TOMATE, Grupo comum, tipo extra, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, Em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                 | kg                                | REGIONAL             | 15,99  | 79.950,00           |
| PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.319.754/0001-58) | 39 | 160   | Caixa | VINAGRE, fermento acético de maçã, contém conservantes, corante natural, acidez 4,2%, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                      | (caixas com 12 garrafas de 500ml) | FIGUEIRA - NACIONAL  | 17,00  | 2.720,00            |
| <b>TOTAL GLOBAL.....</b>                                                                    |    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                      |        | <b>1.211.890,20</b> |

Careiro, 15 de fevereiro de 2016.

**RENATO DA SILVA REIS**

CPF nº 404.780.092-91

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE

Órgão Gestor do Registro de Preços

**HAMILTON ALVES VILLAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Freitas da Costa

**Código Identificador:**17989F43**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 002/2016/SRP**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 002/2016/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial PR Nº 002/2016/SRP, realizado em 04/02/2016 no horário de 09:00h; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas **1) FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA** (CNPJ: 02.188.581/0001-62), com o valor final registrado de R\$ 545.625,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos); **2) WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 03.442.420/0001-16), com o valor final registrado de R\$ 46.521,28 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), conforme demonstra na planilha abaixo. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de equipamento e material permanente (mobiliários/equipamentos; condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros; equip.de informática e eletro-eletrônicos) para atender as UBS no município de Careiro/AM; Valor global dos itens registrados é de **R\$ 592.146,49 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**LOTE 01 – (EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS)**

| Empresas Vencedoras                               | Item | Qtde. | Unid | Descrição          | Características/ especificações                                      | Marca/ procedência             | Valor (R\$) |          |
|---------------------------------------------------|------|-------|------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|----------|
|                                                   |      |       |      |                    |                                                                      |                                | Unit.       | Total    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 1    | 6     | unid | Carro de Curativos | Material de confecção aço / ferro pintado<br>acessório(s) não possui | Fibra cirurgica/<br>brasileira | 499,90      | 2.999,40 |

|                                                                          |    |     |      |                                 |                                                                                                                                                                 |                                      |          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|-----------|
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 2  | 25  | unid | Mesa de Exames                  | Material de confecção aço / ferro pintado<br>posição do leito fixo<br>acessório(s) não possui<br>gabinete com portas e gavetas não possui                       | Sta. Luzia, ref. S-0440 / nacional   | 399,00   | 9.975,00  |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 3  | 9   | Unid | Suporte de Soro                 | Material de confecção aço / ferro pintado<br>tipo pedestal altura fixa                                                                                          | Sta. Luzia, ref. S-1180-a / nacional | 146,00   | 1.314,00  |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 4  | 40  | Unid | Escada com 2 degraus            | Material de confecção aço inoxidável                                                                                                                            | Ag artefatos / nacional              | 198,45   | 7.938,00  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 5  | 61  | Unid | Balde a Pedal/ Lixeira          | Material de confecção aço inoxidável<br>capacidade mínimo de 05 litros                                                                                          | Britania/ brasileira                 | 119,95   | 7.316,95  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 6  | 1   | Unid | Cadeira                         | Material de confecção aço / ferro pintado<br>rodízios não possui<br>braços não possui<br>regulagem de altura não possui<br>assento/ encosto aço / ferro pintado | Fibra cirurgica/ brasileira          | 79,96    | 79,96     |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 7  | 10  | Unid | Armário Vitrine                 | Material de confecção aço / ferro pintado<br>número de portas 02 portas<br>laterais de vidro possui                                                             | Fibra cirurgica/ brasileira          | 799,98   | 7.999,80  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 8  | 11  | Unid | Mesa de Escritório              | Base aço / ferro pintado<br>divisões sem gavetas<br>material de confecção madeira/ mdp/ md/ similar<br>composição formato em l                                  | Fênix/ brasileira                    | 599,98   | 6.599,78  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 9  | 17  | Unid | Armário                         | Dimensões min./ mat. Confecção 1,80 x 0,75 m/ aço                                                                                                               | Fibra cirurgica/ brasileira          | 449,94   | 7.648,98  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 10 | 34  | Unid | Mesa de Escritório              | Base aço / ferro pintado<br>divisões de 03 a 04 gavetas<br>material de confecção madeira/ mdp/ md/ similar<br>composição formato em l                           | Fênix/ brasileira                    | 599,98   | 20.399,32 |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 11 | 4   | Unid | Cadeira para Coleta de Sangue   | Material de confecção aço / ferro pintado<br>braçadeira fixa                                                                                                    | Fibra cirurgica/ brasileira          | 399,99   | 1.599,96  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 12 | 10  | Unid | Balde a Pedal/ Lixeira          | Material de confecção aço inoxidável<br>capacidade mínimo de 15 litros                                                                                          | Britania/ brasileira                 | 199,98   | 1.999,80  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 13 | 102 | Unid | Cadeira                         | Material de confecção aço / ferro pintado<br>rodízios não possui<br>braços possui<br>regulagem de altura não possui<br>assento/ encosto estofado courvin        | Fênix/ brasileira                    | 159,98   | 16.317,96 |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 14 | 14  | Unid | Cadeira                         | Material de confecção aço / ferro pintado<br>rodízios não possui<br>braços possui<br>regulagem de altura não possui<br>assento/ encosto estofado                | Fênix/ brasileira                    | 99,99    | 1.399,86  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 15 | 36  | Unid | Longarina                       | Número de assentos 04 lugares<br>assento/ encosto estofado                                                                                                      | Fênix/ brasileira                    | 449,98   | 16.199,28 |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 16 | 18  | Unid | Arquivo                         | Material de confecção aço<br>gavetas 4 gavetas p/ pasta suspensa<br>deslizamento da gaveta trilho telescópico                                                   | Pandin/ brasileira                   | 499,97   | 8.999,46  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 17 | 10  | Unid | Laringoscópio Adulto            | Composição 3 lâminas cromadas                                                                                                                                   | Fibra cirurgica/ brasileira          | 499,99   | 4.999,90  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 18 | 6   | Unid | Laringoscópio Infantil          | Composição 2 lâminas cromadas                                                                                                                                   | Fibra cirurgica/ brasileira          | 499,98   | 2.999,88  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 19 | 9   | Unid | Oxímetro de Pulso               | Tipo portátil (de mão)<br>curva plestimográfica não possui<br>sensor de spo2 01                                                                                 | Fibra cirurgica/ brasileira          | 1.199,97 | 10.799,73 |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 20 | 5   | Unid | Braçadeira para Injeção         | Material de confecção aço / ferro pintado<br>apoio do braço cromado<br>tipo pedestal altura fixa                                                                | Fibra cirurgica/ brasileira          | 119,99   | 599,95    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 21 | 8   | Unid | Cadeira                         | Material de confecção aço / ferro pintado<br>rodízios não possui<br>braços não possui<br>regulagem de altura não possui<br>assento/ encosto polipropileno       | Fênix/ brasileira                    | 79,99    | 639,92    |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 22 | 10  | Unid | Estetoscópio Infantil           | Auscultador aço inoxidável<br>tipo simples                                                                                                                      | Premium accumed, estspep / nacional  | 34,50    | 345,00    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 23 | 9   | Unid | Estante                         | Reforço possui<br>capacidade/ prateleiras min. 20kg/ 02 prateleiras                                                                                             | Fibra cirurgica/ brasileira          | 69,99    | 629,91    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 24 | 10  | Unid | Biombo                          | Material de confecção aço / ferro pintado<br>rodízios não possui<br>tamanho duplo                                                                               | Fibra cirurgica/ brasileira          | 279,99   | 2.799,90  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 25 | 10  | Unid | Balança Antropométrica Infantil | Modo de operação mecânica                                                                                                                                       | Fibra cirurgica/ brasileira          | 599,98   | 5.999,80  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 26 | 8   | Unid | Cilindro de Gases Medicinais    | Material de confecção aço<br>capacidade mínimo de 07 litros<br>suporte com rodízios possui<br>acessório(s) válvula, manômetro e fluxômetro                      | Fibra cirurgica/ brasileira          | 999,97   | 7.999,76  |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 27 | 12  | Unid | Estetoscópio Infantil           | Auscultador aço inoxidável<br>tipo duplo                                                                                                                        | Premium accumed, estdupl / nacional  | 43,12    | 517,44    |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 28 | 20  | Unid | Esfigmomanômetro Adulto         | Material de confecção nylon<br>tipo de feixe velcro                                                                                                             | Premium accumed, esfs50n / nacional  | 89,00    | 1.780,00  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 29 | 1   | Unid | Dermatoscópio                   | Aumento 8 x<br>iluminação led                                                                                                                                   | Fibra cirurgica/ brasileira          | 999,96   | 999,96    |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 30 | 10  | Unid | Balança Antropométrica Infantil | Modo de operação digital                                                                                                                                        | Welmy, 109 e / nacional              | 799,20   | 7.992,00  |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 31 | 4   | Unid | Ofthalmoscópio                  | Bateria recarregável<br>composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes                                                                                            | Md, omni 3000 / nacional             | 793,80   | 3.175,20  |

|                                                                          |    |    |      |                               |                                                                                                                                                 |                                      |          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|----|----|------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|-----------|
| 03.442.420/0001-16)                                                      |    |    |      |                               |                                                                                                                                                 |                                      |          |           |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 32 | 14 | Unid | Estetoscópio Adulto           | Auscultador aço inoxidável tipo duplo                                                                                                           | Premium accumed, estdupl / nacional  | 65,00    | 910,00    |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 33 | 20 | Unid | Esfigmomanômetro Infantil     | Material de confecção tecido em algodão tipo de feixe velcro                                                                                    | Premium accumed, esfs51n / nacional  | 99,00    | 1.980,00  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 34 | 20 | Unid | Mesa Ginecológica             | Material de confecção aço / ferro pintado posição do leito fixo                                                                                 | Fibra cirurgica/ brasileira          | 699,97   | 13.999,40 |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 35 | 2  | Unid | Otoscópio                     | Bateria convencional composição fibra óptica com no mín. 05 espêculos reusáveis                                                                 | Dorja, 302-h / nacional              | 799,00   | 1.598,00  |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 36 | 4  | Unid | Negatoscópio                  | Material de confecção aço inoxidável tipo mesa/1 corpo                                                                                          | Sta. Luzia, ref. S-1040-3 / nacional | 499,00   | 1.996,00  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 37 | 8  | Unid | Central de Nebulização        | Número de saídas simultâneas mínimo de 02 potência mínimo de 1/3 de hp suporte com rodízios não possui                                          | Fibra cirurgica/ brasileira          | 1.199,96 | 9.599,68  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 38 | 3  | Unid | Longarina                     | Número de assentos 02 lugares assento/ encosto polipropileno                                                                                    | Fênix/ brasileira                    | 249,98   | 749,94    |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 39 | 7  | Unid | Mesa de Exames                | Material de confecção aço / ferro pintado posição do leito móvel acessório(s) não possui gabinete com portas e gavetas não possui               | Sta. Luzia, ref. S-0440 / nacional   | 399,00   | 2.793,00  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 40 | 19 | Unid | Suporte de Soro               | Material de confecção aço / ferro pintado tipo pedestal altura regulável                                                                        | Fibra cirurgica/ brasileira          | 149,99   | 2.849,81  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 41 | 2  | Unid | Cadeira para Coleta de Sangue | Material de confecção aço / ferro pintado braçadeira regulável                                                                                  | Fibra cirurgica/ brasileira          | 399,99   | 799,98    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 42 | 12 | Unid | Laringoscópio Infantil        | Composição 3 lâminas cromadas                                                                                                                   | Fibra cirurgica/ brasileira          | 499,98   | 5.999,76  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 43 | 8  | Unid | Laringoscópio Adulto          | Composição 5 lâminas cromadas                                                                                                                   | Fibra cirurgica/ brasileira          | 499,98   | 3.999,84  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 44 | 11 | Unid | Braçadeira para Injeção       | Material de confecção aço / ferro pintado apoio do braço cromado tipo pedestal altura regulável                                                 | Fibra cirurgica/ brasileira          | 119,98   | 1.319,78  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 45 | 21 | Unid | Cadeira                       | Material de confecção aço / ferro pintado rodízios não possui braços não possui regulagem de altura não possui assento/ encosto estofado        | Fênix/ brasileira                    | 79,99    | 1.679,79  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 46 | 5  | Unid | Negatoscópio                  | Material de confecção aço / ferro pintado tipo parede/2 corpos                                                                                  | Fibra cirurgica/ brasileira          | 499,98   | 2.499,90  |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 47 | 7  | Unid | Estetoscópio Infantil         | Auscultador aço inoxidável tipo duplo                                                                                                           | Premium accumed, estdupl / nacional  | 43,12    | 301,84    |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 48 | 8  | Unid | Estetoscópio Adulto           | Auscultador aço inoxidável tipo duplo                                                                                                           | Premium accumed, estdupl / nacional  | 65,00    | 520,00    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 49 | 9  | Unid | Dermatoscópio                 | Aumento 10 x iluminação halogênio                                                                                                               | Fibra cirurgica/ brasileira          | 999,95   | 8.999,55  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 50 | 2  | Unid | Oftalmoscópio                 | Bateria recarregável composição mínimo de 3 aberturas e 40 lentes                                                                               | Fibra cirurgica/ brasileira          | 799,98   | 1.599,96  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 51 | 3  | Unid | Otoscópio                     | Bateria recarregável composição fibra óptica com no mín. 10 espêculos reusáveis                                                                 | Fibra cirurgica/ brasileira          | 799,97   | 2.399,91  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 52 | 7  | Unid | Longarina                     | Número de assentos 02 lugares assento/ encosto estofado                                                                                         | Fênix/ brasileira                    | 249,96   | 1.749,72  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 53 | 2  | Unid | Cadeira para Coleta de Sangue | Material de confecção aço / ferro pintado braçadeira fixa                                                                                       | Fibra cirurgica/ brasileira          | 399,96   | 799,92    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 54 | 4  | Unid | Longarina                     | Número de assentos 04 lugares assento/ encosto polipropileno                                                                                    | Fênix/ brasileira                    | 449,98   | 1.799,92  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 55 | 2  | Unid | Cadeira                       | Material de confecção aço / ferro pintado rodízios não possui braços não possui regulagem de altura possui assento/ encosto polipropileno       | Fênix/ brasileira                    | 99,99    | 199,98    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 56 | 2  | Unid | Cilindro de Gases Medicinais  | Material de confecção alumínio capacidade mínimo de 03 litros suporte com rodízios possui acessório(s) válvula, manômetro e fluxômetro          | Fibra cirurgica/ brasileira          | 999,95   | 1.999,90  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 57 | 2  | Unid | Otoscópio                     | Composição mínimo de 10 espêculos reusáveis bateria recarregável                                                                                | Fibra cirurgica/ brasileira          | 799,98   | 1.599,96  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 58 | 2  | Unid | Cadeira                       | Material de confecção aço / ferro pintado rodízios não possui braços possui regulagem de altura não possui assento/ encosto aço / ferro pintado | Fibra cirurgica/ brasileira          | 99,98    | 199,96    |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 59 | 2  | Unid | Esfigmomanômetro Infantil     | Material de confecção tecido em algodão tipo de feixe metal                                                                                     | Premium accumed, eshs20cn / nacional | 99,00    | 198,00    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 60 | 1  | Unid | Oftalmoscópio                 | Bateria convencional composição mínimo de 5 aberturas e 40 lentes                                                                               | Fibra cirurgica/ brasileira          | 799,98   | 799,98    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 61 | 2  | Unid | Central de Nebulização        | Número de saídas simultâneas mínimo de 02 potência mínimo de 1/4 de hp suporte com rodízios não possui                                          | Fibra cirurgica/ brasileira          | 1.199,97 | 2.399,94  |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 62 | 2  | Unid | Braçadeira para Injeção       | Material de confecção aço / ferro pintado apoio do braço aço inoxidável tipo pedestal altura regulável                                          | Fibra cirurgica/ brasileira          | 119,99   | 239,98    |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 63 | 1  | Unid | Oftalmoscópio                 | Bateria convencional composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes                                                                               | Md, omni 3000 / nacional             | 793,80   | 793,80    |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 64 | 3  | Unid | Otoscópio                     | Bateria convencional composição fibra óptica com no mín. 10 espêculos reusáveis                                                                 | Fibra cirurgica/ brasileira          | 799,97   | 2.399,91  |

|                                                                          |    |    |      |                      |                                                                                                                                                       |                                    |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|----|----|------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|-------------------|
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 65 | 4  | Unid | Carro de Curativos   | Material de confecção aço / ferro pintado<br>acessório(s) balde e bacia                                                                               | Fibra cirurgica/<br>brasileira     | 499,98   | 1.999,92          |
| WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 03.442.420/0001-16) | 66 | 6  | Unid | Mesa de Exames       | Material de confecção aço / ferro pintado<br>posição do leito fixo<br>acessório(s) suporte para papel<br>gabinete com portas e gavetas não possui     | Sta. Luzia, ref. S-0440 / nacional | 399,00   | 2.394,00          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 67 | 2  | Unid | Cadeira              | Material de confecção aço / ferro pintado<br>rodízios não possui<br>braços possui<br>regulagem de altura não possui<br>assento/ encosto polipropileno | Fênix/ brasileira                  | 99,98    | 199,96            |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 68 | 34 | Unid | Cadeira              | Material de confecção aço / ferro pintado<br>rodízios possui<br>braços possui<br>regulagem de altura possui<br>assento/ encosto estofado courvin      | Fênix/ brasileira                  | 159,98   | 5.439,32          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 69 | 1  | Unid | Estante              | Reforço possui<br>capacidade/ prateleiras min. 20kg/ 04 prateleiras                                                                                   | Fibra cirurgica/<br>brasileira     | 69,97    | 69,97             |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 70 | 1  | Unid | Negatoscópio         | Material de confecção aço inoxidável<br>tipo parede/2 corpos                                                                                          | Fibra cirurgica/<br>brasileira     | 499,99   | 499,99            |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 71 | 2  | Unid | Oftalmoscópio        | Bateria convencional<br>composição mínimo de 3 aberturas e 40 lentes                                                                                  | Fibra cirurgica/<br>brasileira     | 799,98   | 1.599,96          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 72 | 2  | Unid | Cadeira              | Material de confecção aço / ferro pintado<br>rodízios possui<br>braços possui<br>regulagem de altura não possui<br>assento/ encosto estofado courvin  | Fênix/ brasileira                  | 159,99   | 319,98            |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 73 | 1  | unid | Oxímetro de Pulso    | Tipo portátil (de mão)<br>curva plestimográfica não possui<br>sensor de spo2 02                                                                       | Fibra cirurgica/<br>brasileira     | 1.199,98 | 1.199,98          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 74 | 36 | Unid | Estante              | Reforço possui<br>capacidade/ prateleiras min. 100kg/ 06 prateleiras                                                                                  | Pandin/ brasileira                 | 299,95   | 10.798,20         |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 75 | 18 | Unid | Armário              | Dimensões min./ mat. Confecção 1,80 x 0,75 m/ madeira                                                                                                 | Fibra cirurgica/<br>brasileira     | 779,97   | 14.039,46         |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 76 | 8  | unid | Mesa de Reunião      | Material de confecção madeira/ mdp/ md/ similar tipo oval de 2,00 m x 1,20 m                                                                          | Fênix/ brasileira                  | 499,96   | 3.999,68          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 77 | 3  | Unid | Armário              | Dimensões min./ mat. Confecção 1,50 x 0,70 m/ madeira                                                                                                 | Fênix/ brasileira                  | 599,95   | 1.799,85          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 78 | 4  | Unid | Mesa para Impressora | Estrutura aço / ferro pintado<br>dimensões mínimas mínimo de 50 x 40 x 70 cm<br>tampo madeira/ mdp/ md/ similar                                       | Fênix/ brasileira                  | 149,96   | 599,84            |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 79 | 6  | Unid | Armário              | Dimensões min./ mat. Confecção 1,60 x 0,40 m/ madeira                                                                                                 | Fênix/ brasileira                  | 599,96   | 3.599,76          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 80 | 1  | Unid | Armário              | Dimensões min./ mat. Confecção 1,60 x 0,40 m/ aço                                                                                                     | Fibra cirurgica/<br>brasileira     | 449,97   | 449,97            |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62)                        | 81 | 11 | Unid | Nebulizador Portátil | Tipo compressor<br>número de saídas simultâneas 01                                                                                                    | Fibra cirurgica/<br>brasileira     | 99,96    | 1.099,56          |
| <b>TOTAL</b>                                                             |    |    |      |                      |                                                                                                                                                       |                                    |          | <b>302.952,37</b> |

**LOTE 02 – (AR CONDICIONADOS/GELADEIRAS/BEBEDOUROS)**

| Empresas Vencedoras                               | Item | Qtde. | Unid | Descrição                                                    | Características/<br>especificações                          | Marca/<br>procedência | Valor (R\$) |                   |
|---------------------------------------------------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------|
|                                                   |      |       |      |                                                              |                                                             |                       | Unit.       | Total             |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 1    | 29    | Unid | Ar Condicionado                                              | Climatização apenas frio<br>tipo split mínimo de 7000 btu   | Eletrolux/ brasileira | 939,96      | 27.258,84         |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 2    | 10    | Unid | Geladeira/ Refrigerador                                      | Capacidade mínimo de 400 litros                             | Eletrolux/ brasileira | 1.599,96    | 15.999,60         |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 3    | 6     | Unid | Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) | Capacidade mínimo de 280 litros                             | Eletrolux/ brasileira | 1.199,98    | 7.199,88          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 4    | 31    | Unid | Ar Condicionado                                              | Climatização apenas frio<br>tipo split mínimo de 12000 btu  | Eletrolux/ brasileira | 1.199,98    | 37.199,38         |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 5    | 10    | Unid | Ar Condicionado                                              | Climatização apenas frio<br>tipo split mínimo de 24000 btu  | Eletrolux/ brasileira | 2.299,98    | 22.999,80         |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 6    | 5     | Unid | Bebedouro/ Purificador Refrigerado                           | Tipo purificador de bancada/ parede                         | Eletrolux/ brasileira | 499,96      | 2.499,80          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 7    | 2     | Unis | Ar Condicionado                                              | Climatização apenas frio<br>tipo janela mínimo de 18000 btu | Eletrolux/ brasileira | 1.199,98    | 2.399,96          |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 8    | 1     | Unid | Ar Condicionado                                              | Climatização apenas frio<br>tipo janela mínimo de 12000 btu | Eletrolux/ brasileira | 939,98      | 939,98            |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 9    | 5     | Unid | Bebedouro/ Purificador Refrigerado                           | Tipo garrafão mesa                                          | Eletrolux/ brasileira | 499,99      | 2.499,95          |
| <b>TOTAL</b>                                      |      |       |      |                                                              |                                                             |                       |             | <b>118.997,19</b> |

**LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS**

| Empresas Vencedoras                               | Item | Qtde. | Unid | Descrição                   | Características/ especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca/<br>procedência    | Valor (R\$) |           |
|---------------------------------------------------|------|-------|------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|
|                                                   |      |       |      |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          | Unit.       | Total     |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 1    | 39    | Unid | Computador Básico (Desktop) | Processador no mínimo intel core i3 ou amd a10<br>memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz<br>disco rígido mínimo de 500 gb<br>tipo de monitor 18,5" (1366 x 768)<br>mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio)<br>fonte compatível com o item<br>sistema operacional windows 7 pro (64 bits)<br>garantia mínima de 12 meses<br>teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio)<br>interfaces de rede 10/100/1000 e wifi | Emachines/<br>brasileira | 2.299,95    | 89.698,05 |

|                                                      |   |    |      |                            |                                                 |                       |          |                   |
|------------------------------------------------------|---|----|------|----------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|-------------------|
|                                                      |   |    |      |                            | interfaces de vídeo integrada                   |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | unidade de disco ótico cd/dvd rom               |                       |          |                   |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA<br>(CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 2 | 8  | Unid | Tela de Projeção           | Tipo tripé                                      | Epson/ brasileira     | 299,99   | 2.399,92          |
|                                                      |   |    |      |                            | área visual mínimo de 1,80 x 1,80 m             |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | tecido matte white (branco opaco)               |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | garantia mínima de 12 meses                     |                       |          |                   |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA<br>(CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 3 | 8  | Unid | Projetor (Datashow)        | Multimídia                                      | Epson/ brasileira     | 2.299,98 | 18.399,84         |
|                                                      |   |    |      |                            | Tecnologia lcd                                  |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | resolução mínima nativa de 1024 x 768           |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | entrada de vga a full hd                        |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | luminosidade mínimo de 2500 lúmens              |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | conectividade entrada/saída rgb 15 pinos e hdmi |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | garantia mínima de 12 meses                     |                       |          |                   |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA<br>(CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 4 | 9  | unid | Computador (Notebook)      | Portátil                                        | Emachines/ brasileira | 2.299,98 | 20.699,82         |
|                                                      |   |    |      |                            | Disco rígido mínimo de 500 gb                   |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | processador no mínimo intel core i3 ou amd a10  |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz                 |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | tamanho da tela mínimo de 13,3"                 |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | teclado abnt2                                   |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | mouse touchpad                                  |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | interfaces de rede 10/100/1000 e wifi           |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | interface usb, hdmi, dispaly port/ vga, sd card |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | bateria mínimo de 3 horas                       |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | webcam possui                                   |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | sistema operacional windows 7 pro (64 bits)     |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | garantia mínima de 12 meses                     |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | unidade de disco ótico cd/dvd rom               |                       |          |                   |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA<br>(CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 5 | 20 | Unid | No Break (Para Computador) | Potência 1 kva                                  | Apc/ brasileira       | 399,99   | 7.999,80          |
|                                                      |   |    |      |                            | tensão entrada/ saída: bivolt                   |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | alarmes audiovisual                             |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | bateria interna 01 selada                       |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | garantia mínima de 12 meses                     |                       |          |                   |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA<br>(CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 6 | 20 | Unid | Impressora Laser (Comum)   | Padrão de cor monocromático                     | HP/ brasileira        | 699,99   | 13.999,80         |
|                                                      |   |    |      |                            | memória 16 mb                                   |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | resolução 600 x 600                             |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | velocidade 33 ppm                               |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | capacidade 100 páginas/ bandeja                 |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | ciclo 25.000 páginas/ mês                       |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | interface usb e rede                            |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | frente e verso automático                       |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | garantia mínima de 12 meses                     |                       |          |                   |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA<br>(CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 7 | 9  | Unid | Televisor                  | Tamanho da tela mínimo de 32"                   | Philco/ brasileira    | 1.499,98 | 13.499,82         |
|                                                      |   |    |      |                            | conversor digital possui                        |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | tipo led                                        |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | entrada hdmi                                    |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | portas usb                                      |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | full hd sim                                     |                       |          |                   |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA<br>(CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 8 | 10 | Unid | Roteador LAN (Wireless)    | Portas wan/ lan: 1/4                            | Aquario/ brasileira   | 199,99   | 1.999,90          |
|                                                      |   |    |      |                            | antena mínimo de 02                             |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | tipo wireless ieee 802.11 b/g/n                 |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | frequência 2,4 a 2,4835 ghz                     |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | segurança wpa/ wpa2                             |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | taxa sinal de 300 mbps (dinâmico)               |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | garantia mínima de 12 meses                     |                       |          |                   |
| FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA<br>(CNPJ: 02.188.581/0001-62) | 9 | 1  | Unid | Televisor                  | Tipo lcd                                        | Philco/ brasileira    | 1.499,98 | 1.499,98          |
|                                                      |   |    |      |                            | tamanho da tela mínimo de 42"                   |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | conversor digital possui                        |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | entrada hdmi                                    |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | portas usb                                      |                       |          |                   |
|                                                      |   |    |      |                            | full hd sim                                     |                       |          |                   |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>                                  |   |    |      |                            |                                                 |                       |          | <b>170.196,93</b> |

Careiro/AM, 15 de fevereiro de 2016.

**MARCLEY BARBOSA FONTES**

Secretário Municipal de Saúde  
órgão Gestor do Registro de Preços

**JOÃO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA**

Secretário M. de Administração e Planejamento  
Port. Nº 050/16, de 13/01/16

**HAMILTON ALVES VILLAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Freitas da Costa  
**Código Identificador:**C73A3816

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 003/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2016-CPL,

realizado em 04/02/2016; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretária Municipal de Finanças – SEMINF e, o fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS (tipo Tratores, Caminhões e Veículos tipo Pick-up e Carro de Passeio), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR: R\$. 2.334.000,00 (Dois milhões trezentos e trinta e quatro mil reais) sendo para os Itens 01 a 07 para a empresa CONSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA EPP;**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.

**EMPRESA: CONSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 07.228.748/0001-95.

**PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS (tipo Tratores, Caminhões e Veículos tipo Pick-up e Carro de Passeio), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT | UNID  | P. UNIT   | P. TOT    | QUANT MES |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | LOCAÇÃO DE UM (01) TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6-K; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ORDENADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP, TENDO MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS E REGULARIDADE DO MESMO JUNTO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS.                            | 1     | Unid. | 31.746,00 | 31.746,00 | 11        |
| 2    | PÁ CARREGADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ORDENADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS E REGULARIDADE DO MESMO JUNTO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS.                                                                                               | 1     | Unid. | 22.690,66 | 22.690,66 | 11        |
| 3    | RETROESCAVADEIRA TIPO 416E, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ORDENADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 74 HP, MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS E REGULARIDADE DO MESMO JUNTO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS.                                                          | 1     | Unid. | 17.200,13 | 17.200,13 | 11        |
| 4    | CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ORDENADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS E REGULARIDADE DO MESMO JUNTO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS.                                                                                         | 4     | Unid. | 11.332,02 | 45.328,08 | 11        |
| 5    | CARRO TIPO PICKUP COM MOTOR DE 2.4 DE 8 V. FLEX, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ORDENADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS E REGULARIDADE DO MESMO JUNTO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS.                                                                | 4     | Unid. | 6.643,55  | 26.574,20 | 11        |
| 6    | CARRO TIPO POPULA PARA 05 (CINCO) PESSOAS, POTÊNCIA 1.4, COMPLETO( AR, DIREÇÃO, TRAVA, CD PLAYER, ANTI-FURTO), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ORDENADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS E REGULARIDADE DO MESMO JUNTO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS. | 6     | Unid. | 3.953,26  | 23.719,56 | 11        |
| 7    | ESCAVADEIRA POTÊNCIA LÍQUIDA 140KW PESO OPERACIONAL 33600KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ORDENADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS E REGULARIDADE DO MESMO JUNTO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS.                                                   | 1     | Unid. | 33.976,00 | 33.976,00 | 11        |

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 04 de fevereiro de 2016.

**WALDERIO PLACIDO MILLER**

Secretário Municipal de Finanças

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**

José Raimundo Eufrazio da Silva

**Código Identificador:**11313425

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**92. 3133.3250**  
aam@aam.org.br



**AAM**  
ASSOCIAÇÃO  
AMAZONENSE  
DE MUNICÍPIOS